



PLANO DIRETOR 2025

PARQUE DO

BELÉM

MANOEL PITTA



PARQUE DO
BELÉM
MANOEL PITTA

PLANO DIRETOR
PARQUE DO BELÉM MANOEL PITTA

SÃO PAULO

2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tarcísio Gomes de Freitas – Governador

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEMIL)

Natália Resende Andrade Ávila – Secretária
Anderson Marcio de Oliveira – Secretário Executivo
Elaine Mirela Lourenço – Chefe de Gabinete

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Jônatas Souza da Trindade – Subsecretário

PLANO DIRETOR PARQUE DO BELÉM MANOEL PITTA

Diretoria de Parques Urbanos

Ana Lúcia Sant’Ana Seabra

1ª Edição

Julho 2025

Paisagismo e Arborização

Aline Melo da Silva

Diretoria de Parques Urbanos

Infraestrutura, Edificações e Mobiliários

Jordanna Grecco

Diretoria de Parques Urbanos

Aline Melo da Silva

Diretoria de Parques Urbanos

Serviços, Administração e Gestão

Jordanna Grecco

Diretoria de Parques Urbanos

Aline Melo da Silva

Diretoria de Parques Urbanos

Usos e Atividades

Jordanna Grecco

Diretoria de Parques Urbanos

Aline Melo da Silva

Diretoria de Parques Urbanos

Setorização

Aline Melo da Silva

Diretoria de Parques Urbanos

Apoio

Rebecca Wolf Spada

Diretoria de Parques Urbanos

Janaine A. Souza

Diretoria de Parques Urbanos

Cecilia Barros

Diretoria de Parques Urbanos

Cristiane S. Oliveira

Diretoria de Parques Urbanos

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	7
3. HISTÓRICO DO PARQUE DO BELÉM MANOEL PITTA	14
4. INSTRUMENTOS NORMATIVOS	23
5. LOCALIZAÇÃO DO PARQUE E CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO	35
6. DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE	42
7. USOS E ATIVIDADES	103
8. SETORIZAÇÃO	129
9. RECOMENDAÇÕES E DIRETRIZES	132
10.REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS E OUTRAS FONTES	137
11. ANEXOS	161

1. APRESENTAÇÃO

Este documento trata do Plano Diretor do Parque do Belém Manoel Pitta elaborado com o objetivo de promover o ordenamento dos espaços de uso público do parque e estabelecer diretrizes e recomendações para o aprimoramento da gestão por parte do poder público, parceiros e usuários.

O Plano Diretor foi elaborado pelo quadro técnico especializado e multidisciplinar da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, com formação em biologia, geografia, geologia, arquitetura e urbanismo, engenharias, direito, dentre outros.

A elaboração do documento considerou o levantamento de dados primários e secundários por parte da equipe técnica envolvida, que contemplou o levantamento da documentação existente, visitas técnicas, dados de flora e fauna e contribuições por meio de membros do Conselho de Orientação do Parque e Consulta Pública.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

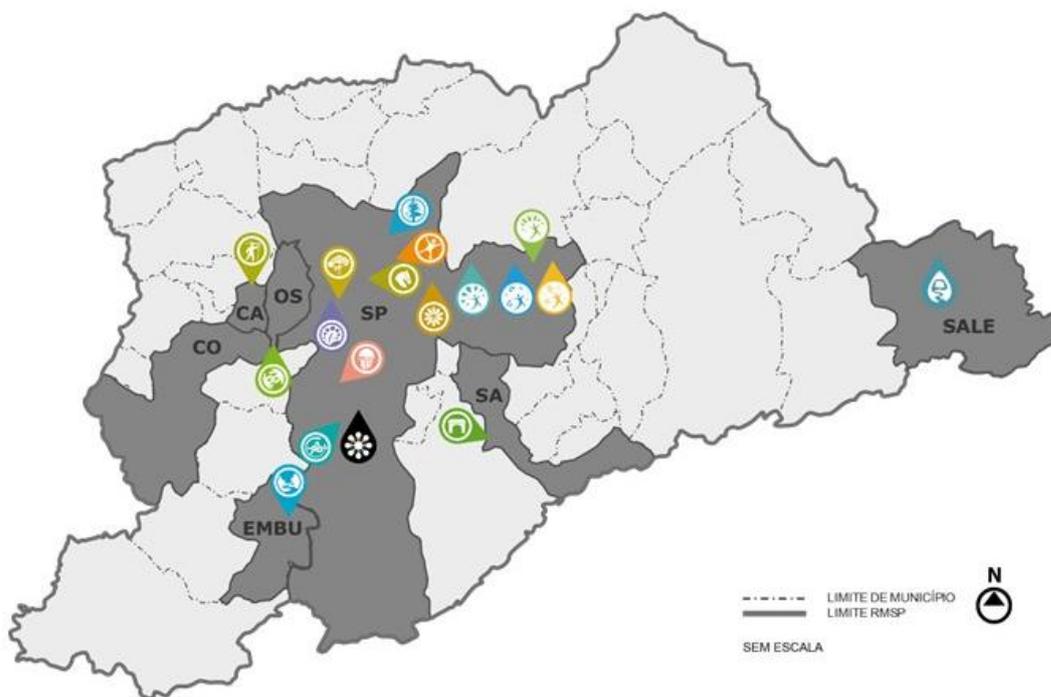
2.1. PARQUES URBANOS ESTADUAIS

A gestão dos parques urbanos estaduais cabe à Diretoria de Parques Urbanos (DPU), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL). De acordo com o Decreto Estadual nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, em seu artigo 24, a DPU possui as seguintes atribuições:

- I - planejar, coordenar e avaliar os programas, projetos e ações relacionados à gestão dos parques urbanos estaduais;
- II - desenvolver:
 - a) normas e procedimentos administrativos para a gestão dos parques urbanos;
 - b) diretrizes comuns para o relacionamento das administrações dos parques urbanos com seus Conselhos de Orientação ou órgãos colegiados equivalentes;
- III - adotar as providências necessárias à obtenção de autorização ou permissão de uso das áreas dos parques urbanos;
- IV - proceder à gestão de áreas específicas, designadas por decreto, no interior de Unidades de Conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC pertencentes à Fazenda Pública, localizadas em áreas urbanas ou coligadas;
- V - exercer outras competências correlatas e complementares na sua área de atuação.

A elaboração dos planos diretores, portanto, está de acordo com a alínea “A” do inciso II do artigo 69 do Decreto Estadual nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025.

Estão sob administração da CPP os parques: Doutor Fernando Costa - Água Branca, Alberto Löfgren, do Belém – Manoel Pitta, Candido Portinari, Chácara Baronesa, Gabriel Chucre, Ecológico Guarapiranga, Jequitibá, da Juventude – Dom Paulo Evaristo Arns, Villa-Lobos, Fontes do Ipiranga, Ecológico Várzea do Embu-Guaçu, Parque Linear Bruno Covas – Novo Rio Pinheiros, o Projeto Pomar Urbano, os quatro núcleos de lazer do Ecológico do Tietê: Engenheiro Goulart, Maria Cristina Hellmeister de Abreu, Itaim-Biacica e Vila Jacuí (Parque Antonio Arnaldo Queiroz e Silva) e o Parque Nascentes do Tietê (Figura 1).



- | | | | | | | |
|-------------------|--|--|------------|--|---|--|
| OUTROS MUNICÍPIOS | | PARQUE GABRIEL CHUCRE
Av. Francisco Pignatari, 505
Carapicuíba - São Paulo | ZONA NORTE | | PARQUE ESTADUAL ALBERTO LÖFGREN
HORTO FLORESTAL
R. do Haró, 931 / Av. Vicente J. de Carvalho, 21
São Paulo - SP | |
| | | PARQUE JEQUITIBÁ
R. Sapucaí, 630 - Cotia - SP
Av. Guilherme Fongaro, s/n São Paulo - SP
R. 18 de Julho - Itia - SP | | | PARQUE DA JUVENTUDE
DOM PAULO EVARISTO ARNS
Av. Zaki Narchi, 1.309 / Av. Cruzeiro do Sul, 2.630
Carandiru - São Paulo - SP | |
| | | PARQUE CHÁCARA DA BARONESA
R. dos Americanos, s/n
Santo André - SP | | ZONA OESTE | | PARQUE VILLA-LOBOS
Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001
Alto de Pinheiros - São Paulo - SP |
| | | PARQUE ECOLÓGICO DA VARZEA DO EMBU-GUAÇU
PROFESSOR AZIZ AB'SABER
Rod. José Simões Louro Jr, 111
Embu-Guaçu - SP | | | | PARQUE URBANO CÂNDIDO PORTINARI
Av. Queiroz Filho, 1.365
São Paulo - SP |
| | | | | PARQUE NASCENTES DO TIETÊ
Estrada do Pico Agudo, Altura do km 6
Salerópolis - SP | ZONA LESTE | |
| ZONA SUL | | PARQUE ECOLÓGICO DO GUARAPIRANGA
Estrada da Xiviera, 3.286
São Paulo - SP | | PARQUE ITAIM BIACICA
Estrada de Biacica, 736
Vila Seabra - São Paulo - SP | | |
| | | PARQUE ESTADUAL FONTES DO IPIRANGA
Rua Alfenas, 269
Parque do Estado, São Paulo - SP | | PARQUE ANTONIO ARNAIDO QUEIROZ E SILVA
VILA JACUÍ
Rua Coelho, 680
União de Vila Nova - São Paulo - SP | | |
| CENTRO | | PARQUE DR. FERNANDO COSTA
ÁGUA BRANCA
Av. Francisco Matarazzo, 455
São Paulo - SP | | PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ
ENGENHEIRO GOULART
Rodovia Paranaíba, 8054
Vila Santo Henrique - São Paulo - SP | | |
| ZONA SUL E OESTE | | PARQUE POMAR URBANO
Av. Guido Colai, 551
Jardim São Luís - SP | | PARQUE HELENA
Avenida Kumaki Aoki, 1390
Jardim Helena - São Paulo - SP | | |

Figura 01. Mapa de identificação da localização dos Parques Urbanos administrados pela Diretoria de Parques Urbanos. Fonte: Autoral. Base dos municípios obtida pelo IBGE.

2.2. PREMISSAS DOS PLANOS DIRETORES DOS PARQUES URBANOS

O conceito, origem e histórico de parques urbanos são discutidos em diversas áreas do conhecimento tendo em vista sua relevância como espaço público para o desenvolvimento de atividades sociais, ambientais, educativas, psicológicas e estéticas, conforme pontua Bovo e Oliveira (2020), e para o entendimento da organização das cidades (BOVO; OLIVEIRA, 2020 apud. JUNIOR, 2011). O presente capítulo tem como objetivo introduzir tais discussões de forma a criar um embasamento teórico para o desenvolvimento do presente Plano Diretor.

Inicia-se analisando a história de formação dos primeiros parques urbanos que apresenta como princípio a abertura dos jardins da aristocracia inglesa ao público (MARTINS, 2022 apud. MAYMONE, 2009). Com o fim da Revolução Francesa, entre os séculos XVII e XVIII, as propriedades da família real e de nobres são abertas para a cidade se tornando os precursores dos parques urbanos. Entretanto, existem análises históricas sobre tal temática que iniciam sua observação a partir da análise do contexto da cidade industrial vinculando tal cenário da vida urbana a origem dos parques na medida em que se faz necessário um espaço de refúgio dos males estabelecidos pelo processo de mudança da paisagem urbana (ROCHA et. al, 2021, apud. MACEDO; SAKATA, 2010) e para o estabelecimento de uma área que estaria de acordo com os ideais de higienização que nascem no século XIX (MESQUITA, 2019 apud. COSTA; CARMARGO, 2012).

Esta primeira ideia do parque urbano como um espaço de refúgio e de aproximação da natureza se manteve entre 1850 e 1900 (DE PAULA; CASER, 2020 apud. COOPER MARCUS; FRANCIS, 1990). O período seguinte, entre 1900 a 1930, caracteriza os parques urbanos como uma área de recreação com atividades ativas como brincadeiras infantis. Já

após 1930, o conjunto de atividades recreativas existentes nos parques se expande permitindo que todas as faixas etárias possam participar de tal tipo de uso. Neste período são instalados equipamentos como piscinas, quadras, arquibancadas, entre outros. (DE PAULA; CASER, 2020 apud. MAGNOLI, 2006). Uma nova tipologia de parques surge apenas após 1965 quando se insere um conceito de que todo espaço livre público apresenta potencial para ser utilizado pela população e são criados, por exemplo, os parques de aventura (DE PAULA; CASER, 2020). Já os parques contemporâneos, apresentam como principais aspectos a revitalização de áreas, recriação de paisagens naturais e participação população no espaço (DE PAULA; CASER, 2020).

No cenário brasileiro, os parques urbanos não surgem com a mesma motivação do que no cenário internacional. A visão romântica da natureza é encontrada nos primeiros parques brasileiros que tinham como motivação de implantação a composição de um cenário complementar as elites emergentes. Já o início da implantação de um lazer recreativo ativo nos parques brasileiros se inicia em 1940 e apenas seriam configuradas novas tipologias de parque entre 1970 e 1980 (DE PAULA; CASER, 2020 apud. MACEDO, SAKATA, 2010).

Mostra-se relevante pontuar ainda que, concomitantemente, ao processo de definição das atividades dos parques urbanos se desenvolviam os movimentos ambientalistas. De acordo com Ferreira (2019), o olhar focado ao meio ambiente tem início entre as décadas de 1960 e 1970 quando ocorrem eventos marcantes como as Conferências Internacionais sobre o Meio Ambiente Humano convocadas pela Organização das Nações Unidas. O Brasil apresenta seu foco em tal âmbito a partir, principalmente, da década de 90 quando ocorre a Conferência Rio-92. A valorização do aspecto ambiental, portanto, se torna um marco principalmente nos parques contemporâneos, conforme pontuado por De Paula e Caser (2020).

Tal contexto histórico coloca em evidência a relevância dos parques destacadas no início deste capítulo. Historicamente, os parques apresentam uma característica de espaço de convivência e encontro social em que, ao passar as décadas, agregou atividades recreativas que permitiam promover espaços mais qualificados para atendimento de questões psicológicas, ambientais, estéticas e educativas.

Cabe, após o breve estudo do histórico, a análise de conceitos dos parques urbanos. As definições identificadas são apresentadas em ordem cronológica para que seja possível observar a evolução do entendimento dos parques urbanos ao longo das décadas.

A primeira definição apresentada é a de Rosa Kliass de 1993. Para a arquiteta paisagista, os parques urbanos constituem-se como espaços públicos com elementos naturais e equipamentos voltados a recreação. Além disso, são elementos protagonistas dentro da cidade e apresentam dimensões maiores do que de uma praça (SAKATA, 2018 apud. MAGNOLI, 2006). Já em 2000, uma nova definição é apresentada por Carneiro e Mesquita (2000) como é referenciado por Bovo e Oliveira (2020). Tal definição complementa pontos já pontuados por Rosa Kliass. Discute-se que os parques urbanos além de apresentarem atividades recreativas são espaços para usos culturais ou administrativos. Ademais, traz uma outra referência de dimensionamento para os parques pontuando que tais elementos urbanos devem apresentar um grau de equivalência superior a uma quadra típica urbana.

Em 2003 a definição de Macedo e Sakata sobre parque urbano, também apresentada por Bovo e Oliveira (2020), afirma que:

“(...) espaço de uso público destinado à recreação de massa, qualquer que seja o seu tipo, capaz de incorporar intenções de conservação cuja estrutura morfológica é autossuficiente, isto é, não é diretamente influenciada em sua configuração por uma estrutura construída em seu entorno (...)” (BOVO; OLIVEIRA, 2020, p.265 apud. MACEDO; SAKATA, 2003, p.14).

A definição previamente apresentada deixa em aberto a possibilidade de ramo de atividades que podem existir nos parques urbanos indicando a multifuncionalidade do espaço (DE PAULA; CASER, 2020 apud. MACEDO, 2012). Além disso, é a primeira que contempla sobre a incorporação realizada a alguns destes elementos da necessidade de conservação dos elementos naturais como uma forma de resguardar parte das paisagens que apresentam aspectos ambientais relevantes (ROCHA et. al, 2021, apud. SAKATA, 2018).

Por último, é pertinente a apresentação do conceito de parques urbanos de Melazo e Colesanti (2003), também destacada por Bovo e Oliveiro (2020), pois tal apresenta a relação existente entre o elemento parque e o seu entorno:

“(...) representam na dinâmica das cidades um “espaço verde”, assim, os parques urbanos são fundamentais para o crescimento e desenvolvimento econômico, pois proporcionam para a comunidade dos bairros que os circundam, como também para a toda a cidade, um espaço destinado ao lazer e também para o contato com a natureza, onde o homem se encontra totalmente inserido.” (BOVO; OLIVEIRA, 2020 apud. MELAZAO e COLESANTI, 2002, p.6)”

Entende-se que os parques urbanos são, portanto, espaços públicos multifuncionais que apresentam características específicas dependendo de seus aspectos históricos, elementos internos e influências do contexto urbano. Considerando tal complexidade, mostra-se necessário um instrumento que permita orientar a atuação dentro dos parques urbanos visando assegurar as melhores práticas para o espaço e garantindo adequadas condições de funcionamento.

Nesse sentido, a Portaria SMA nº 19, de 30 de junho de 2025, estabelece diretrizes para a elaboração de Planos Diretores voltados a parques urbanos, reconhecendo-os como instrumentos previstos em norma estadual para o planejamento e ordenamento desses espaços. Assim, com base nas atribuições da Diretoria de Parques Urbanos quanto à necessidade de gestão e ordenamento e considerando a complexidade

inerente a dos parques urbanos, adota-se o Plano Diretor como recurso estratégico de planejamento. Esse instrumento deve, além do papel já apresentado, garantir a preservação ambiental, a sustentabilidade e bem-estar dos usuários, respeitando a vocação, as limitações e as potencialidades de desenvolvimento de cada parque.

Quanto aos objetivos dos Planos Diretores dos Parques Urbanos, pontua-se:

- 1** Colaborar para que os espaços correspondentes aos parques urbanos, incluindo seus equipamentos e demais estruturas físicas, apresentem condições adequadas de utilização e manutenção;
- 2** Garantir a harmonia no convívio e uso do espaço público, considerando as atividades e práticas realizadas pelos usuários;
- 3** Regulamentar usos, serviços e atividades, considerando as especificidades pré-existentes de cada Parque Urbano, seja do ponto de vista natural ou dos valores histórico-culturais;
- 4** Estabelecer diretrizes para gestão e operacionalização dos Parques Urbanos;
- 5** Estabelecer diretrizes e prioridades para o estabelecimento de parcerias;

3. HISTÓRICO DO PARQUE ESTADUAL DO BELÉM

O Parque do Belém Manoel Pitta foi inaugurado em 23 de junho de 2012 em área de 209.881m², localizada na zona leste do município de São Paulo que, até 2007, era ocupada pela Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM) Tatuapé e, em sua origem, pela Chácara Belém.

As informações relatadas no presente capítulo para constituição do histórico do Parque do Belém Manoel Pitta foram obtidas por meio do levantamento de matérias de jornais, comparação de mapas disponíveis nos acervos públicos, e de periódicos científicos disponíveis de forma digital.

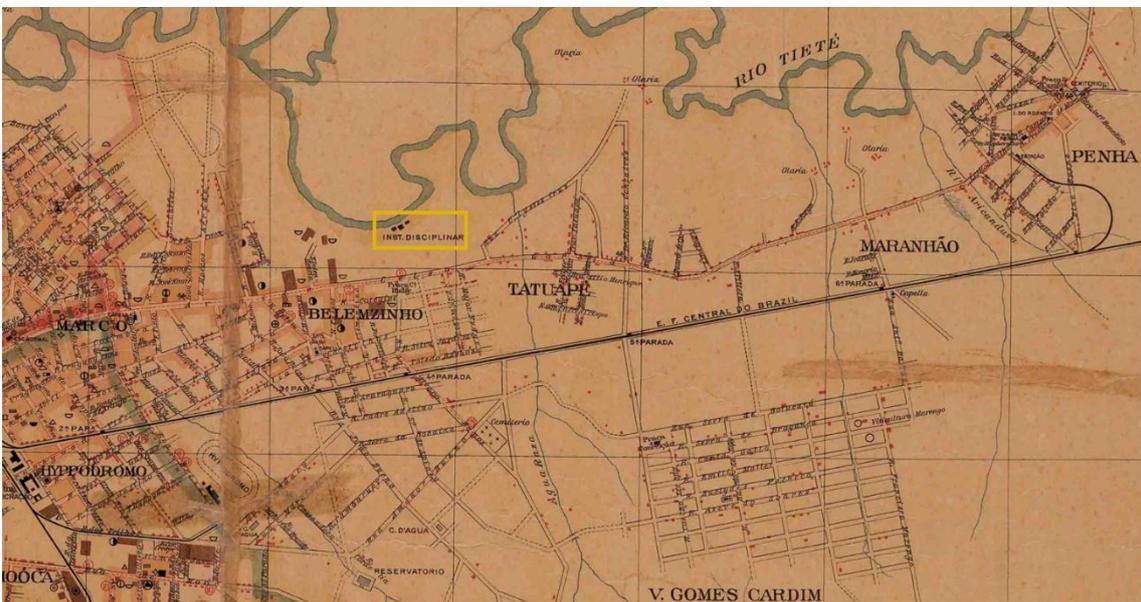
O Parque do Belém Manoel Pitta está localizado na zona leste do município de São Paulo no bairro do Belenzinho. Tal bairro, criado em 1899, se tratava de um espaço que, à época, era constituído por chácaras e reservado ao lazer da elite paulistana. Como parte desse contexto, a área do Parque era, anteriormente, também a denominada Chácara do Belém. Essa chácara com área de 1.072.626m², composta majoritariamente por terrenos baixos e alagadiços foi declarada de utilidade pública para desapropriação por meio do Decreto nº 1.034, de 13 de junho de 1902 para implantação, nos termos da supracitada normativa, de “Escola Correccional” (DA ROCHA, 1971). Pela comparação dos documentos do Instituto Geográfico e Cartográfico disponíveis no Arquivo Público do Estado de São Paulo, é possível identificar a presença das primeiras construções relacionadas ao equipamento correccional já no ano de 1905 sendo tais estruturas identificadas no mapa de 1914 como “Instituto Disciplinar” (Figuras 02 e 03).



Mapeamento 1905 - Instituto Geográfico e Cartográfico
 Arquivo Público do Estado de São Paulo
 (com alterações autorais destacando o Instituto Disciplinar)

N
 I sem escala

Figura 02. Mapeamento de 1905 da cidade de São Paulo com um recorte na, em formação, zona leste da cidade. Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo com alterações autorais para destacar o Instituto Disciplinar. Disponível em: <https://www.arquivoestado.sp.gov.br/web/digitalizado/cartografico/documentos_cartograficos>. Acesso em 06 de setembro de 2024.



Mapeamento 1905 - Instituto Geográfico e Cartográfico
 Arquivo Público do Estado de São Paulo
 (com alterações autorais destacando o Instituto Disciplinar)

N
 I sem escala

Figura 03. Mapeamento de 1914 da cidade de São Paulo com um recorte na, em formação, zona leste da cidade. Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo com alterações autorais para destacar o Instituto Disciplinar. Disponível em: <https://www.arquivoestado.sp.gov.br/web/digitalizado/cartografico/documentos_cartograficos>. Acesso em 06 de setembro de 2024.

Os registros de Eloy da Rocha (1971) informam ainda, com relação ao processo de implantação do Instituto Disciplinar, que mesmo após cerca de quarenta anos da realização do processo de desapropriação, apenas 168.500m² eram utilizados para o fim destinado. Tal fato ocorreu, pois o terreno em questão encontrava-se situado em uma área de, inicialmente, baixa valorização imobiliária o que levou ao estado a destinar os demais espaços desocupados a ocupações diversas e reduziu a área de atuação do Instituto Disciplinar.

Outras transformações vinculadas ao desenvolvimento urbano da região também impactaram na configuração da malha urbana atual que, como consequência, alteram a leitura do histórico do terreno do Parque do Belém Manoel Pitta, sendo eles: a retificação do rio Tietê e a construção de novos eixos de mobilidade de expressiva relevância para a área. Dessa forma, a partir desse momento, serão traçados paralelos entre o contexto de desenvolvimento do bairro do Belenzinho e o objeto de estudo.

Primeiramente, trata-se sobre o processo de retificação do rio Tietê. Para entender tal ação é importante visualizar o contexto da época. Conforme cita Oliveira (2007), em 1900 a população da cidade de São Paulo já apresentava o marco de 240 mil habitantes o que gerou na necessidade de atuação em novas medidas de implementação de serviços urbanos diante da expansão da cidade. Pessoa (2019), destaca que tal expansão leva a ocupação da várzea e destacava a necessidade de solucionar as problemáticas de saneamento e de drenagem. A solução, à época, vista para tal questão seria a retificação do corpo hídrico já colocada como sugestão no Plano de Avenidas publicado em 1930.

As imagens disponíveis na plataforma GeoSAMPA referente a década de 1930 já demonstram que o processo de retificação do rio Tietê nas

imediações do terreno do Parque já fazia parte do planejamento de projetos de intervenção do recurso hídrico, conforme destacado na (Figura 04). Já em 1958, o processo de retificação já estava em etapa de consolidação, conforme (Figura 05).



Mapeamento 1930 - Sara
GeoSAMP
(com alterações autorais destacando o Instituto Disciplinar)



Figura 04. Mapeamento de 1930 da cidade de São Paulo com um recorte na, em formação, zona leste da cidade. Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo com alterações autorais para destacar o Instituto Disciplinar. Disponível em: <https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx>. Acesso em 06 de setembro de 2024.



Mapeamento 1958
Geoportal Memória Paulista
(com alterações autorais destacando o Instituto Disciplinar)

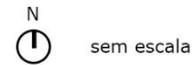


Figura 05. Mapeamento de 1958 da cidade de São Paulo com um recorte na, em formação, zona leste da cidade. Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo com alterações autorais para destacar o Instituto Disciplinar. Disponível em: <<https://www.geoportal.com.br/memoria-paulista/>>. Acesso em 06 de setembro de 2024.

As imagens acima também são recursos valiosos para a análise do desenvolvimento das edificações no terreno de estudo. Até 1930, nota-se que o Instituto Disciplinar segue ainda com pequena ocupação de área construída se apresentando de forma similar aos mapas anteriormente apresentados, reiterando o registrado por Eloy da Rocha (1971). Em 1958, o aumento do número de edificações implantadas é notório. O equipamento que, anteriormente, era reconhecido pela existência de uma construção ampliou-se e se tornou um complexo.

Dando sequência a análise dos fatos que promoveram alteração no contexto urbano, inicia-se a observação sobre os novos eixos de mobilidade. Entre 1960 e 1980 duas grandes obras consolidaram as mudanças do cenário urbano da região, sendo elas: a construção de uma via de circulação rápida, a Avenida Radial Leste, a partir de 1950, e as obras das estações de metrô Bresser, em 1979, e Belém, em 1980

(OLIVEIRA, 2007). A implantação de tais equipamentos viabilizaram um maior fluxo de pessoas e promoveram uma valorização da região.

Nesse período de maior notoriedade é possível encontrar notícias relacionadas ao Instituto Disciplinar, em tal época, já denominado nos veículos de comunicação como Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor – FEBEM, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, o que permite melhor entendimento sobre o contexto do terreno em que, hoje, se encontra o Parque do Belém Manoel Pitta. De acordo com as matérias identificadas, o espaço se tratava de uma área de constantes conflitos com tentativas de fugas e atos de violência (Figura 06).

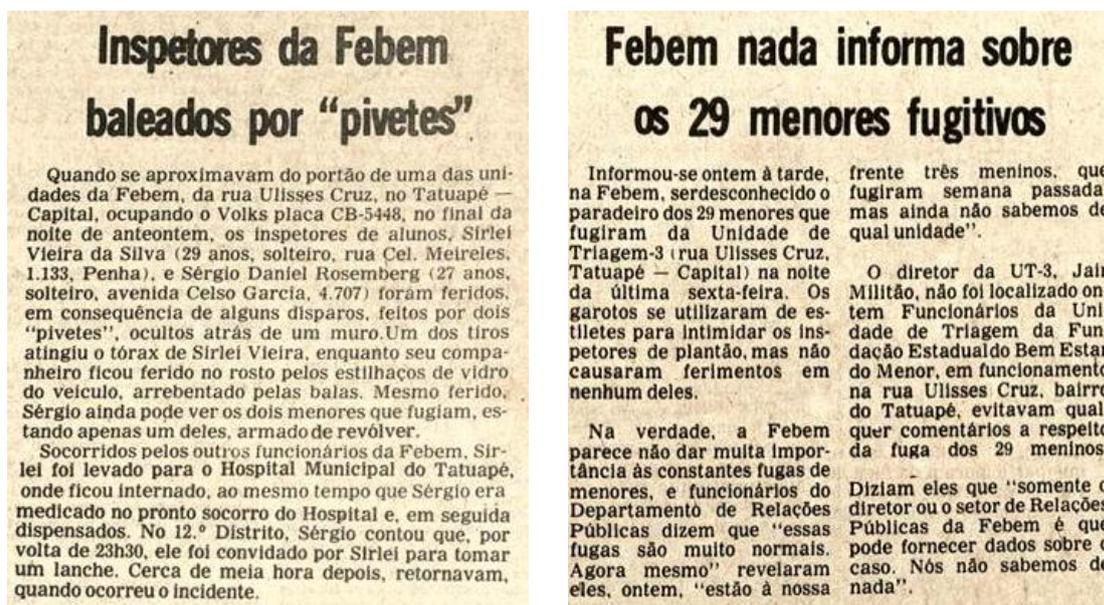


Figura 06. Recortes do Jornal “Cidade de Santos”. A imagem à esquerda se trata da página 06 da publicação de 28 de abril de 1979. A imagem à direita se trata da página 06 da publicação de 02 de abril de 1979. Fontes: BN Digital Brasil. Disponível em: <https://bndigital.bn.br/hemero-teca-digital/>. Acesso em: 05 de setembro de 2024.

Tais registros mostraram-se reincidentes durante todo o período de funcionamento da unidade FEBEM. Diante de tais relatos e ainda, como afirmou o veículo de notícias Extra Globo em 2010, a determinação pela Justiça pelo fechamento diante da ausência de condições de higiene e habitação, o equipamento foi desativado em 2007. De acordo com a

Folha de São Paulo (2007), a unidade FEBEM Tatuapé já foi a maior e a mais antiga do sistema chegando a abrigar mil e oitocentos internos nas suas dezoito unidades. Esse grande complexo foi desativado em etapas considerando a implantação gradual de unidades de menor capacidade que estariam sob a administração da FEBEM que, à época, já havia recebido nova denominação sendo, hoje, identificada como Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo – Fundação CASA, por meio da Lei nº 12.469, de 22 de dezembro de 2006.

Cabe destacar dentro desse contexto que a Lei nº 10.760, de 23 de janeiro de 2001, que autoriza a instituição do Parque do Belém Manoel Pitta, se trata de instrumento normativo prévio à desativação da unidade FEBEM Tatuapé. Dessa forma, apesar da instituição do Parque ser datada em 2001, como sua implantação estava vinculada ao processo de desativação do complexo administrado pela FEBEM, sua inauguração ocorreu apenas doze anos depois. A desativação ocorreu de forma gradual, conforme demonstram imagens abaixo extraídas da do Google Earth (Figura 07).

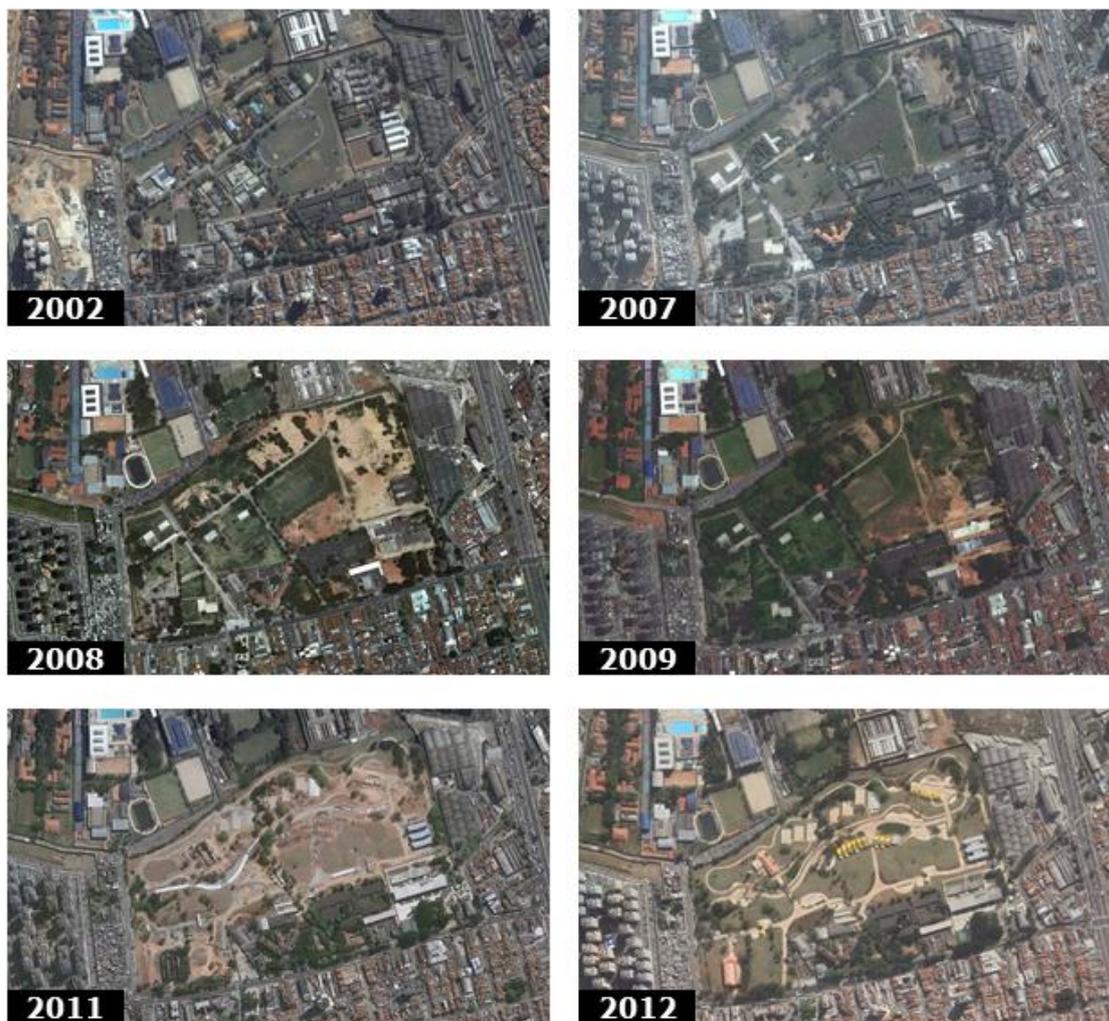


Figura 07. Ortofoto do terreno do Parque do Belém Manoel Pitta ao longo dos anos após a lei que determina sua criação até o ano de sua inauguração. Fonte: Google Earth.

O projeto foi contratado pela Secretaria de Estado dos Negócios de Economia e Planejamento no final dos anos 2000 sendo o responsável pela coordenação para a implantação a Fundação Para a Pesquisa Ambiental – FUPAM. Tal Fundação foi a responsável pela elaboração dos projetos de arquitetura contanto com a colaboração para o projeto de paisagismo o escritório Raul Pereira Arquitetos Associados.

Em 2012 o parque passou a ser administrado pela então Coordenadoria de Parques Urbanos, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, através do Decreto Estadual nº 57.926, de 26 de março de 2012, hoje, Diretoria de Parques Urbanos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo e, em 2018, o Parque

recebeu, de acordo com a Lei Estadual nº 15.129, de 10 de outubro de 2013, o nome de “Parque do Belém Manoel Pitta ” em homenagem ao cidadão da sociedade do bairro do Belém que era conhecido por suas atividades em prol da inclusão social e urbana, conforme descrito no Projeto de Lei nº 443 de 2012.

Por fim, ainda se compreende a relevância de tratar sobre a área efetiva do Parque. Conforme citado no início do histórico, o Parque apresenta 209.881 m². Contudo, a lei que promove a criação da unidade estabelece área de 292.00m². A redução de tal espaço ocorreu progressivamente com a transferência ou cessão da área para outras administrações e usos. Tais ações promoveram que, hoje, no entorno e na área interna do espaço público sob administração da Diretoria de Parques Urbanos sejam identificados uma série de equipamentos sob administração de outras entidades públicas, sendo eles: a Fábrica de Cultura, o Café Concerto, o Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, a 1ª Companhia da Polícia Militar, unidade da Fundação Casa, um Corpo de Bombeiros, a Escola Técnica Estadual Parque Belém, a Delegacia do 81º Distrito do Belém, um edifício, atualmente, sem uso da Polícia Militar e uma Agência da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

4. INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Os instrumentos normativos mais importantes referentes ao Parque do Belém Manoel Pitta são os concernentes ao planejamento territorial de seu entorno, além dos específicos do próprio Parque. Entre os primeiros, incluem-se o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, definido pela Lei municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e revisado pela Lei nº 17.975, de 08 de julho de 2023, a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, definida pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 e alterada pela Lei nº 18.081, de 19 de janeiro de 2024, e os Planos Regionais das Subprefeituras do ano de 2016 – Cadernos das Subprefeituras. Entre os instrumentos normativos específicos do Parque, destacam-se os relativos à sua criação e alterações de usos ao longo do tempo (vide Capítulos 4.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.2).

4.1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O Plano Diretor Estratégico da cidade de São Paulo (PDE) vigente, aprovado pela Lei municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e revisado pela Lei nº 17.975, de 08 de julho de 2023, traz um amplo conjunto de prioridades, princípios e diretrizes para ordenar o crescimento e a transformação da cidade. É um instrumento básico da Política de Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo que objetiva garantir um direcionamento da cidade em relação ao uso mais racional dos recursos ambientais, à justiça social, à melhoria da qualidade de vida e à participação social nas decisões sobre o futuro de São Paulo.

O PDE (2014, p. 6) delimita uma estruturação e ordenação territorial que visa “garantir um desenvolvimento urbano sustentável e equilibrado entre as várias visões existentes no Município sobre seu futuro (...)” e considera cinco dimensões: social, ambiental, imobiliária, econômica e cultural. Com relação à dimensão ambiental, o Plano Diretor Estratégico (2014, p. 6) coloca que é “fundamental para garantir o

necessário equilíbrio entre as áreas edificadas e os espaços livres e verdes no interior da área urbanizada e entre esta e as áreas preservadas e protegidas no conjunto do Município”. Cabe destacar que, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 17.975, de 08 de julho de 2023, os princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos pelo texto de 2014 foram mantidos.

O Parque do Belém Manoel Pitta está inserido na área administrativa da Subprefeitura da Mooca (Figura 08), que é composta pelos distritos do Pari, Brás, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa, e faz divisa com o distrito da Vila Guilherme.

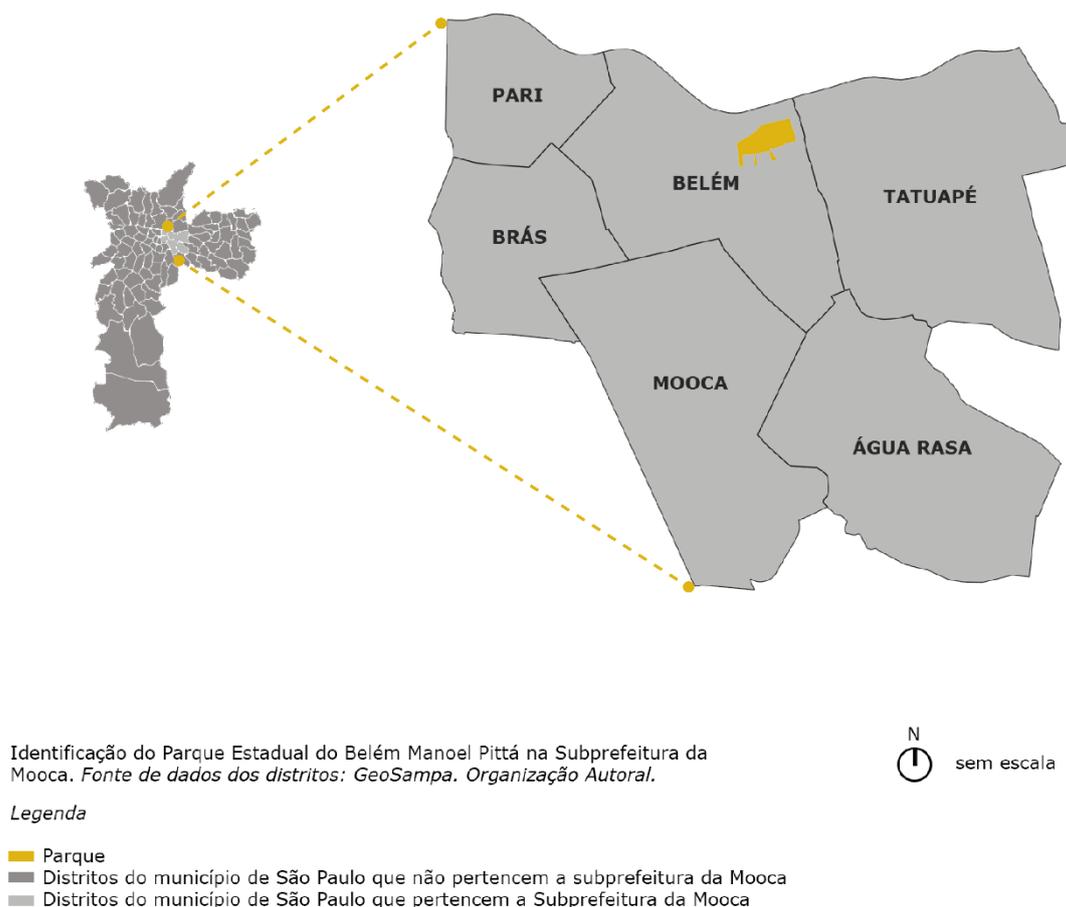


Figura 08. Identificação do Parque do Belém Manoel Pitta na Subprefeitura da Mooca. Fonte da dados dos distritos: GeoSAMPA. Disponível no GeoSAMPA. Organizado pela Coordenadoria de Parques e Parcerias.

A partir da lei do Plano Diretor Estratégico (PDE) da cidade de São Paulo é possível compreender os instrumentos legais relacionados ao Parque do Belém Manoel Pitta. Em um primeiro momento, apresenta-se sobre as macrozonas que é uma forma de delimitação do território abarcada do texto da Lei Municipal nº 16.050 de 2014. Em seguida, de acordo com o que é previsto no PDE é desenvolvida a Lei Municipal nº 16.402 de 2016, que disciplina sobre o uso e a ocupação do solo na cidade, os Planos Regionais das Subprefeituras do ano de 2016 – Cadernos das Subprefeituras e os Planos de Ação das Subprefeituras de 2019.

4.1.1. Macroáreas e Macrozonas

Em um primeiro momento, trata-se sobre as macrozonas presentes na Subprefeitura da Mooca. O Plano Diretor Estratégico prevê a existência de duas macrozonas, sendo elas: (i) Estruturação e Qualificação Urbana e (ii) de Proteção e Recuperação Ambiental. Apenas a primeira é identificada na Subprefeitura de estudo. As macrozonas são, posteriormente, divididas em macroáreas.

Segundo a divisão regional adotada no Plano Diretor Estratégico, no interior do perímetro da Subprefeitura da Mooca incidem duas Macroáreas de Intervenção – Macroárea de Estruturação Metropolitana e Macroárea da Qualificação da Urbanização. Estas macroáreas orientam objetivos de desenvolvimento urbano específico para cada seção do território delimitada.

De acordo com artigo 11 da Lei do Plano Diretor Municipal, a Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM), onde o Parque do Belém Manoel Pitta está inserido, é caracterizada pela existência uma rede ferroviária e rodoviária estrutural que permite a articulação entre determinadas cidades e centros geradores de emprego da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Tal macroárea abrange as planícies fluviais do rio Tietê, Pinheiros e Tamanduateí onde se verifica a necessidade de balancear os usos de emprego e moradia.

No parágrafo 1º do artigo 12 da Lei do Plano Diretor Estratégico, referente aos objetivos específicos estabelecidos para a MEM no Setor Orla Ferroviária e Fluvial, onde o Parque está inserido, podemos destacar os incisos abaixo que apresentam diretrizes que podem influenciar o número de frequentadores do Parque do Belém Manoel Pitta:

Art. 12. A Macroárea de Estruturação Metropolitana é composta por três setores, conforme Mapa 2A, agregados a partir de dez subsetores distintos:

(...)

§ 1º Os objetivos específicos a serem alcançados no Setor Orla Ferroviária e Fluvial da Macroárea de Estruturação Metropolitana são:

I - Transformações estruturais orientadas para o maior aproveitamento da terra urbana com o aumento nas densidades construtiva e demográfica e implantação de novas atividades econômicas de abrangência metropolitana, atendendo a critérios de sustentabilidade e garantindo a proteção do patrimônio arquitetônico e cultural, em especial o ferroviário e o industrial;

II - Recuperação da qualidade dos sistemas ambientais existentes, especialmente dos rios, córregos e áreas vegetadas, articulando-os adequadamente com os sistemas urbanos, principalmente de drenagem, saneamento básico e mobilidade, com especial atenção à recuperação das planícies fluviais e mitigação das ilhas de calor;

(...)

IV - Produção de HIS e HMP;

(...)

VII - Redefinição dos parâmetros de uso e ocupação do solo para qualificação dos espaços públicos e da paisagem urbana;

Os incisos acima indicam intenções que devem seguir as intervenções para as áreas da MEM. Tais intenções indicam melhorias ambientais, paisagísticas, habitacionais e na rede de transportes públicos. A qualificação de tais questões urbanas pontuadas promoveria uma melhor relação e conexão do Parque do Belém Manoel Pitta e seu entorno o que impactaria no público do espaço de estudo.

4.1.2. Zoneamento

No que diz respeito ao zoneamento incidente sobre a região, de acordo com Lei Municipal nº 16.402 de 2016, revisada pela Lei nº 18.081 de 2024,

definiu-se a área do Parque Estadual do Belém, em si, como majoritariamente Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM) e uma seção como Zona Mista (ZM). A ZEPAM é uma delimitação que apresenta relação direta com o patrimônio ambiental da cidade, conforme especifica o artigo 19 da referida lei:

Art. 19. As Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM) são porções do território do Município destinadas à preservação e proteção do patrimônio ambiental, que têm como principais atributos remanescentes de Mata Atlântica e outras formações de vegetação nativa, arborização de relevância ambiental, vegetação significativa, alto índice de permeabilidade e existência de nascentes, incluindo os parques urbanos existentes e planejados e os parques naturais planejados, que prestam relevantes serviços ambientais, entre os quais a conservação da biodiversidade, controle de processos erosivos e de inundação, produção de água e regulação microclimática.

No caso da Zona Mista, é especificada pensando em duas possibilidades de uso: residenciais e não residenciais. No artigo 35 da mesma lei a definição de tal zona diz que:

Art. 35. As Zonas Mistas - ZM são porções do território destinadas à implantação de usos residenciais e não residenciais, inclusive no mesmo lote ou edificação, segundo critérios gerais de compatibilidade de incomodidade e qualidade ambiental, que têm como referência o uso residencial podendo ser subdivididas em zonas mistas de baixa, média e alta densidades.

A Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, revisada pela Lei nº 18.081, de 19 de janeiro de 2024, conhecida como LPUOS – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - estabelece o zoneamento municipal e é direcionada ao atendimento dos objetivos definidos no Plano Diretor Estratégico de São Paulo, buscando reduzir desigualdades resultantes de benefícios do estabelecimento de melhorias, em geral, efetivadas apenas nas áreas mais valorizadas da cidade.

4.1.3. Planos Regionais e Planos de Ação das Subprefeituras

Os últimos instrumentos observados que contribuem para o ordenamento urbano do município de São Paulo, que tem como base as diretrizes do Plano Diretor Estratégico de 2014, são os Planos

Regionais das Subprefeituras do ano de 2016 – Cadernos das Subprefeituras, consolidados pelo Decreto nº 57.537/2016, e os Planos de Ação das Subprefeituras. Os Planos Regionais são instrumentos de planejamento e gestão da política urbana que detalham as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Estratégico e fazem um diagnóstico específico para sua área de abrangência.

A partir de tal documento é possível elaborar um Plano de Ação que define propostas de intervenções para a solução dos problemas regionais, complementando as questões urbanístico-ambientais em seus aspectos físicos e territoriais.

O Caderno de Propostas do Plano Regional da Subprefeitura da Mooca insere o Parque do Belém Manoel Pitta no perímetro de ação denominado Arco Tietê – Apoios Urbanos Mooca. De acordo com cada perímetro são definidas diretrizes específicas de atuação. As definições que impactam diretamente no Parque em questão são:

“Qualificar os espaços públicos de modo a compatibilizar ruas, calçadas, praças e equipamentos públicos ao adensamento populacional previsto para a área. Destaque para as quadras no Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto (ZEMP e ZEUP).

Estimular o uso e a permanência nas praças e áreas verdes através de sua qualificação com tratamento paisagístico adequado.

Adequar os acessos ao Parque Estadual do Belém aos pontos de conexão propostos, melhorando sua acessibilidade por meio do transporte público.”

Páginas 54 e 55 do Caderno de Propostas do Plano Regional da Subprefeitura da Mooca (2019-2020)

Além das diretrizes apresentadas que tratam diretamente do Parque, são colocadas propostas que tratam sobre mobilidade urbana visando, por exemplo, melhor circulação intrabairros, requalificação urbana e promoção de habitação em áreas identificadas como precárias como a Favela Nelson Cruz localizada ao lado do Parque do Belém Manoel Pitta e desenvolvimento de soluções de microdrenagem para solucionar alagamentos da região.

4.2. PLANOS DE INTERVENÇÃO URBANA

Os Planos de Intervenção Urbana (PIU), anteriormente denominados de Projetos de Intervenção Urbana (PIU) pelo Plano Diretor de 2016, são estudos técnicos para a elaboração de projeto em áreas subutilizadas e com potencial de transformação para o município.

Regulamentados pelo Decreto nº 56.901, de 29 de março de 2016, elaborados pelo poder público e baseados no Plano Diretor Municipal, os PIU's pensam na cidade em diferentes escalas territoriais de forma a definir objetivos específicos para cada seção definida.

Os Planos de Intervenção Urbana em que o Parque se situa é o PIU Arco Tietê, em processo de discussão pública.

Cada plano apresenta uma caracterização que indica pontos relevantes da inserção do Parque do Belém Manoel Pitta dentro da malha urbana. Tais questões serão abordadas no capítulo 04 do presente Plano Diretor, que trata sobre contexto. Neste momento, o objetivo é apresentar as propostas dos PIU's que impactam direta ou indiretamente o Parque.

O programa de intervenções do PIU Arco Tietê, de acordo com o Caderno de Intervenção Urbana (2020) de tal área, tem como propostas: melhoria da rede de drenagem; requalificação e ampliação de oferta áreas verdes; qualificação do sistema viário; promoção de habitação de qualidade e implantação de novos equipamentos públicos.



Identificação do limite e equipamentos do PIU Arco Tietê
Google Earth



Legenda

- A: Parque Cidade Toronto
- B: Aeroporto Campo de Marte
- C: Parque da Juventude
- D: Parque do Trote
- E: Parque Estadual do Belém

Figura 09. Identificação limite e equipamentos do PIU Arco Tietê. Fonte: Base ortofoto do Google Earth, 2024. Apresenta organização e alterações pela Coordenadoria de Parques e Parcerias.

4.3. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PARQUE

Tabela 01. Legislação específica do Parque do Belém Manoel Pitta.

TIPO	NUMERAÇÃO	EMENTA
Decreto Estadual	Nº 13.042, de 27 de dezembro de 1978	Transfere da Administração da Secretaria da Promoção Social, para a da Secretaria da Saúde, imóvel que especifica, destinado à construção do Hospital Psiquiátrico da Zona Leste.
Lei Estadual	Nº 10.760, de 23 de janeiro de 2001	Autoriza o Poder Executivo a instituir o Parque Estadual do Belém.
Decreto Estadual	Nº 57.885, de 19 de março de 2012	Transfere da administração da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para a da Secretaria da Cultura, partes do imóvel que especifica.
Decreto Estadual	Nº 57.926, de 29 de março de 2012	Transfere da administração da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para a da Secretaria do Meio Ambiente, o imóvel que especifica.
Decreto Estadual	Nº 58.457, de 15 de outubro de 2012	Transfere da administração da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para a da Secretaria da Segurança Pública, a área que especifica.
Decreto Estadual	Nº 58.848, de 14 de janeiro de 2013	Altera a área ocupada pelo Distrito Policial localizado no Parque Estadual do Belém, constante no artigo 1º do Decreto nº 30.695, de 7 de novembro de 1989, que transferiu da administração da então Secretaria da Promoção Social para a da Secretaria da Segurança Pública, o imóvel que especifica.

Resolução SMA	Nº 14, de 20 de fevereiro de 2013	Estende aos demais parques urbanos sob a administração da Secretaria do Meio Ambiente as regras estipuladas na Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, para a produção de material vídeo-foto-cinematográfico em áreas do Parque Villa-Lobos, e delega ao Coordenador de Parques Urbanos a competência para outorgar as autorizações para aquela finalidade.
Decreto Estadual	Nº 58.961, de 12 de março de 2013	Transfere da administração da Secretaria do Meio Ambiente para a da Secretaria da Segurança Pública, parte do imóvel que especifica.
Decreto Estadual	Nº 59.355, de 15 de julho de 2013	Dá denominação de "Conjunto Esportivo Victor Hugo Deppman" à Praça de esportes localizada no interior do Parque Estadual do Belém.
Lei Estadual	Nº 15.129, de 01 de outubro de 2013	Dá denominação ao parque estadual que especifica.
Decreto Estadual	Nº 60.123, de 04 fevereiro de 2014	Transfere da administração da Secretaria da Cultura para a da Secretaria da Segurança Pública, parte do imóvel que especifica.
Decreto Estadual	Nº 60.321, de 1º de abril de 2014	Autoriza o Secretário do Meio Ambiente a outorgar permissão e autorização de uso, a título precário, onerosa ou gratuita, de áreas dos parques urbanos, bem como de outras que também estejam sob a administração da Coordenadoria de Parques Urbanos da Secretaria do Meio Ambiente, nas condições que especifica.

Resolução SMA	Nº 70, de 09 de outubro de 2015	Autoriza o Coordenador da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU a outorgar autorização de uso a título precário, onerosa ou gratuita, de áreas internas dos parques urbanos, bem como de outras que também estejam sob a administração da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para a realização de eventos, nas condições que especifica
Decreto Estadual	Nº 62.783, de 15 de agosto de 2017	Transfere da administração da Secretaria de Planejamento e Gestão para a da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, o imóvel que especifica, localizado no Parque Estadual do Belém e dá providências correlatas.
Resolução SMA	Nº 50, de 10 de maio de 2018	Estabelece o preço público a ser pago em razão da utilização de áreas e espaços dos Parques Urbanos Alberto Löfgren, Belém "Manoel Pitta", Chácara da Baronesa, Ecológico do Guarapiranga, Gabriel Chucre, Juventude, Ecológico da Várzea do Embu-Guaçu "Professor Aziz Ab´Saber", Villa-Lobos e Candido Portinari para a exploração de atividades de comércio de alimentos.
Portaria CPP	Nº 04, de 27 de janeiro de 2025.	Disciplina a prestação de serviço voluntário no âmbito da Coordenadoria de Parques e Parcerias – CPP.
Portaria CPP	Nº 06 de 17 de fevereiro de 2025.	Regulamenta a autorização de pesquisa científica em Parques Urbanos administrados pela Coordenadoria de Parques e Parcerias e dá outras providências.

Portaria CPP	Nº 07 de 17 de fevereiro de 2025.	Dispõe sobre procedimentos e medidas preventivas frente aos eventos climáticos extremos nos Parques Urbanos Estaduais.
Portaria SMA	Nº 19, de 30 de junho de 2025	Dispões sobre a composição e normas gerais dos Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos
Decreto Estadual	Nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

5. LOCALIZAÇÃO DO PARQUE E CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO

O Parque do Belém Manoel Pitta está localizado na zona leste do município de São Paulo (Figura 10), sendo que sua portaria principal apresenta as coordenadas geográficas 23°32'3.52"S / 46°35'17.40"O. Está localizado no distrito do Belém na Subprefeitura da Mooca.

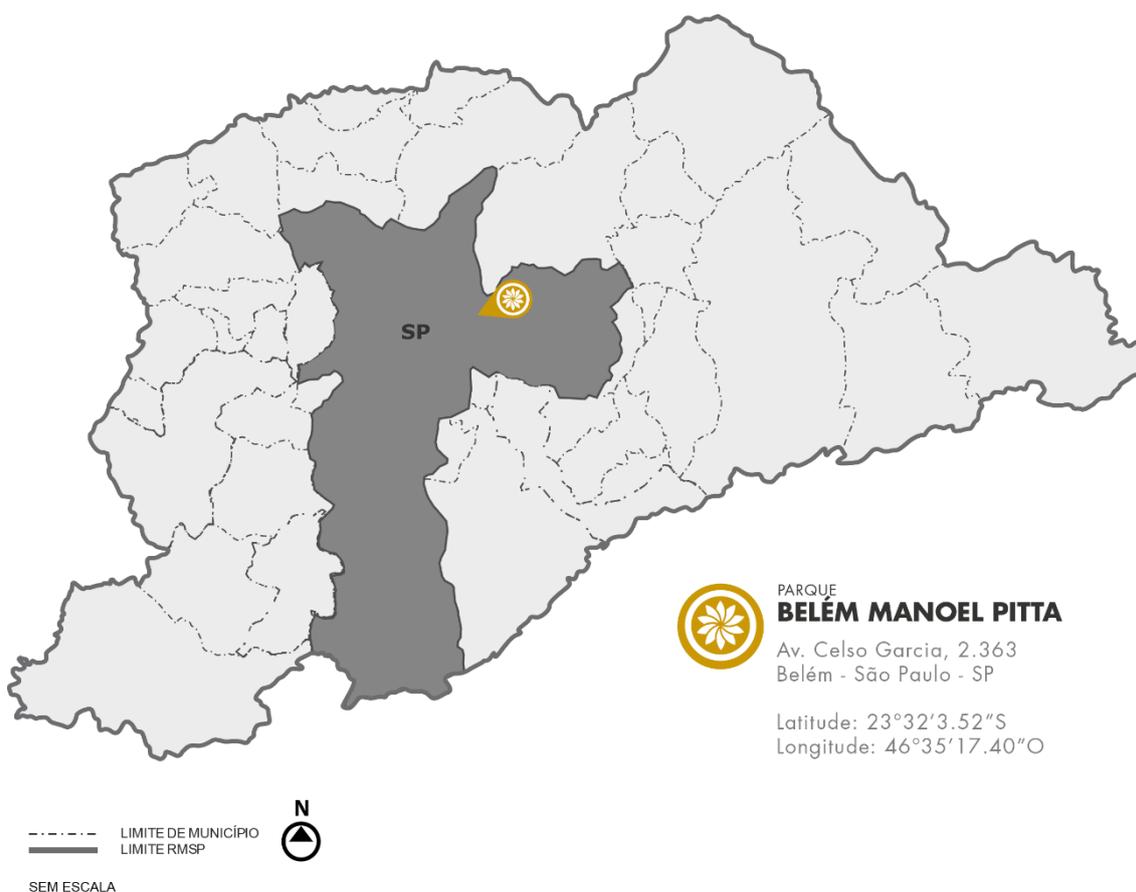
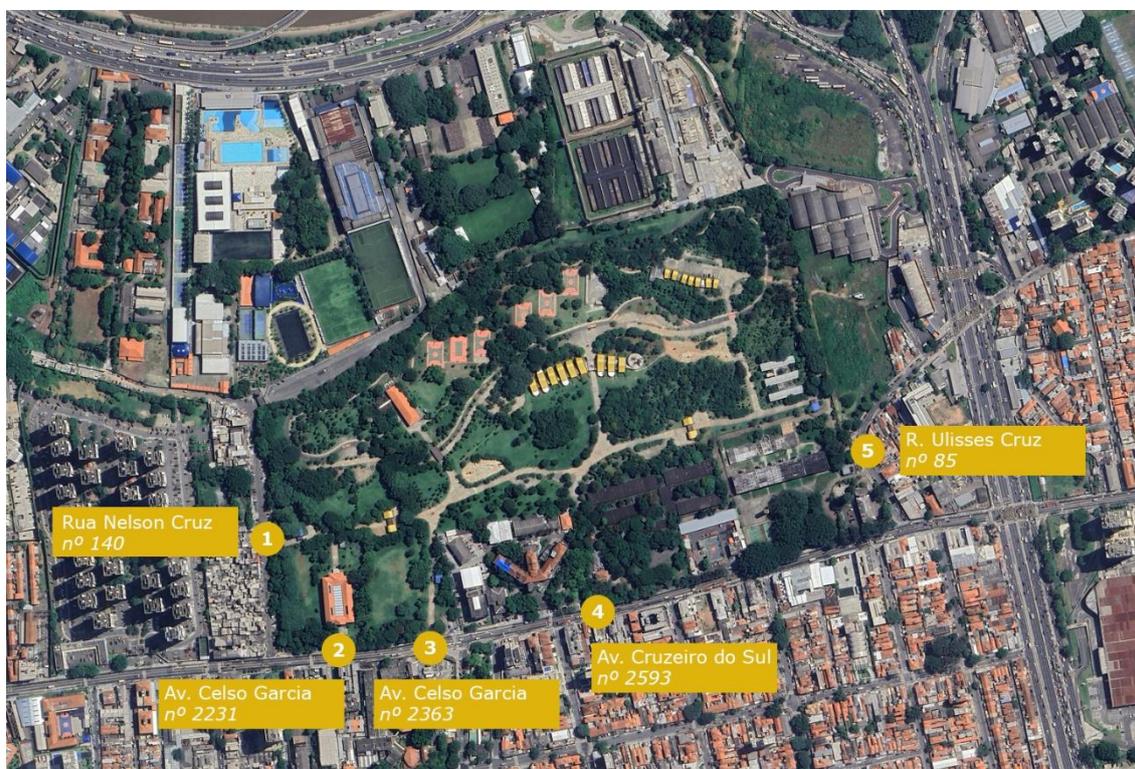


Figura 10. Localização Parque do Belém Manoel Pitta na Região Metropolitana de São Paulo.
Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias, 2024.

Tem como delimitadores do seu perímetro a Rua Nelson Cruz à oeste, onde apresenta acesso no nº 140, a Avenida Celso Garcia à sul, onde apresenta acessos no nº 2363, no nº 2593 e nº 2231, utilizado pela Fábrica de Cultura, e a Rua Ulisses Cruz à leste, onde apresenta acesso no nº 85, utilizado pela Escola Técnica Estadual Parque Belém. Portanto, das 05

portarias citadas, 04 não apresentam uso direto por outras instituições e seguem o horário de funcionamento do Parque do Belém Manoel Pitta ficando abertos das 06h00 às 18h00.



Portarias de acesso do Parque
Google Earth

Legenda

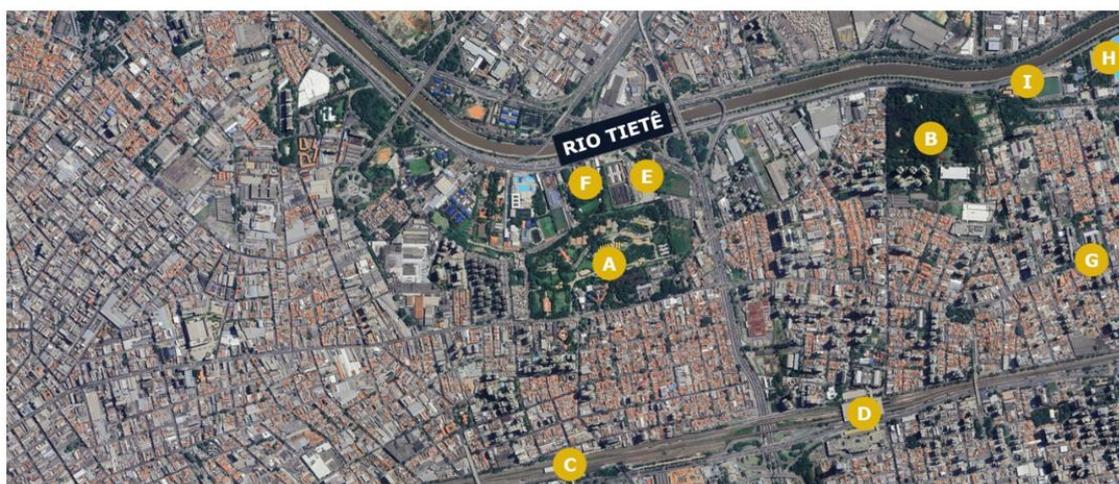
● Portarias de acesso



Figura 11. Vista aérea do Parque do Belém Manoel Pitta indicando as portarias. Fonte: Base ortofoto do Google Earth, 2024. Apresenta organização e alterações pela Diretoria de Parques Urbanos.

O Parque do Belém Manoel Pitta está localizado a aproximadamente cinco quilômetros do centro de São Paulo. No seu entorno imediato são identificados equipamentos relevantes para mobilidade do bairro sendo eles as estações de metrô Tatuapé (D) e Belém (C). Ademais, a região também apresenta outros espaços de uso de destaque como: o Parque Piqueri (B), um Centro de Detenção Provisório (E), a Escola Superior de Sargentos (F), o Hospital Municipal do Tatuapé (G), unidade

do Sport Club Corinthians Paulista (H) e o Estádio Alfredo Schürig (I) (Figura 12).



Análise do entorno do Parque do Belém Manoel Pitta - Equipamentos
Google Earth



Legenda

- | | |
|--|------------------------------------|
| A: Parque do Belém Manoel Pitta | F: Escola Superior de Sargentos |
| B: Parque Piqueri | G: Hospital Municipal do Tatuapé |
| C: Estação de metrô Belém | H: Sport Club Corinthians Paulista |
| D: Estação de metrô Tatuapé e Shopping Tatuapé | I: Estádio Alfredo Schürig |
| E: Centro de Detenção Provisório | |

Figura 12. Vista aérea do entorno do Parque do Belém Manoel Pitta (A) indicando os principais equipamentos do entorno. Fonte: Base ortofoto do Google Earth 2022. Apresenta organização e alterações pela Diretoria de Parques Urbanos.

Para análise do entorno imediato se delimita uma seção de área externa ao perímetro Parque do Belém Manoel Pitta em que se observa dinâmicas urbanas que impactam na existência da área objeto de estudo. Os estudos do presente tópico são focados nas questões de zoneamento, vulnerabilidade social e mobilidade.

O Parque é circundado por, predominantemente, Zona Mista e Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto. Além destes usos predominantes, é possível identificar a presença de Zonas Centralidades; Zonas Especiais de Interesse Social 03 e 05; Zonas Especial de Proteção Ambiental; Zonas de Ocupação Especial e Zonas Predominantemente Industriais 01 (Figura 13).

Dentro deste conjunto de zonas listadas destacam-se as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). De acordo com a plataforma digital da Gestão Urbana SP da Prefeitura de São Paulo, as ZEIS são porções do território destinadas majoritariamente à moradia digna para a população de baixa renda por meio da realização de melhorias urbanas e fornecimento de novas Habitações de Interesse Social e Habitações de Mercado Popular. Tais áreas, junto dos espaços de Zona Mista, são os espaços que fazem confronto com os limites do espaço de estudo.



Zoneamento do entorno imediato do Parque do Belém Manoel Pitta
Gestão Urbana SP



Legenda

- Zona Centralidade
- Zona Especial de Interesse Social 03
- Zona Especial de Interesse Social 05
- Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto
- Praça/Canteiro
- Zona Especial de Proteção Ambiental
- Zona Mista
- Zona de Ocupação Especial
- Zona Predominantemente Industrial 1

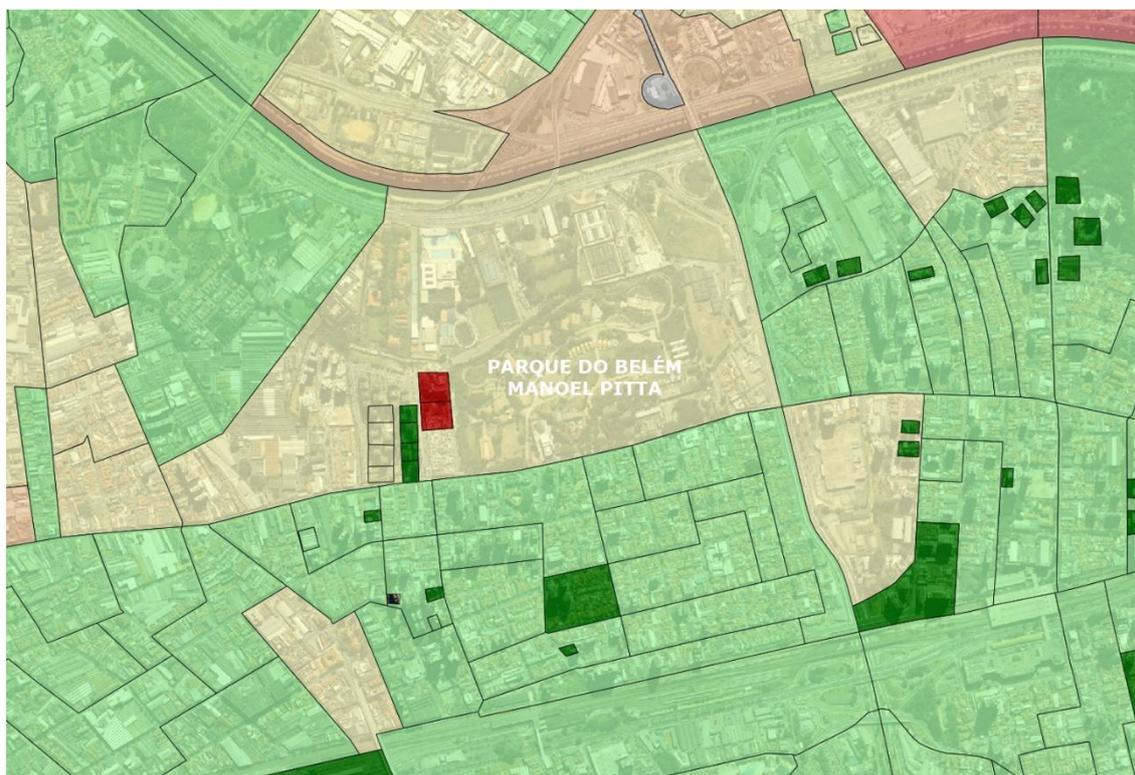
Prefeitura de São Paulo - Zoneamento Lei 18.177/24

Figura 13. Zoneamento do entorno do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Base de dados da Prefeitura de São Paulo. Apresenta organização e alterações pela Diretoria de Parques Urbanos.

Com relação aos aspectos socioeconômicos da região onde o Parque está localizado, os indicadores socioeconômicos analisados indicam que no entorno imediato do objeto de estudo, apresenta áreas de alta e baixa vulnerabilidade social. O indicador utilizado que embasa tal estudo está disponível para consulta e análise no DataGEO administrado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística por intermédio da Diretoria de Planejamento Ambiental e é denominado de Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS). Os dados disponíveis são referentes ao ano de 2010.

Apesar de o Parque apresentar uma diversidade de áreas englobada na classificação de vulnerabilidade muito baixa ou de baixíssima vulnerabilidade, ainda se encontra espaços de vulnerabilidade alta ou muito alta no entorno da unidade. Os espaços mais vulneráveis são aqueles localizados na porção leste do Parque onde é possível encontrar uma ocupação denominada de Favela Nelson Cruz. Tal área, de acordo com o sistema HabitaSampa gerenciado pela Prefeitura de São Paulo, tal espaço apresenta um total de 600 domicílios e se trata de ocupação iniciada no ano de 1977. Quanto relaciona-se tal espaço ao mapa de zoneamento apresentado anteriormente nota-se que o local é definido como uma Zona Especial de Interesse Social 03 que, de acordo com a plataforma Gestão Urbana da Prefeitura, são áreas destinadas à:

“As ZEIS 3 se localizam prioritariamente nas áreas centrais da cidade, principalmente nas Macroáreas de Estruturação Metropolitana e de Qualificação da Urbanização Consolidada. Nas ZEIS 3 deve-se, conforme o caso, recuperar áreas urbanas deterioradas e aproveitar terrenos e edificações não utilizadas ou subutilizadas para a construção de novos empreendimentos com HIS, HMP ou atividades não residenciais.”



Índice Paulista de Vulnerabilidade Social do entorno imediato do Parque do Belém Manoel Pitta
GeoSampa



Legenda

- Sem classificação
- Baixíssima vulnerabilidade
- Vulnerabilidade muito baixa
- Vulnerabilidade baixa
- Vulnerabilidade média
- Vulnerabilidade alta

Figura 14. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social no entorno do Parque do Belém Manoel Pitta (indicado na figura). Fonte: GeoSAMPA. Acesso em 27 de novembro de 2024.

Por último, observa-se aspectos de mobilidade do entorno imediato do parque (Figura 15). O sistema viário do entorno imediato do Parque inclui, como eixos principais, a Avenida Celso Garcia e a Avenida Salim Farah Maluf, que permite conexão do Parque até a Marginal Tietê. Ademais, apresenta vias secundárias de circulação que viabilizam o acesso a unidade sendo elas a Rua Nelson Cruz e a Rua Ulisses Cruz.

O sistema de transporte público que pode ser utilizado para que se tenha acesso ao Parque inclui metrô, trem e ônibus. O acesso através da rede de Metrô de São Paulo ocorre por meio das estações de Metro

da Linha 3 – Vermelha denominadas Belém e Tatuapé. No caso dessa segunda estação, há ainda o fornecimento de serviços dos trens da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos das Linha 11 – Coral e Linha 12 – Safira. Ambas as estações se encontram a menos de dois quilômetros de distância da unidade de estudo sendo possível realizar o trajeto a pé entre o Parque e as estações.

Ademais, as vias próximas ao Parque são servidas por diversas linhas de ônibus que partem de diversas regiões da cidade, dentre elas: 208V-10 Terminal A.E. Carvalho/Terminal Parque Dom Pedro, 213E-10 Parque Edu Chaves/Metro Belém, 274P-10 Penha/Metro Vila Mariana, 278A-10 Metrô Santana/Penha, 513L-10 Terminal Sacomã/Parque Belém e 2590-10 União de Vila Nova/Parque Dom Pedro II. A (Figura 15) representa os pontos de ônibus localizados nas imediações do Parque do Belém Manoel Pitta.

O sistema de transportes sobre trilhos e a numerosa quantidade de pontos de ônibus em seu entorno viabiliza um melhor acesso do Parque em questão.

Toda a análise apresentada sobre o sistema de mobilidade no entorno imediato do Parque do Belém Manoel Pitta mostra-se relevante na medida em que se percebe que a área se apresenta como um espaço livre, com áreas verdes, equipamentos institucionais públicos e locais de prática esportiva de fácil acesso para a população.



Análise de mobilidade
Google Earth



Legenda

-  Linha de metrô
-  Rede cicloviária
-  Sistema viário principal
-  Pontos de ônibus

Fonte de dados:

Viário principal e linha de metrô, Google Earth (2022)
Rede cicloviária e pontos de ônibus, GeoSampa (2022)

Figura 15. Análise de mobilidade. Fonte: Base do mapa do Google Earth, 2022. Dados obtidos pelo Google Earth e GeoSampa.

Em um segundo momento, entende-se como relevante para o estudo do Parque do Belém Manoel Pittá a observação das características da subprefeitura em que está inserida sendo essa a Mooca. Para tal análise realiza-se um levantamento de dados por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Portal Info Cidade da Prefeitura de São Paulo e da Secretaria do Verde do Meio Ambiente. Dos dados identificados, são selecionados, levando em consideração o pontuado como propostas de melhorias no Caderno de Propostas do Plano

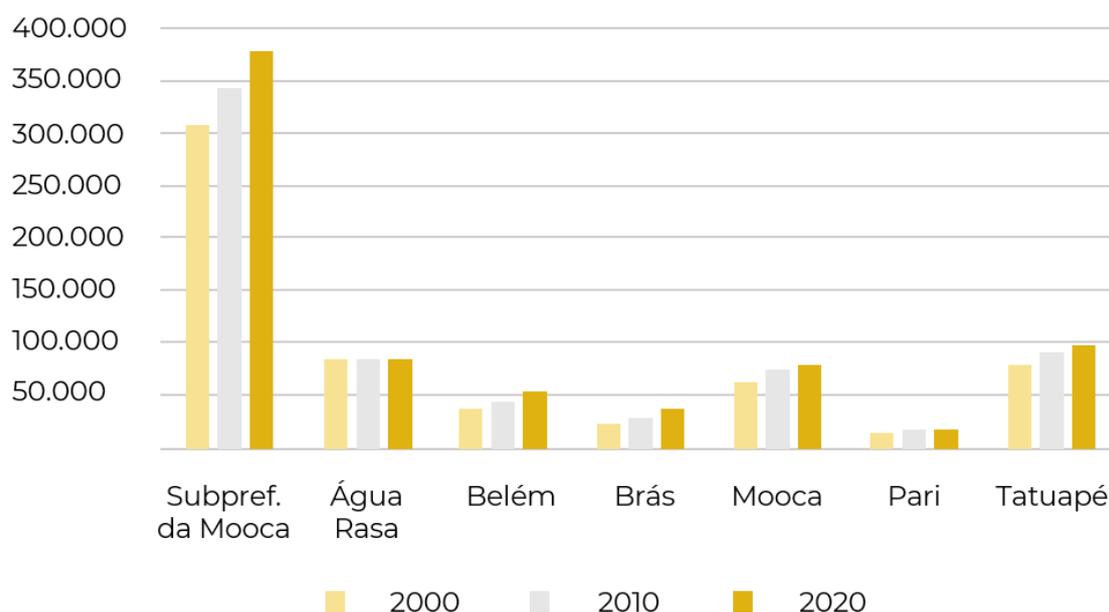
Regional da Subprefeitura da Mooca (2019-2020), as seguintes informações:

- 1** População total e crescimento populacional;
- 2** Densidade demográfica;
- 3** Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M);
- 4** Proteção social;
- 5** Taxa de cobertura vegetal.

Inicia-se a análise observando a questão da população total e a taxa de crescimento populacional da subprefeitura e seus distritos. A cidade de São Paulo em 2022 apresentava uma população de 11.451.999 habitantes, de acordo o censo realizado pelo IBGE.

Em comparação ao valor da subprefeitura da Mooca (377.163 habitantes) nota-se que 3,29% dos munícipes se encontra em tal recorte. Tal população total da subprefeitura de estudo mostrou um aumento ao longo de duas décadas, assim como o distrito em que o parque se encontra, Belém (Gráfico 1). Dentro do conjunto de distritos da subprefeitura observada, nota-se que o distrito do Belém, onde se localiza o Parque, é o quarto mais populoso no conjunto analisado.

Gráfico 01 – População total subprefeitura Santana-Tucuruvi (hab.), 2000 a 2022.

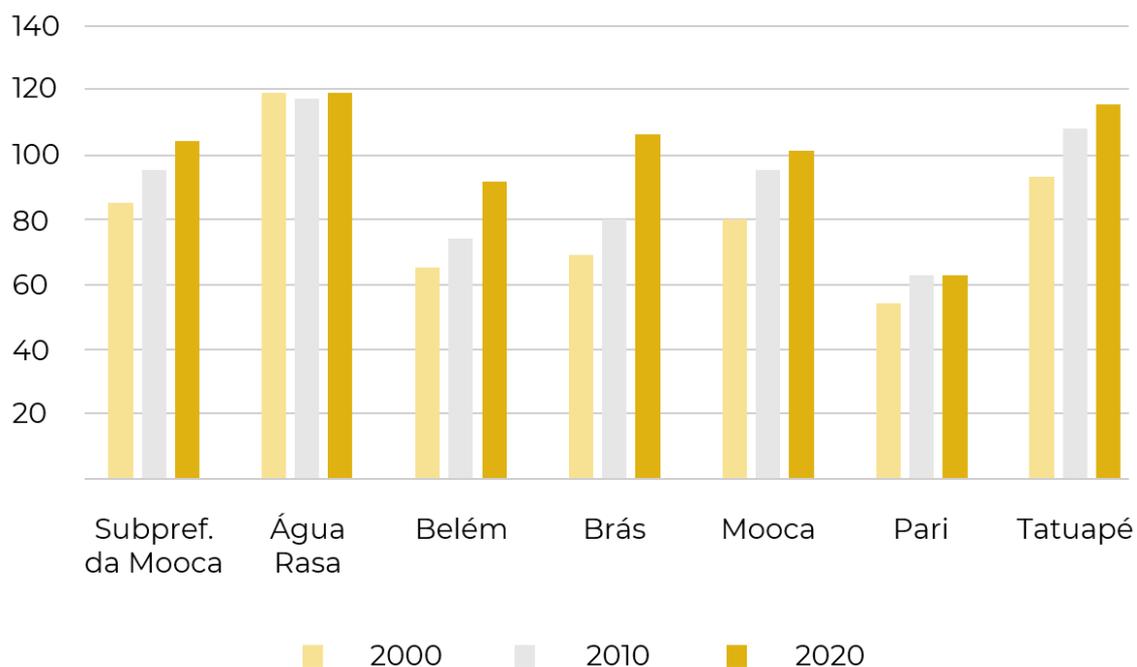


Fonte: Dados Prefeitura de São Paulo – Info Cidade, 2018. Apresenta organização pela Diretoria de Parques Urbanos indicando quantidade habitantes total por subprefeitura e seus respectivos distritos.

Ao analisar como a população se distribui no território delimitado, obtêm-se como informação de que o distrito do Belém (6km², de acordo com os dados disponíveis no GeoSAMPA), região onde se localiza o Parque do Belém Manoel Pitta, apresenta uma densidade demográfica menor que a da subprefeitura (30,05 km², de acordo com portal da Prefeitura de São Paulo em 2024) nas duas décadas de estudo. Contudo, apresenta um crescimento exponencial da ocupação do espaço.

Ao longo do tempo, acompanhando o aumento da população total, nota-se que a densidade demográfica também apresenta aumento (Gráfico 2). De acordo com o gráfico elaborado com base nos dados do Info Cidade, o distrito que apresenta maior densidade demográfica dentro da subprefeitura da Mooca é o distrito da Água Rasa.

Gráfico 02 – Densidade demográfica subprefeitura da Mooca e seus distritos (hab/km²), 1991 a 2010.

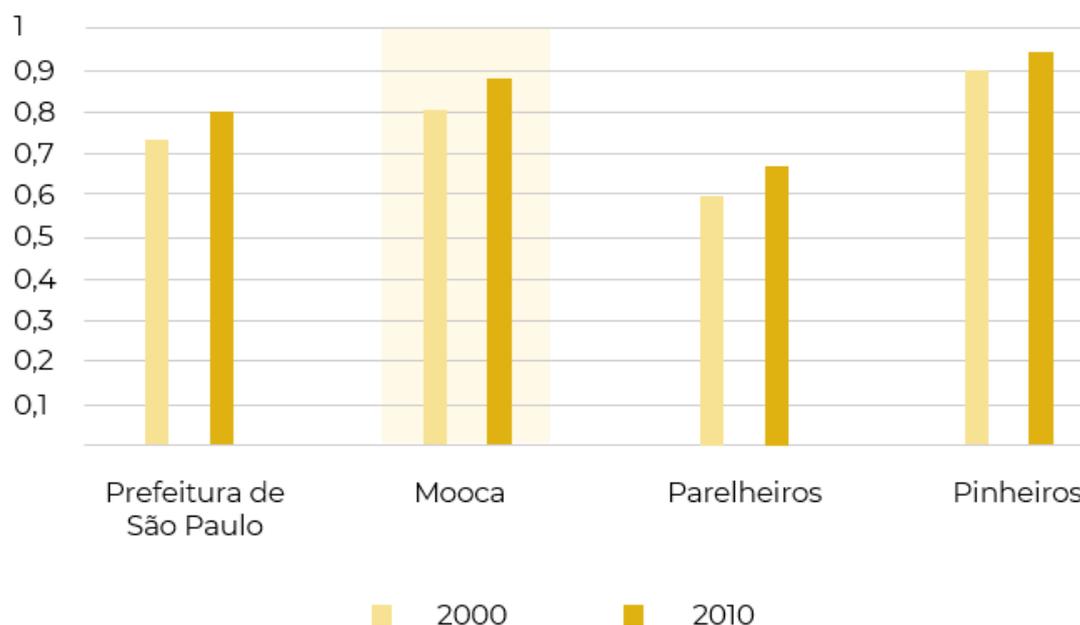


Fonte: Dados Prefeitura de São Paulo – Info Cidade, 2018. Apresenta organização pela Diretoria de Parques Urbanos indicando quantidade por km² total por subprefeitura e seus respectivos distritos.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM), de 2000 e 2010, temos que a Subprefeitura da Mooca apresentou nos dois períodos valores acima do verificado para o total do município e está entre as seis subprefeituras com maior IDH-M da cidade de São Paulo.

Em 2000 apresentou IDHM 0,811 e em 2010 0,869, enquanto a cidade de São Paulo apresentou respectivamente 0,733 e 0,805. Para comparação, coloca-se os valores de IDH-M das subprefeituras de Parelheiros e Pinheiros que correspondem, respectivamente, as regiões com menor e maior IDHM.

Gráfico 03 – IDHM em 2000 e 2010 do município de São Paulo e de subprefeituras identificadas.

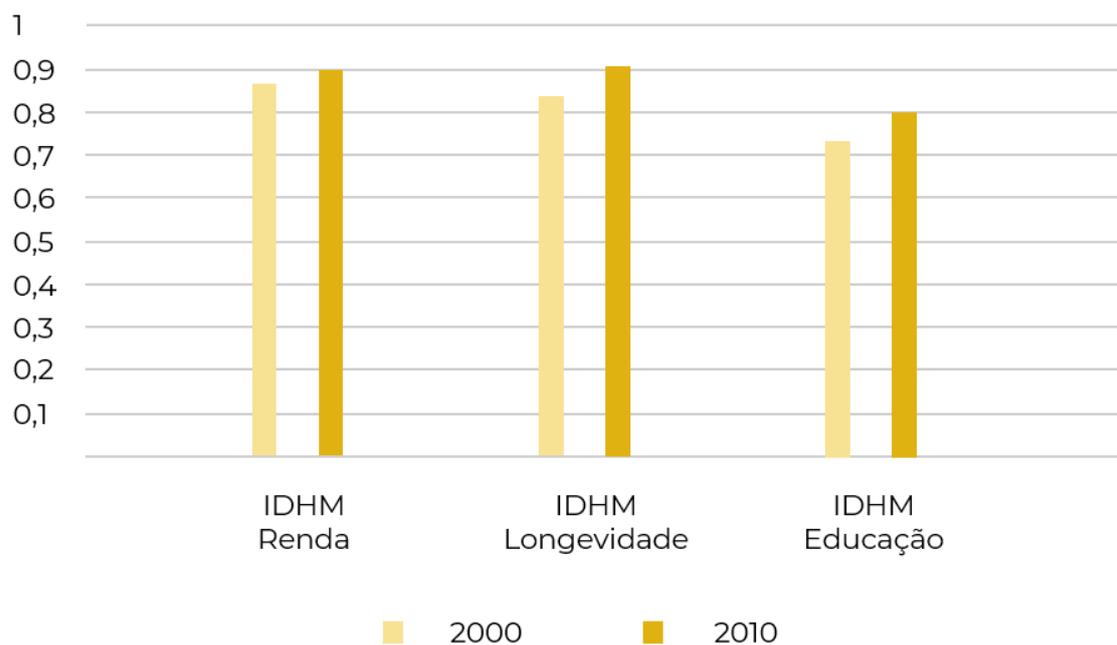


Fonte: Dados Prefeitura de São Paulo – Info Cidade, 2018. Apresenta organização pela Diretoria de Parques Urbanos indicando IDH-M por subprefeitura.

Além da informação do total do IDHM, apresenta-se também as diferentes seções que levam a tal total. Ao analisar as questões de renda, longevidade e educação de tal total observa-se que o maior índice em 2000 é o IDHM de renda no valor de 0,871. Já em 2010, o índice que apresenta a melhor avaliação é o IDHM de longevidade no valor de 0,909.

O IDHM de educação é o que se apresenta como mais baixo dentro do conjunto avaliado. Entretanto, assim como todos os outros índices de avaliação, é possível observar um crescimento o que indica uma melhoria geral na região da subprefeitura da Mooca (Gráfico 4) dentro dos parâmetros observados por tal análise. O IDHM de educação de 2000 foi registrado com o valor de 0,727 e em 2010 com o valor de 0,797.

Gráfico 04 – IDHM em 2000 e 2010 da subprefeitura da Mooca.



Fonte: Dados Prefeitura de São Paulo – Info Cidade, 2018. Apresenta organização pela Diretoria de Parques Urbanos indicando IDH-M por subprefeitura.

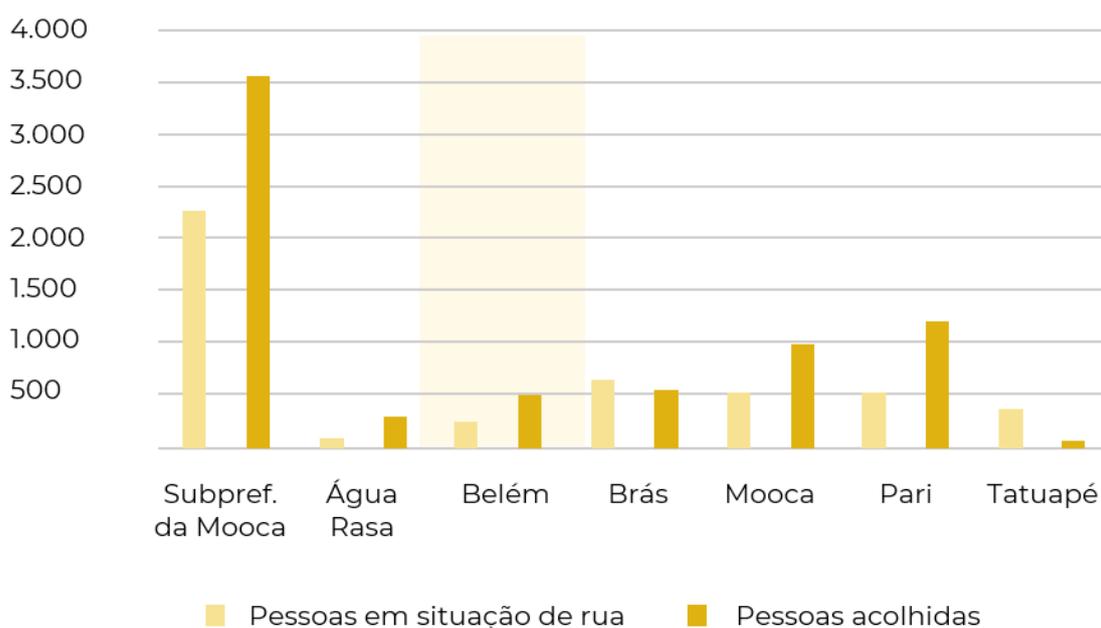
Outro fator que se considera importante avaliar dentro do conjunto da subprefeitura é sobre a proteção social – ponto necessário de melhorias de acordo com o Caderno de Propostas do Plano Regional da Subprefeitura da Mooca (2016). Os dados sobre rede de proteção social básica para crianças, adolescentes e jovens; rede de proteção social básica e de alta complexidade para idosos e rede de restaurantes BOM PRATO podem ser observados de acordo com a quantidade de equipamentos.

Primeiramente, observa-se os dados, disponíveis no Info Cidade, referentes ao aspecto de assistência social vinculado as unidades de proteção para idosos, crianças e adolescentes. Em 2022, o município de São Paulo apresentava uma rede de equipamentos de assistência social para idosos no total de 29 unidades e para adolescentes e crianças no total de 712. Dentro dessa quantidade, na região de estudo se localizam 14 unidades de atendimento para adolescentes e crianças e 06 unidades para apoio de idosos.

Na linha de análise de equipamentos de atendimento social existem as unidades de Bom Prato. O município de São Paulo, ano de 2022, apresentou o total de 21 unidades de tal tipo de equipamento sendo que 01 unidade está localizada dentro da Subprefeitura da Mooca.

Ainda no tópico de aspecto social é possível analisar quanto o censo da população em situação de rua. As informações obtidas pelo Info Cidade (2021) indicam que o número de pessoas em situação de rua no distrito do Belém, onde se localiza o Parque, é um dos mais baixos dentro da Subprefeitura da Mooca. De acordo com os dados obtidos, a Subprefeitura da Mooca apresentava, em 2021, 2.254 pessoas em situação de rua enquanto o distrito do Belém apresentava apenas 256 indivíduos em tal situação. Quando observada as informações de atendimento de tal população, nota-se que a subprefeitura realizou em tal período o acolhimento de 3.547 pessoas sendo que 501 indivíduos estavam situados no distrito do Belém. Tais informações podem ser observadas no (Gráfico 05).

Gráfico 05 – Pessoas acolhidas e número de pessoas na rua dentro da subprefeitura da Mooca em 2021.



Fonte: Dados Prefeitura de São Paulo – Info Cidade, 2021. Apresenta organização pela Diretoria de Parques Urbanos indicando a quantidade de moradores de rua dentro da subprefeitura de estudo.

O último dado observado é quanto à cobertura vegetal da região. Segundo dados do Relatório Final do Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal do Município de São Paulo, elaborado pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – SVMA da Prefeitura de São Paulo, em 2020, a Subprefeitura da Mooca apresenta área total de cobertura vegetal 4,34km². Com relação à área, a subprefeitura apresenta proporção de 14,4% do seu território coberto por vegetação. Utilizando um dado de população de 2020, o mesmo documento indica que a cobertura vegetal da subprefeitura gera um índice de 12,07 m² de área verde por habitante. Cabe destacar, nesse sentido, que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, é recomendado um mínimo de 12 m² de área verde por habitante.

6. DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE

6.1. VISITAÇÃO

A Diretoria de Parques Urbanos (DPU) realiza um controle diário do número de frequentadores dos Parques Urbanos. Tal controle permite observar tal critério em uma análise quantitativa ao longo dos anos. Para comparação, separa-se três anos de levantamento de dados.

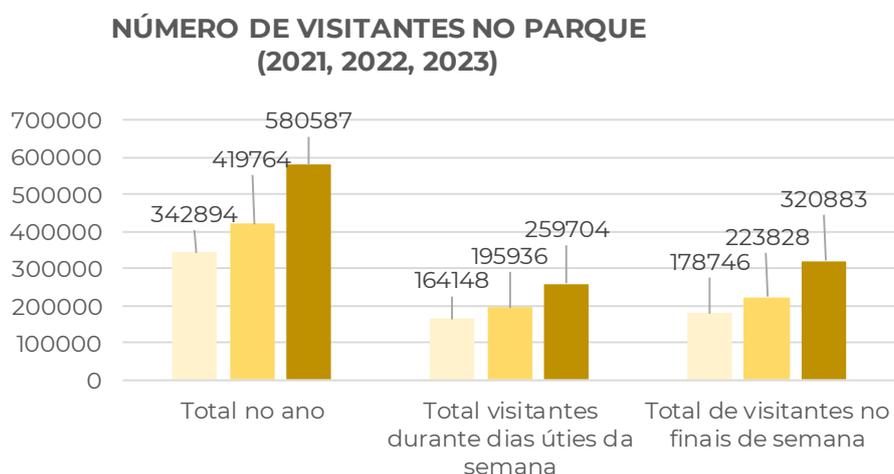
Já em um primeiro momento já se entende relevante destacar para a presente análise os impactos do período da pandemia do COVID-19. A partir do ano de 2020 até o início de 2021, conforme Decreto n° 64.879/2020, os parques estaduais estavam com suas atividades suspensas. Dessa forma, o quantitativo de visitantes foi afetado com relação aos anos anteriores de funcionamento.

Contudo, apesar de tal questão, no Gráfico 06 é possível notar que o número de visitantes esteve em constante crescimento ao longo dos

anos observados. A variação do total de visitantes do Parque do Belém Manoel Pitta de 2021 para 2022 foi, inclusive, menor do que a variação de visitação ente os anos de 2022 e 2023.

O gráfico citado apresenta também os dados referentes à visitação da unidade de estudo dividida entre dias úteis da semana e finais de semana. Os dados expostos indicam que em todos anos observados a visitação do Parque foi maior aos finais de semana do que nos dias úteis.

Gráfico 06. Número de visitantes no Parque do Belém Manoel Pitta (2021, 2022 e 2023).



Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

6.2.ASPECTOS AMBIENTAIS

6.2.1. SOLO

6.2.1.1. GEOLOGIA

O Parque do Belém Manoel Pitta, com relação à geologia (Bistrich et al., 1981; Perrota et al., 2005), encontra-se em região composta por depósitos sedimentares aluvionares, Quaternários, em relevo de planície fluvial do rio Tietê.

Regionalmente, a área onde o Parque se insere é composta por litologias do período superior, compostas por suítes granitoides, com corpos granitoides foliados, com contatos parcialmente discordantes, textura porfiróide frequente, composição de tonalítica a granítica (fácies Cantareira); do período Terciário-Quaternário, compostas por unidades do período Plioceno-Pleistoceno, com a Formação São Paulo, argilitos, siltitos e arenitos argilosos finos, subordinadamente arenitos grosseiros e conglomeráticos, e especificamente no Parque, unidade que envolve o período Holoceno, com Depósitos aluviais, areias, argilas e conglomerados na base (Landim et al., 1984). Coutinho (1980) já apresentava essas unidades, incluindo no regional, filitos e metassiltitos do Pré-Cambriano. O Atlas ambiental do município de São Paulo (Secretaria, 2002), apresenta a área em depósitos aluviais na área do Parque; nos arredores aponta a presença de Formação Resende, que são leques proximais, com predomínio de lamitos seixosos; granitos e granitoides indiferenciados e unidade clastoquímica (Rodriguez, 1998).

6.2.1.2. GEOMORFOLOGIA

A área está inserida no planalto Atlântico, na zona do planalto paulistano e subzona das colinas de São Paulo, com relevo de colinas pequenas com espigões locais, onde predominam interflúvios sem orientação, com área inferior a 1 km², topos aplainados a arredondados,

vertentes ravinadas com perfis convexos a retilíneos (Ponçano et al., 1981). Para Ross e Moroz (1997), o relevo regional é composto por colinas e patamares aplanados, com altitudes de 700 a 800 m e declives de 20 a 30%, sendo a fragilidade potencial média, com formas de dissecação média a alta, vales entalhados e densidade de drenagem média a alta, definindo áreas sujeitas a forte atividade erosiva.

O Parque do Belém Manoel Pitta encontra-se nas planícies aluviais, terrenos baixos e mais ou menos planos, junto às margens dos rios, sujeitos periodicamente a inundações. A drenagem de média a baixa densidade possui padrão subparalelo à dendrítico, com vales fechados e planícies fluviais interiores restritas (Ponçano et al., 1981). Para Ross e Moroz (1997), o Parque se encontra na presença de aluviões com solos hidromórficos, fragilidade potencial muito alta, áreas sujeitas a inundações periódicas, lençol freático pouco profundo, com sedimentos inconsolidados sujeitos a acomodações, fatos já apontados por Nakazawa et al. (1994) para a área, com alta suscetibilidade a inundação, recalque, assoreamento e ao solapamento das margens dos rios, como podemos observar na figura 16.

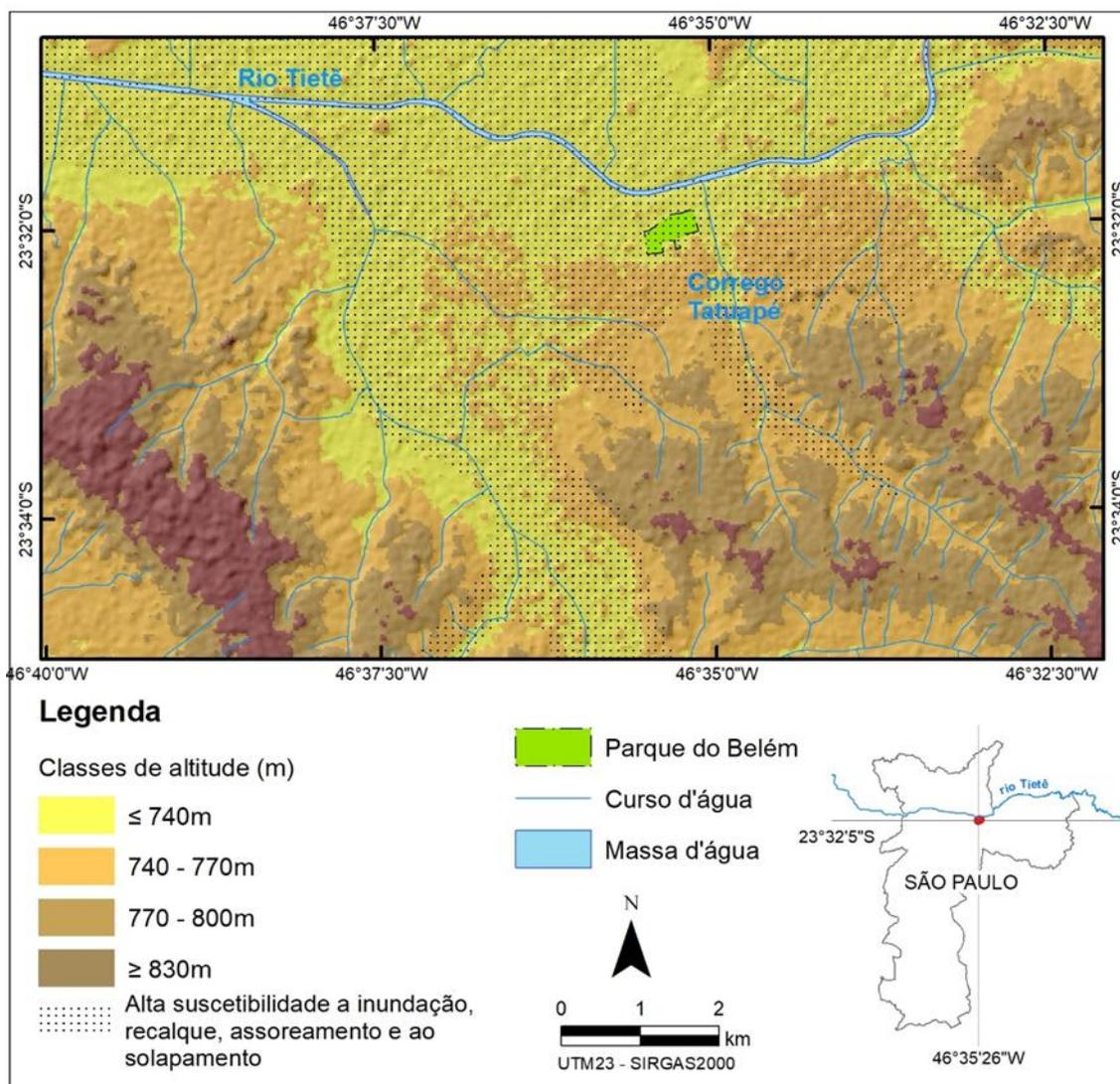


Figura 16. Localização do Parque do Belém Manuel Pitta, na planície do rio Tietê. Fonte: Marcelo Rossi e Marina Mitsue Kanashiro, 2024.

6.2.1.3. PEDOLOGIA

Quanto aos atributos dos solos, a região não apresenta levantamentos de solos que caracterizem os materiais devido às escalas generalizadas dos mapeamentos existentes e a área estar inserida na mancha urbana de São Paulo, como apresentado nos mapeamentos de Oliveira et al. (1999), Rossi (2017) e Rossi e Kanashiro (2022).

Na década de 1950 boa parte da produção agrícola na cidade de São Paulo, vem do cinturão verde, baseado principalmente, nas várzeas, onde os solos são apresentados como pobres e extremamente ácidos,

porém com boas propriedades físicas (Setzer, 1955, 1956a,b). Já nessa época, a utilização de lixo e restos de construção nessas áreas era corriqueira. O autor apresenta os solos da região, classificados em 8 grupos, destes nos ateremos aos dois primeiros, que seriam os que ocorrem no Parque, como segue:

1) denominado de várzeas úmidas, caracterizam-se por solos pretos ou bem escuros divididos em 5 tipos.

a) solos argilosos claros, pobres em húmus, todos não pareceram naturais, e sim, resultantes de movimento de terra, principalmente misturas com argilas e areias brancas do subsolo ou com terra eluvial de encostas de colinas adjacentes;

b) solos argilosos escuros, com bastante húmus;

c) solos argilosos escuros, com bastante húmus, contendo mica;

d) solos argilosos negros, muito ricos em húmus;

e) solos turfosos (carbono total acima de 10%);

2) denominados várzeas enxutas, caracterizam-se por solos cinzentos, às vezes com tonalidade amarelada, acastanhada ou rosada, divididos em 3 tipos.

a) solos argilosos claros, pobres em húmus;

b) solos argilosos mais escuros, com bastante húmus (até 5 ou 6%);

c) solos argilosos mais escuros, contendo micas (na região de São Paulo só ocorrem nas várzeas encravadas no Complexo Cristalino).

Para áreas próximas ao Parque na mesma planície fluvial do rio Tietê, Rossi e Kanashiro (2022) apontam a ocorrência da associação de ORGANOSSOLO HÁPLICO e GLEISSOLO MELÂNICO ou HÁPLICO Distrófico Tb, textura argilosa, ambos os solos, fase relevo plano, caracterizados como solos escuros (ricos em matéria orgânica e

hidromórficos (com forte influência de água), material esse, já apresentado em Rossi (2017) e que corrobora as descrições de Setzer (1956a,b), quanto à presença de solos de várzea úmida, escuros e com húmus, e várzea enxuta.

No Parque Estadual Alberto Löfgren (PEAL) e no Parque da Juventude Dom Paulo Evaristo Arns, as unidades relacionadas às planícies fluviais poderiam ser relacionadas, ou assemelhadas às do Parque do Belém Manoel Pitta, que seriam os Gleissolos e Neossolos Flúvicos, que se apresentam com textura argilosa ou média, ácidos e pobres em nutrientes, com fertilidade baixa, e severas restrições para o uso (Leonel et al., 2009). Nessas áreas, os autores apontam a possibilidade de recalques diferenciais em fundações estruturais e com risco de processos erosivos e de assoreamento dos canais fluviais, por ocorrerem em ambientes hidromórficos, tais solos foram descritos por Setzer (1956a,b) como de várzea enxuta mais escuro, contendo micas e de várzea úmida, argilosos.

Bittar e Sepe (2024) apontam para a área a presença de solos de agradação/acumulação sedimentar e solos moles, o que corrobora os autores até então citados.

6.2.1.4. CONSIDERAÇÕES

A destinação do espaço, que hoje acolhe o Parque do Belém Manoel Pitta, foi ocupada inicialmente pela Chácara Belém, posteriormente pelo Instituto Disciplinar, Colônia Correccional e depois FEBEM, desde 1902 até 2005.

Em 2001, a área onde funcionou a unidade Tatuapé da Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (FEBEM) foi destinada a implantação do Parque do Belém Manoel Pitta, que se concretizou em 2012, no bairro do Belenzinho.

Instituído pela Lei nº 10.760, de 20 de janeiro de 2001 e renomeado pela Lei nº 15.129, de 10 de outubro de 2013, possui aproximadamente 210.000 m² de área em terreno.

Parte do complexo foi desmontado para a implantação do Parque e com isso, várias construções foram demolidas e o terreno recoberto com resíduos sólidos de construção que ali ficaram. A Planta Geral da Capital de 1897 (Figura 17), mostra apenas as instalações da Chácara, ao lado de uma alça do rio Tietê (Cardim, 1897).

A área assenta-se sobre sedimentos aluviais inconsolidados (areias, argilas e cascalhos), em relevo de planícies atuais e terraços fluviais baixos, solos de agradação ou acumulação sedimentar, que correspondem a superfícies geomórficas geradas em processos de elevação topográfica, por sedimentação ou aterramento antropogênico, com aptidão geotécnica baixa ou inapta, tornando o local com suscetibilidade às inundações e alagamentos alta, assim como à enxurrada, erosão fluvial, solapamento de taludes marginais e assoreamento e vulnerabilidade alta à poluição/contaminação de aquífero subterrâneo (Bitar e Sepe, 2024).



Figura 17. Localização aproximada do Parque do Belém (em vermelho) – Manoel Pitta no ano de 1897 (CARDIM, 1897). Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo – Memória Pública. Acesso em: 2015. Fonte: Marcelo Rossi e Marina Mitsue Kanashiro, 2024.

Na carta topográfica de 1930 (Figura 18), podemos notar a presença de arruamento, várias construções estabelecidas e a notificação do Instituto Disciplinar, sem ainda, a alocação de todas as construções, local onde hoje é o Parque do Belém Manoel Pitta (Sara Brasil, 1930).

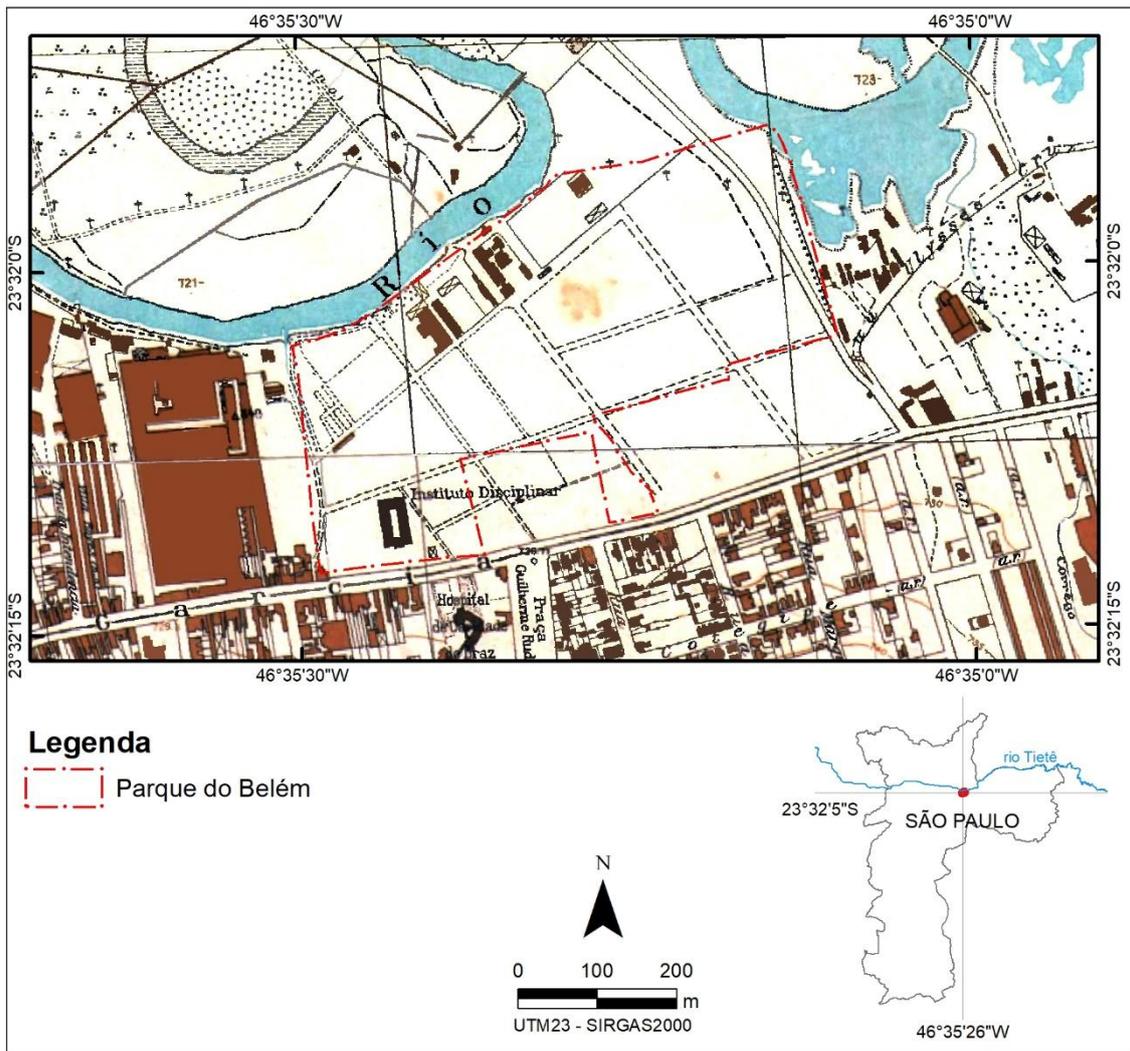


Figura 18. “Mapa topográfico do município de São Paulo-1930” – parte das folhas 38 e 52 (Sara Brasil, 1930). Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo – Memória Pública. Acesso em: 2024. Fonte: Marcelo Rossi e Marina Mitsue Kanashiro, 2024.

Na década de 1940, o Complexo Disciplinar já apresenta diversas construções e áreas utilizadas para agricultura. A fotografias aéreas de 1958 apresentam a área ampliando as construções do Complexo e diminuindo as áreas abertas ou com agricultura (Figura 19). De qualquer forma, boa parte da área que viria ser o Parque, não possuía edificações e era utilizada para agricultura, possivelmente hortifrutigranjeiros e áreas naturais.

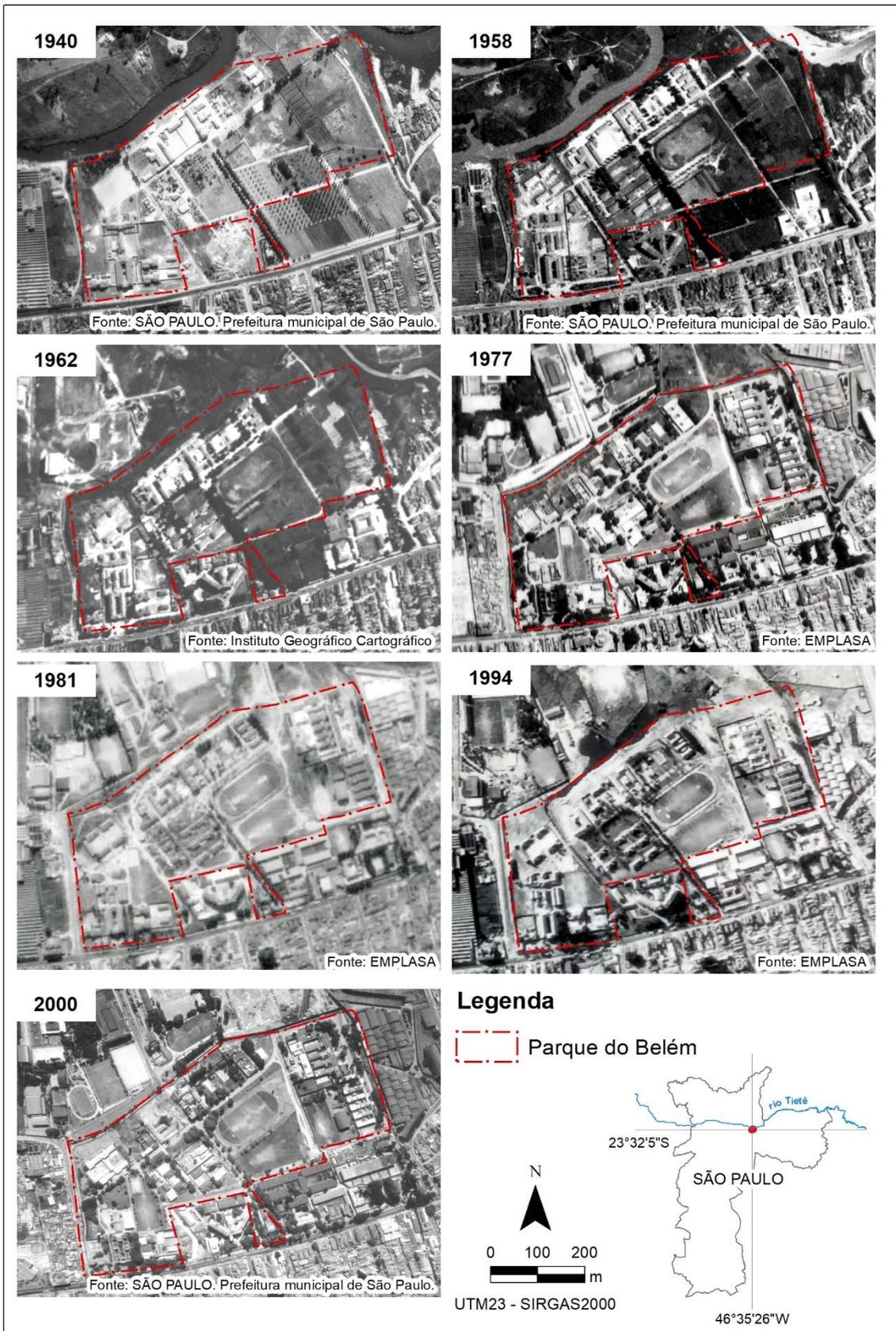


Figura 19. Fotografias aéreas mostrando a evolução da ocupação do espaço do Parque do Belém Manoel Pitta, a partir da década de 1940 até 2000. Fonte: Marcelo Rossi e Marina Mitsue Kanashiro, 2024.

Localmente, a área encontra-se sobre a planície fluvial do rio Tietê, com composição de sedimentos variada, onde podem ser verificados em subsuperfície, deposições de material areno siltoso, areno-argiloso, argiloso e acumulações de matéria orgânica. Pelas imagens 1940 e de 1958 (Geoportal Memória Paulista; São Paulo, 2017) podem-se observar que a área ficava nas margens do rio Tietê e, ao redor, ainda haviam meandros abandonados e lagoas, vários trechos do rio já estavam retificados. Nos anos seguintes, na década de 1960, terminam as retificações do rio adotando-se o formato que vemos hoje em dia. As fotografias aéreas de 1977 e 1994 já mostram as vias marginais e todo o terreno ocupado. Nos anos de 2007 e 2008, várias construções são demolidas, finalizando em 2010, com a remodelagem da área e em 2011 reedificação e instalação dos espaços de recreação e cultura que existem no do Parque hoje (Figura 20).

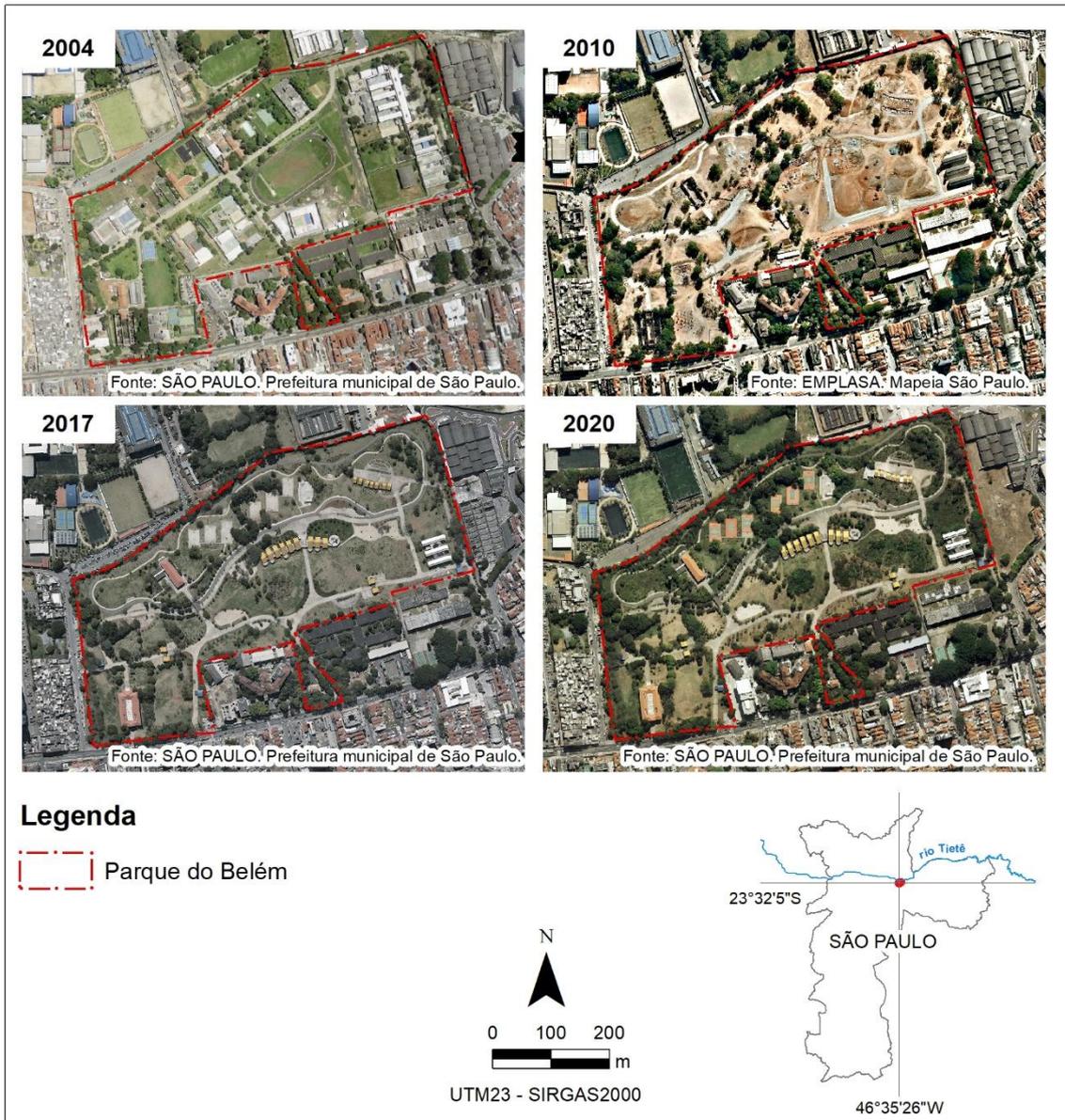


Figura 20. Fotografias aéreas mostrando a desconstrução do Complexo Disciplinar a partir do ano de 2004 até 2020, com a implantação do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Marcelo Rossi e Marina Mitsue Kanashiro, 2024.

Dessa forma, ínfimos espaços do Parque podem ser considerados ainda com a sedimentação original natural em superfície, conforme mostra o mapa de situação dos materiais e documentos que acompanharam a instalação do Parque, onde a quase totalidade da área foi manipulada (como no ano de 2010), alterada e recoberta por materiais externos para a execução do paisagismo, sendo todos os locais considerados como áreas não naturais, compostas por resíduos sólidos devido ao desmonte

das estruturas ali estabelecidas antes da instalação do Parque (Figura 21).

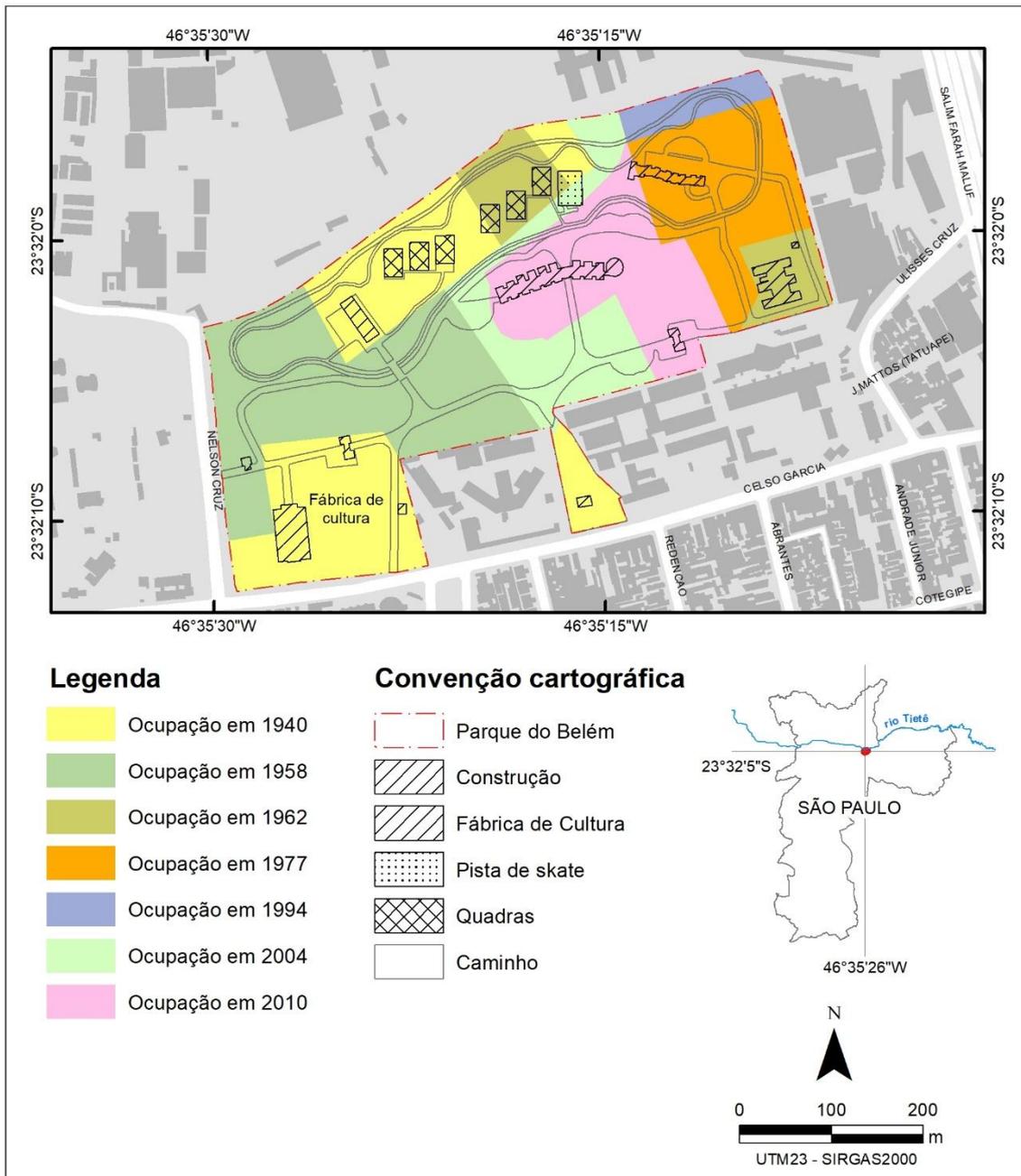


Figura 21: Mapa de situação dos materiais que compõem o substrato do Parque do Belém – Manoel Pitta. Fonte: Marcelo Rossi e Marina Mitsue Kanashiro, 2024.

O Parque foi instalado em área que, naturalmente possui vocação ao encharcamento e inundações, mesmo que sazonais ou esporádicas, assim, os sedimentos e os solos naturais que se desenvolvem nesses locais são frequentemente hidromórficos ou com morfologia que

exprime condições de redoximorfismo, ou seja, atributos que indicam presença de água no perfil do solo, normalmente designados como das classes dos Gleissolos, dos Neossolos Flúvicos ou dos Organossolos. Outros solos mais arejados também podiam ser verificados nos arredores do Parque, como os Latossolos oriundos de terraços, hoje impermeabilizados ou recobertos com entulhos, ocupados pela urbanização.

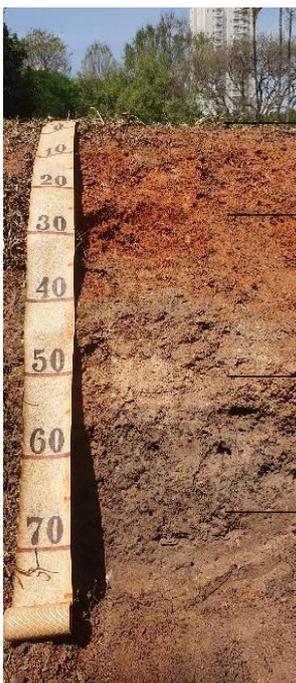
Em trabalho de vistoria de campo não foram identificados na área, solos naturais, praticamente toda a área foi alterada, ou com construções ou com depósitos e aterramentos. Assim, o Parque apresenta em subsuperfície, restos de construção e depósitos de materiais areno-argilosos para a construção do paisagismo (Figuras 22 e 23). Esses materiais estão assentes sobre sedimentos argilo arenosos, de ambiente tipicamente embaciado de recebimento de materiais e água, portanto de acúmulo, material esse, que deveria ocupar os espaços antes das instalações do complexo disciplinar.



Figura 22: Material de restos de construções, Fonte: Marcio Rossi, 2024.



Figura 23: Material de recobrimento utilizado para paisagismo disposto sobre os resíduos sólidos, Fonte: Marcio Rossi, 2024.



→ Depósitos de material areno-argiloso vermelho-amarelo, com restos de construção e pedras.

→ Depósitos de material argiloso vermelho bem estruturado e com restos de cerâmica (telhas).

→ Restos de construção, cimento e pedras.

→ Depósitos de material areno-argiloso com matéria orgânica autóctone e resquícios de materiais alóctones.

Figura 24: Perfil de materiais que compõem a base, onde se insere o Parque Belém Manoel Pitta. Fonte: Marcio Rossi, 2024.

Outro indicativo da forte alteração dos solos na área é a presença de árvores de diferentes espécies (independente do hábito dessas plantas), que apresentam em alguns pontos do Parque, enraizamento bem superficial e paralelo à superfície, indicando camadas de

impedimento ou por compactação ou por materiais duros como restos de construção (Figura 27).



Figura 25. Enraizamento superficial e paralelo à superfície do terreno em espécies de Paineira, Figueira e Angico, respectivamente, o que pode indicar impedimentos, apesar do hábito natural dessas espécies. Fonte: Marcio Rossi, 2024.



Figura 26. Enraizamento superficial e paralelo à superfície do terreno em espécies de Paineira, Figueira e Angico, respectivamente, o que pode indicar impedimentos, apesar do hábito natural dessas espécies. Fonte: Marcio Rossi, 2024.



Figura 27. Enraizamento superficial e paralelo à superfície do terreno em espécies de Paineira, Figueira e Angico, respectivamente, o que pode indicar impedimentos, apesar do hábito natural dessas espécies. Fonte: Marcio Rossi, 2024.

Foram detectados dois pontos de alagamento no Parque, um próximo ao prédio, ao edifício em formato de Caracol da Administração, onde a área aparentemente encontra-se em uma depressão, causada provavelmente pela distribuição das colinas montadas para o paisagismo, e outra, próxima ao setor da Rua Nelson Cruz, onde a construção da via externa ao Parque, provoca o embaciamento do local com conseqüente alagamento em dias chuvosos principalmente.

Como foi observado nas imagens aéreas anteriores a década de 1960, a área em questão, ocupa uma zona de transbordamento do rio Tietê e para ser ocupada teve grande parte de seu território recoberto por toda sorte de materiais (sedimentos, materiais de descarte, entulho e solos). Assim, os ambientes do entorno e de parte do Parque, tornaram-se tipicamente urbanos, com grandes áreas impermeabilizadas (vias pavimentadas, construções e ocupação humana), que se traduz por presença de locais aterrados e com diminuição de áreas verdes, o que gera alterações na rede de drenagem, além da própria

impermeabilização do solo, como demonstra em seu trabalho Costa et al. (2014). Pedron et al. (2004) aponta que essas ações, promovem modificações nos ambientes e nos solos, com introdução de diferentes materiais e alteração da porosidade e permeabilidade, provocando compactação do solo, erosão e poluição, observadas tanto no entorno como nas áreas do Parque.

Imediatamente ao lado do Parque, há dois pontos de avaliação com detecção e monitoramento pela CETESB (2013), que apontam área contaminada e com risco confirmado, provavelmente em local de abastecimento com combustíveis. Pela natureza dos materiais de aterro ou que recobrem os sedimentos da planície fluvial (restos de construção, sedimentos variados, entulhos, lixo), questões de contaminação por resíduos químicos, devem ser abordadas quando da execução de obras e escavações (Figura 24).

Cabe lembrar que possíveis intervenções para qualquer tipo de construção devem ser precedidas de trabalhos pedológicos e geotécnicos de detalhe, uma vez que os solos originais são considerados solos moles, com tendência a subsidência e acomodação de terrenos quando submetidos a esforços.

6.2.2. FAUNA

6.2.2.1. CARACTERIZAÇÃO PRELIMINAR DA AVIFAUNA

As aves que ocorrem em áreas urbanas representam um subconjunto da fauna que ocorria nos habitats nativos originais. O número de espécies presente num dado local vai depender dos recursos disponíveis e do quanto aquela paisagem permite o deslocamento, contribuindo para o fluxo de indivíduos entre praças, parques e demais áreas verdes da cidade.

A capacidade das cidades em oferecer habitats adequados para as aves nativas pode variar ao longo do tempo, por exemplo, declinar com o adensamento e verticalização de edificações em antigos bairros residenciais.

Mesmo considerando que os objetivos principais dos parques urbanos, como o Parque do Belém Manoel Pitta, é oferecer às pessoas atrativos culturais, esportivos e recreativos, eles constituem uma excelente oportunidade para estimular as interações positivas dos humanos com as espécies nativas e gerar ecossistemas autossuficientes no interior de áreas urbanas.

Almejar esses objetivos secundários poderá ser favorável para a conservação da biodiversidade nestas regiões alteradas e também, contribuir para o aumento dos serviços ecossistêmicos e da resiliência às mudanças climáticas nas cidades (Lehmann, 2021; Masood e Russo, 2023).

As aves constituem o grupo de animais melhor conhecido pela ciência, utilizam-se de variados recursos alimentares e para construir seus ninhos, e tendem a responder rapidamente, por meio de variações populacionais, quando seu habitat sofre uma perturbação.

Assim, conhecer as espécies de aves que ocorrem no Parque do Belém Manoel Pitta permite avaliar a qualidade ambiental local e por meio do monitoramento, de como ela varia ao longo do tempo. Adicionalmente, as aves podem ser utilizadas nos programas de educação ambiental e de recreação, por meio da observação e fotografia.

Portanto, o objetivo, no presente momento do texto, é apresentar uma lista preliminar de aves do parque, com observações sobre os potenciais fatores positivos e negativos para a sua manutenção.

6.2.2.2. METODOLOGIA

Foram efetuados levantamento bibliográfico no Google Acadêmico buscando informações publicadas sobre as aves do parque e feita visita a área, em 1º de outubro de 2024.

6.2.2.3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Não foram encontradas informações publicadas em trabalhos técnicos e científicos sobre as aves do parque.

Em nossa amostragem registramos 38 espécies de aves (figura 26) e considerando os habitats amostrados estimamos que ocorram no parque no mínimo 50 espécies. Chama a atenção a ausência de corpos d'água como lagos e riachos, o que impossibilita a ocorrência de certas espécies, como garças e saracuras, e impõe desafios à sobrevivência das aves residentes durante os períodos de seca.

Refletindo o tamanho do parque e a condição da vegetação local, a avifauna é composta por espécies generalistas e com maior capacidade de dispersão no interior de áreas urbanas. Duas espécies, o pica-pau-de-cabeça-amarela e o pitiguari, são dependentes de áreas arborizadas mais extensas e podem ser utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental no monitoramento do parque.

O andorinhão-do-temporal e o bem-te-vi-rajado são espécies migratórias que se reproduzem na cidade de São Paulo, mas se deslocam em abril para a Amazônia onde passam o inverno (Somenzari et al., 2018).

A maracanã-pequena originalmente ocorria apenas no Cerrado do Oeste do estado de São Paulo, mas devido a solturas e escapes de cativeiro hoje colonizou e se reproduz em diversas cidades do leste do estado, incluindo a capital.

Duas espécies são sinantrópicas e originárias da Eurásia, o pombo-doméstico e o pardal. Elas nidificam nos prédios e incluem na dieta restos de alimentos deixados por visitantes e funcionários. Populações elevadas dessas aves podem gerar incômodos, mas em geral o manejo do ambiente permite mantê-las em nível aceitável ao convívio.



Figura 28. Exemplos de espécies que ocorrem no Parque do Belém Manoel Pitta. Pica-pau-do-campo, periquito-rico, joão-de-barro, avoante, bem-te-vi-rajado, bem-te-vi, sabiá-poca, sabiá-laranjeira e sabiá-do-campo. Fonte: Alex Zamorano Antunes.

Detectamos como risco potencial às aves do parque, as vidraças refletivas de alguns prédios mais antigos, como o do Café Concerto (Figura 27). Ao visualizarem a imagem da vegetação no vidro as aves tendem a interpretar como área aberta e tentar voar através dela, colidindo e na maioria das vezes vindo a óbito.



Figura 29. Vidraça do Café Concerto refletindo a vegetação do entorno. Fonte: Alex Zamorano Antunes.

Além de tal risco, devido a sua área pequena cercada por edificações e vias com trânsito intenso de veículos, o entorno do Parque também é hostil à fauna, então é possível que apareçam animais atropelados, que colidiram com vidraças ou linhas de pipa, entre outros.

6.2.3. FLORA

6.2.3.1. BRIÓFITAS DO PARQUE DO BELÉM MANOEL PITTA

São Paulo possui vários registros de briófitas para as regiões oeste e sul, escassas ocorrências dessas plantas para as regiões norte e leste e carência de dados para a região central da cidade (Índice BIOSAMPA, s. d.; São Paulo cidade, 2020, 2021, 2022, 2023). Portanto, a brioflora foi estudada no Parque do Belém Manoel Pitta, situado na região leste da

capital paulista, e os dados inéditos fazem parte do manuscrito em fase de finalização para submissão à publicação científica, referente ao projeto de pesquisa “*brioflora em fragmentos de vegetação urbana na capital paulista*”, processo Sigam nº 13474/2022 e processo EAmbiente SIMA nº 54958/2022-46.

A brioflora totaliza 41 espécies e três variedades, em 27 gêneros e 17 famílias, sendo os musgos (32 espécies) mais numerosos que as hepáticas (nove espécies). Áreas abertas, quando intercaladas com vegetação, são ricas em musgos (Gradstein *et al.*, 2001), e o parque estudado possui áreas verdes e áreas antrópicas dentro dos seus limites, como relacionado anteriormente. A região metropolitana de São Paulo também se destaca pela emissão de poluentes (Candido *et al.*, 2016), e menor riqueza de hepáticas se relaciona às emissões antrópicas (Dittrich *et al.*, 2016). Musgos são também predominantes na brioflora de outros parques urbanos paulistanos estudados anteriormente (Visnadi, 2015, 2018, 2019, 2022, 2023).

As briófitas são, em geral, escassas no Parque do Belém Manoel Pitta, porém mais visíveis nos locais sombreados, úmidos e frios, principalmente quando elas estão ao lado de obstáculos (muros ou edificações) à incidência de ventos secantes. Por outro lado, a brioflora é mais rara ou até mesmo ausente, em locais cuja vegetação é mais escassa e esparsa ou com árvores isoladas, em locais mais abertos e expostos à ventania e à insolação onde o ambiente é mais seco e quente, bem como em locais ao lado das vias de tráfego intenso de veículos e de pedestres, que margeiam o parque (Avenida Celso Garcia e Rua Nelson Cruz). A brioflora é mais rica e exuberante nas florestas, devido à maior umidade, sendo empobrecida em *habitats* perturbados e abertos, mais secos e mais quentes (Glime, 2017a; 2017b; Gradstein & Sporn, 2009; Jácome *et al.*, 2011) e em *habitats* poluídos (Schenk, 1997; Glime, 2007).

Fissidens prionodes é a primeira citação para o estado paulista. A espécie é registrada para a região norte do país e para o estado do Mato Grosso (JBRJ, 2020), encontrando-se, portanto, ameaçada no estado paulista (categoria vulnerável - VU; Mamede et al., 2007; IUCN, 2024).

As briófitas preferem os substratos naturais, crescendo principalmente sobre casca de árvores (corticícolas), solo (terrícolas) e, raramente, sobre troncos em decomposição (epíxilas). As primeiras são mais comuns em árvores antigas ou de casca rugosa (Figuras 28 e 29 à direita) e, mais raras ou até ausentes, nas árvores jovens, de tronco delgado e casca mais lisa (Figura 30 à esquerda). As segundas são comuns em vários trechos de solo nu do parque (Figura 30 à direita). A preferência da brioflora por substratos naturais e cascas de árvores foi também registrada para outros parques urbanos paulistanos (Visnadi, 2015, 2018, 2019, 2022, 2023). Essas observações confirmam a importância da manutenção das áreas verdes em cidades para a conservação da biodiversidade das briófitas urbanas.

As briófitas são menos frequentes nos substratos artificiais e, dentre eles, o concreto é o preferido (Figura 31), pois raramente foram também encontradas em fendas no asfalto e sobre tijolo. Em outros parques na capital paulista, o concreto se destaca como substrato artificial para a brioflora, que é também mais rara em asfalto e em tijolo (Visnadi, 2018, 2019, 2022, 2023).

O Parque estudado (41 espécies, em 21 ha); é mais pobre em espécies que o Parque Estadual das Fontes do Ipiranga (PEFI) (266 espécies, em 493,21; Visnadi, 2015). A conservação das briófitas requer a manutenção de fragmentos maiores de vegetação, além de mais áreas verdes, evitando-se a remoção das árvores (Glime, 2017a), pois a brioflora é também mais empobrecida em outros fragmentos de vegetação urbana na capital paulista, que são menores do que do PEFI (Visnadi 2018, 2019, 2022, 2023). Em fragmentos de vegetação, como muitos

espalhados pela área urbana da região metropolitana de São Paulo (RMSP), os riscos de extinção local das espécies aumentam à medida em que eles ficam cada vez menores, mais isolados e sem conexão com unidades de conservação ou com manchas maiores de vegetação do cinturão verde da metrópole (Catharino & Aragaki, 2008; Malagoli et al., 2008).

É indispensável o manejo da paisagem, para se promover o estabelecimento de corredores verdes, melhorando a conectividade com outros fragmentos de vegetação (Brancaion et al., 2012). O Parque do Belém Manoel Pitta é quase vizinho do Rio Tietê e, portanto, muito próximo do corredor verde ao longo das suas margens; além disso, ele se localiza relativamente perto do Parque da Juventude Dom Paulo Evaristo Arns e, para esse último Parque foi sugerida arborização em seu entorno, a fim de conectá-lo a outras áreas verdes mais próximas, como a Serra da Cantareira, o Aeroporto do Campo de Marte e o Parque Ecológico do Tietê (Hannes, 2014; Google Maps/Google Earth, 2024).



Figura 30. Ao lado esquerdo há árvores ao redor do Café Concerto, onde se encontrou muito material de briófitas nos troncos, no entorno da edificação e na figura do lado direito há tronco de árvore antiga e de casca rugosa com manchas de briófitas, ao lado da pista de skate. Fonte: Sandra Regina Visnadi.



Figura 31. Na figura ao lado esquerdo há uma espécie de tronco de árvore antiga, de casca rugosa forrada de briófitas, ao lado da Fundação Casa – Acervo e ao lado direito observa-se tronco de árvore coberto pelo musgo *Erythrodontium longisetum* (Hook.) Paris, ao lado do prédio do Batalhão da Polícia Militar (desativado). Fonte: Sandra Regina Visnadi.



Figura 32. Na figura ao lado esquerdo há árvores jovens, de tronco delgado e casca mais lisa, sem briófitas, em bosque ao lado dos prédios da administração, à figura ao lado direito está localizada próximo ao prédio da administração do parque formando um tapete de briófitas e outras herbáceas no solo. Fonte: Sandra Regina Visnadi.



Figura 33. Ao lado esquerdo da figura à briófitas sobre a calçada de concreto, ao lado da Fundação Casa – Acervo e ao lado direito há briófitas sobre a tampa de bueiro de concreto, ao lado do prédio do Batalhão da Polícia Militar (desativado). Fonte: Sandra Regina Visnadi.

6.2.3.2. Material e métodos

As coletas foram realizadas em toda a extensão das áreas verdes (onde predomina a vegetação) e das áreas antrópicas (onde predominam as edificações) do Parque do Belém Manoel Pitta, de novembro de 2022 a fevereiro de 2023. Todo o material estudado se encontra depositado no Herbário Maria Eneyda Pacheco Kauffmann Fidalgo (SP), do Instituto de Pesquisas Ambientais, Unidade IPA-Jardim Botânico (SP, 404 exsicatas) e, parte desse material, no Herbário da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP, 25 duplicatas).

6.2.4. PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO

O Parque do Belém Manoel Pitta apresenta projeto de autoria do escritório Raul Pereira Arquitetos Associados. Tal projeto foi realizado entre 2009 e 2010 e contemplava, inicialmente, terreno de 242.000m², conforme plataforma digital do referido escritório. O projeto original, contudo, foi adaptado visando adequar as intervenções propostas a área disponível conforme normativa de criação do espaço público.

A figura abaixo, extraída da página de projeto do citado escritório, demonstra que, apesar de alterado, em quesito de organização espacial de usos e atividades, a intenção original foi mantida sendo a diferença notada principalmente na supressão dos estacionamentos propostos em áreas que, hoje, são externas a unidade e com usos consolidados.



Figura 34. Projeto original do Parque do Belém Manoel Pitta proposto pelo escritório Raul Pereira Arquitetos Associados. Fonte: Raul Pereira Arquitetos Associados. Disponível em: < <http://rpaa.com.br/arte-paisagem/parque-belem/>>. Acesso em: 16 de setembro de 2024.

Ao comparar a imagem acima com as figuras referentes que resgatam o processo de transformação da paisagem presente no histórico, nota-se que o projeto previa um adensamento arbóreo em toda a extensão da unidade em uma área maior do que hoje é ocupada pela unidade. Os arquivos disponibilizados pelo escritório referente as ações de plantio indicavam o transplante de 185 exemplares, a remoção de 141 árvores e o plantio de 1586 unidades arbóreas para compor o paisagismo proposto totalizando 2278 árvores. Tais ações, conforme pontuado pelo memorial descritivo do projeto datado de 29 de setembro de 2009, estariam de acordo os princípios de sustentabilidade que são expressos tanto na manutenção como no

enriquecimento da vegetação existente e também na escolha de materiais e técnicas construtivas de baixo impacto ambiental.

Hoje, o projeto inicialmente previsto, com relação as especificações de plantio, foi alterado de acordo com as demandas de uso do Parque. Contudo, a organização espacial dos canteiros foi mantida o que permite realizar uma leitura dos principais aspectos do paisagismo da unidade. Nesse sentido, o presente texto irá tratar sobre características pontuais de sua implantação visando abordar sobre aspectos de seu paisagismo.

Primeiramente, trata-se sobre o espaço correspondente as pistas de corrida e de bicicleta. Conforme apresentado na implantação acima, tais espaços de práticas de exercícios aeróbicos formam um circuito no entorno dos demais equipamentos esportivos do Parque sendo esses seis quadras e uma pista de skate. A rota estabelecida no projeto apresenta cerca de um quilômetro e meio. Visando tornar tal trajeto agradável para o frequentador, o projeto de paisagismo estabeleceu canteiros no entorno da pista para a realização do plantio de mudas arbóreas que estabeleceriam um espaço de sombra para a prática esportiva (Figura 35).



Figura 35. Exemplares arbóreos plantados no perímetro das faixas de circulação para promoção de sombra aos frequentadores. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

Tal estratégia de demarcação dos caminhos do Parque do Belém Manoel Pitta por meio da implantação de árvores que reforcem a linearidade dos trajetos também é aplicada em outros espaços da unidade. A figura abaixo ilustra o trabalho realizado em área de circulação próximo ao playground que apresenta tal estratégia projetual. Os exemplares de pau-ferro estabelecem um ambiente convidativo à circulação dos usuários.



Figura 36. Exemplos de pau-ferro localizados próximos ao playground. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

Outro ponto interessante que merece ser citado com relação aos eixos de circulação do Parque são suas passarelas de travessia. Além de promover a conexão entre diferentes áreas do espaço, tais passarelas também permitem novos pontos de perspectiva pelo observador da paisagem do objeto de estudo criando uma conexão visual entre as diversas áreas da unidade.



Figura 37. Passarela de conexão do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

Todos os pontos relatados de estratégias projetuais e princípios estão relacionados ao que se considera como o principal ponto referente ao projeto de paisagismo do Parque do Belém Manoel Pitta que é a recuperação ambiental do antigo espaço ocupado pela Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM) unidade Tatuapé. Tal recuperação ambiental está vinculada também a uma das maiores vantagens da implantação do Parque que é a reintegração desse terreno ao seu entorno criando espaços com oportunidades para convivência do cotidiano da população. A ressignificação do espaço ocorre e é esse um dos principais benefícios da implantação desse equipamento público, conforme colocado por moradora do entorno em 2008 em matéria ao Jornal G1:

“Antigamente tudo era um inferno, sempre tinha rebelião. A partir do momento em que pensaram em fazer um parque, a gente tinha a esperança de trocar o inferno, que era a Febem, pelo céu, que seria o parque.”

6.3. INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E MOBILIÁRIO

O Parque apresenta 35 pontos relevantes em sua composição divididos entre edifícios, estruturas e áreas livres, sendo que parte dos elementos construídos retomam da época da FEBEM Tatuapé.

Dentro do conjunto de edifícios, mostra-se relevante pontuar, conforme já destacado, a presença de 04 (quatro) portarias que dão acesso ao parque e 01 (uma) portaria com entrada exclusiva da Fábrica de Cultura. As fotos abaixo ilustram cada uma das edificações e acessos. O restante do parque é delimitado por um gradil criando uma divisão ao restante da malha urbana.



Parque Estadual do Belém Manoel Pitta - Acessos
Fotos autorais e Mapa Google Earth



Legenda

- 1: Rua Nelson Cruz, nº 140
- 2: Avenida Celso Garcia, nº 2231
- 3: Avenida Celso Garcia, nº 2363
- 4: Avenida Celso Garcia, nº 2593
- 5: Rua Ulisses Cruz, nº 85

Figura 38. Vista aérea e acessos à portaria do Parque do Belém Manoel Pitta indicando as portarias. Fonte: Base ortofoto do Google Earth, 2024. Apresenta organização e alterações pela Diretoria de Parques Urbanos.

O Parque conta ainda com aproximadamente 62 (sessenta e dois) bancos distribuídos ao longo da área; 04 (quatro) mesas para piquenique; 04 (quatro) mesas de apoio com 07 (sete) lugares, 03 (três) mesas de apoio pequenas com 04 (quatro) lugares; 62 (sessenta e dois) coletores de resíduos plásticos com separação de recicláveis; 16 (dezesesseis) lixeiras metálicas; 02 (dois) bebedouros elétricos; 08 (oito) bebedouros de concreto, 09 (nove) paraciclos e espaço aos PET.

Os bancos existentes no Parque são todos com assentos de madeira, mas com padrões diferentes de composição sendo, por tal fato, possível classifica-los em quatro tipos (Figura 39 - 42). A primeira tipologia, com 29 (vinte e nove) unidades distribuídas pelo Parque, se trata do tipo de banco de madeira padrão. Já o segundo tipo, limitado à 4 (quatro) unidades dentro do espaço, se diferencia do primeiro, pois apresenta maior quantidade de ripas de madeira tanto no assento como no encosto. O terceiro tipo apresenta apoio para os braços, diferente dos outros dois citados, tal tipologia apresenta 28 (vinte e oito) unidades dentro objeto de estudo. Por fim, o quarto tipo sendo apenas 01 (um) sem encosto.



Figura 39. Banco de madeira, tipo madeira padrão. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 40. Banco de madeira, tipo com mais ripas, no assento e encosto. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 41. Banco de madeira com apoio para os braços. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 42. Banco de madeira sem encosto. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

Conforme pontuado, o parque apresenta também mesas para piquenique (Figura 43) e mesas de apoio (Figura 44), que permitem o usuário sentar e aproveitar de um lugar à sombra.



Figura 43. Mesas em madeira do espaço Piquenique. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 44. Espaço PET do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

Quanto aos bebedouros (Figuras 45 e 46), é possível identificar dois modelos no parque. O primeiro modelo é um bebedouro de formato tubular e de concreto projetado para o Parque pelo escritório responsável pelo projeto de paisagismo. Tal modelo de bebedouro apresenta 03 (três) diferentes tipos de altura, em cada bebedouro, atendendo aos PETs. O segundo modelo é do tipo metálico e elétrico, fornecendo água gelada. A água é disponibilizada pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.



Figura 45. Bebedouro tubular de concreto. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 46. Bebedouro metálico. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

Quanto aos coletores de resíduos (Figura 47 - 48), mostra-se relevante informar que as feitas de material plástico apresentam diferenciação entre materiais recicláveis e orgânicos, já as metálicas não apresentam tal diferenciação. O Parque apresenta 62 (sessenta e dois) coletores plásticos e 16 (dezesesseis) lixeiras de estrutura metálicas.



Figura 47. Dupla de coletores com separação para resíduos recicláveis. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 48. Coletores metálicos. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

Estão distribuídos pelo Parque 09 (nove) paraciclos (Figura 49), ofertando ao usuário maior comodidade para utilizar o Parque em momentos de contemplação e descanso, após prenderem suas bicicletas nos espaços dedicados a isso. Os paraciclos são metálicos e apresentam um formato orgânico.



Figura 49. Paraciclos do Parque do Belém Manoel Pitta . Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

6.4. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE

O Parque do Belém Manoel Pitta é administrado pela Coordenadoria de Parques e Parcerias (CPP) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo (SEMIL) a partir do Decreto Estadual nº 57.926, de 29 de março de 2012, quando foi transferida a área administrada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para a então administração da Secretaria do Meio Ambiente.

Atualmente, a estrutura organizacional do Parque ocorre da seguinte forma:

- 01 gestor (a) responsável pela gestão do Parque do Belém Manoel Pitta e toda a sua parte administrativa, e pelos contratos de serviços terceirizados, como limpeza, manutenção, vigilância, monitoria e Áreas Verdes – funcionário(a) SEMIL;
- 02 monitores ambientais;
- 07 funcionários(as) de áreas verdes;
- 15 funcionários(as) de limpeza;

- 28 vigilantes.

Todos os funcionários, com exceção dos ligados à SEMIL, são contratados por empresas terceirizadas que prestam serviços contínuos de monitoria ambiental, manutenção de áreas verdes, limpeza predial e vigilância patrimonial para o Parque.

O serviço de manutenção civil, incluindo edifícios e instalações, é prestado por empresa terceirizada, que também atende aos demais parques administrados pela Diretoria de Parques Urbanos.

6.4.1. CONSELHO DE ORIENTAÇÃO

Atualmente, o Conselho do Parque é regido e definido pela Portaria SMA nº 19, de 30 de junho de 2025. Segundo esta, o Conselho do Parque deve ser composto por:

Artigo 3º - Os Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos, sob administração da Diretoria de Parques Urbanos (DPU) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, serão compostos da seguinte forma:

I - 04 (quatro) representantes do Estado de São Paulo ou da Prefeitura Municipal da área em que o parque estiver localizado, titulares e suplentes, sendo 01 (um) representante da Diretoria de Parques Urbanos (DPU), indicados pelo Subsecretário de Meio Ambiente;

II - 04 (quatro) representantes de entidades da sociedade civil, titulares e suplentes.

§1º - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, serão eleitos pelas instituições cadastradas conforme disposto nesta Portaria.

§2º - O mandato dos conselheiros, com exceção do membro da Diretoria de Parques Urbanos, será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

As reuniões do Conselho podem ser mensais ou bimestrais a depender da preferência dos membros designados a compor o colegiado. As funções dos membros do Conselho não são remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Ainda segundo a Resolução, os Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos possuem as seguintes atribuições:

Portaria SMA nº 19, de 30 de junho de 2025

Artigo 2º - Os Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos têm, em suas respectivas áreas de atuação, as seguintes atribuições:

I - Acompanhar:

- a) a elaboração do Regimento Interno do Conselho;
- b) a elaboração, implementação e/ou revisão do plano diretor do parque, garantindo seu caráter participativo;
- c) a aplicação dos recursos destinados ao parque;

II - Buscar a integração com:

- a) os demais parques, áreas verdes e de lazer do Município;
- b) seu entorno;

III - manifestar-se, em caráter opinativo, sobre intervenções, atividades ou eventos propostos;

IV - promover a articulação dos órgãos públicos, organizações não governamentais, população residente no entorno e iniciativa privada, para a concretização dos planos e ações de proteção, recuperação e melhoria do parque;

V - sensibilizar a população local e os visitantes quanto à importância na manutenção e conservação das estruturas, equipamentos e áreas verdes para a contínua viabilidade de lazer, entretenimento e melhoria da qualidade de vida.

O Conselho de Orientação é de fundamental importância como ferramenta para a gestão de áreas públicas, visto que é o instrumento que permite a participação ativa da população no processo de gestão.

6.4.2. PERMISSONÁRIOS

O Parque do Belém Manoel Pitta apresenta Permissão de Uso voltada ao fornecimento de serviços alimentícios. São 03 (três) espaços de lanchonetes administrados por permissionário. O Processo SEI nº 020.00025633/2024-31 trata de tal serviço que apresenta vigência até dia 31 de dezembro de 2025, cabendo renovação.

Além de tal permissão onerosa, o Parque pode ainda receber a prestação de outros serviços conforme demandas levantadas pela administração da unidade. Tais permissões obedecem às regras pré-definidas em contrato.

6.4.3. TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁREAS

O Parque do Belém Manoel Pitta foi criado por meio da Lei Estadual nº 10.760, de 23 de janeiro de 2001 com, originalmente, 292.000 m² de área. Contudo, conforme afirmado em capítulos anteriores, hoje a unidade apresenta 209.881m². Tal redução de área ocorreu devido as cessões realizadas de porções do terreno original para usos diversos no entorno do Parque.

A tabela abaixo relaciona instrumentos legais, áreas e equipamentos que implicaram em tal redução. Cabe destacar que os usos destacados abaixo não se encontram sob administração da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística por intermédio da Coordenadoria de Parques e Parcerias.

Além dos usos destacados abaixo entende-se relevante destacar o Termo de Cessão de Uso ¹celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio dessa Secretaria, e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. O objeto da cessão se trata de área de 715m² pelo prazo de 20 anos a contar de 26 de outubro de 2018. Tal área não é descontada do espaço total do Parque considerando que a ocupação apresenta prazo determinado.

Tabela 02. Transferência de administração de áreas do Parque.

¹ Presente nos autos do Processo SMA nº 6.177/2017

TIPO	ÁREA	EQUIPAMENTO
Decreto nº 13.042, de 27 de dezembro de 1978	19.640,12m ²	Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Decreto nº 52.419, de 28 de novembro de 2007	7.085,56m ²	Unidade de Saúde Psiquiátrica
Decreto nº 57.885, de 19 de março de 2012	16.945,46m ²	Fábrica de Cultura
Decreto nº 57.885, de 19 de março de 2012	2.536,49m ²	Café Concerto
Decreto nº 57.885, de 19 de março de 2012	1.901,40m ²	Memória Casa
Decreto nº 58.457, de 15 de outubro de 2012	5.167,81m ²	Estação de Bombeiros Belém
Decreto nº 58.848, de 17 de janeiro de 2013	3.562,98m ²	81º Distrito Policial Belém
Decreto nº 58.961, de 12 de março de 2013	2.837,00m ²	4ª Companhia do 8º Batalhão Policial Militar
Decreto nº 60.123, de 4 de fevereiro de 2014	1.901,40m ²	Quartel da Polícia Militar de São Paulo
Decreto nº 62.783, de 15 de agosto de 2017	20.540,36m ²	Escola Técnica Estadual Parque Belém
Total de área transferida para outra administração	82.119,00m ²	

Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

Dentro do presente levantamento é pertinente destacar o conflito identificado referente à área total do Parque. Para o desenvolvimento

do presente trabalho, o limite utilizado da unidade é o apresentado na figura abaixo.

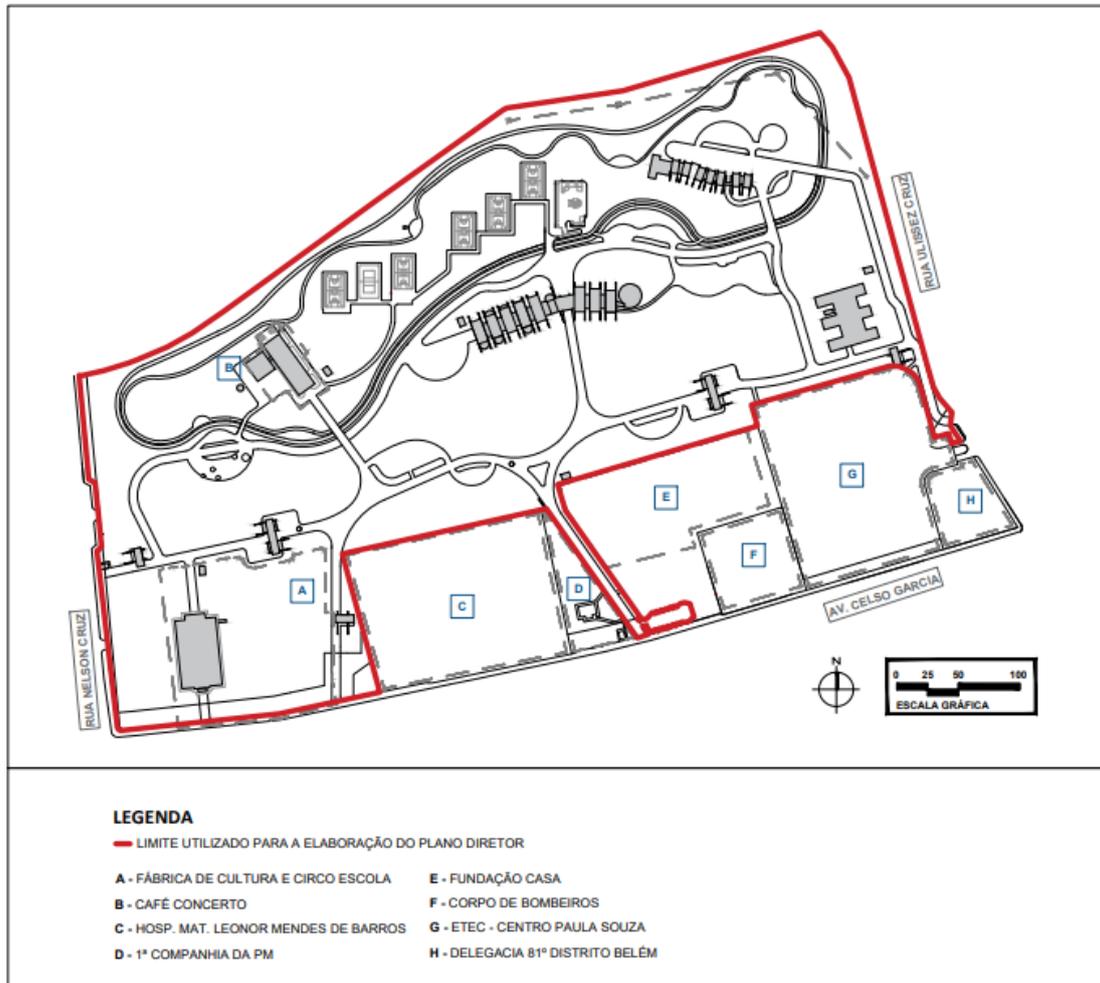


Figura 50. Limites do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Coordenadoria de Parques e Parcerias, 2025.

Tal limite destacado em vermelho apresenta um total de 204.360,14m², sendo, portanto, menor do que o valor de referência utilizado para o desenvolvimento do presente Plano Diretor e inclui em sua área os espaços da Fábrica de Cultura e do Café Concerto que, para a definição da área total de 209.881m², foram excluídos. Nessa linha de raciocínio, é possível concluir que existem cerca de 25.000m² de área do Parque que não foram identificados. Sendo, portanto, uma questão fundiária a ser revisitada inclusive considerando o projeto original de paisagismo previamente apresentado.

6.4.4. GESTÃO DE RESÍDUOS

A destinação dos resíduos produzidos no Parque é gerida pela empresa terceirizada prestadora de serviço de limpeza, contratada pela SEMIL. O acondicionamento destes resíduos é realizado no interior do Parque e transportado por empresas especializadas no descarte e tratamento do montante gerado.

A empresa terceirizada responsável pelas áreas verdes encaminha para destinação adequada os materiais provenientes da coleta de galhos, folhas e troncos de árvores.

6.4.5. GESTÃO DE EVENTOS

A realização dos eventos que ocorrem no Parque é gerenciada pela equipe de Eventos da Coordenadoria de Parques e Parcerias/SEMIL e a fiscalização quanto ao cumprimento das normas previstas em contrato é feita por esta equipe em conjunto com a Administração do Parque.

O Decreto Estadual nº 60.321, de 1º de abril de 2014 disciplina quanto a referida outorga da autorização de uso em áreas internas dos Parques Urbanos sob administração dessa Pasta para a realização de eventos. Nessa linha, foi editada a Resolução SMA nº 70, de 09 de outubro de 2015, em complemento as definições do decreto citado, que autoriza a Diretoria de Parques Urbanos a outorgar autorização de uso a título precário, onerosa ou gratuita de áreas internas das unidades sob sua administração e disciplina sobre o procedimento para solicitação de uso das áreas com as seguintes características e condições, cumulativamente:

Artigo 1º - Fica o Coordenador da Coordenadoria de Parques Urbanos – CPU, nos termos do item 2 do § 1º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 60.321, de 1º de abril de 2014, autorizado a outorgar autorização de uso a título precário, onerosa ou

gratuita, de áreas internas dos parques urbanos, bem como de outras que também estejam sob a administração da Coordenadoria de Parques Urbanos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para a realização de eventos temporários e de caráter ambiental, desportivo, cívico, educacional, agropecuário, cultural ou artístico, com as seguintes características e condições, cumulativamente:

I - Com até 30 (trinta) dias de ocupação, considerando tempo de montagem, realização e desmontagem de toda a infraestrutura necessária à sua realização;

II - Que utilizarão uma área máxima de 10.000 m² (dez mil metros quadrados); e

III - Com atração, máxima, de público de até 5.000 (cinco mil) pessoas, por dia de evento.

Devem ser consideradas também as orientações que constam no Decreto Estadual nº 60.321, de 1º de abril de 2014. Segundo o Artigo 2º:

Artigo 2º - A Coordenadoria de Parques Urbanos da Secretaria do Meio Ambiente deverá apresentar, em cada caso, manifestação fundamentada que justifique e demonstre a viabilidade da outorga de permissão ou autorização de uso, bem assim a vantagem na sua adoção.

Parágrafo único – Quando se tratar de uso de áreas internas dos parques urbanos, a manifestação da unidade responsável pela gestão da área deverá demonstrar que a proposta está adequada ao estatuto de uso do parque, se houver, devendo ser precedida de pronunciamento favorável de seu Conselho de Orientação ou de órgão colegiado equivalente, se implementado.

Os eventos também são regulamentados pelas Resoluções SMA nº 117, de 04 de dezembro de 2013, com suas respectivas alterações, e A Resolução SMA nº 53, de 01 de junho 2016.

Atualmente, os eventos realizados no Parque do Belém Manoel Pitta são promovidos, majoritariamente, pelo poder municipal, por intermédio da Subprefeitura do Itaim Paulista. O levantamento dos eventos realizados considera o recorte de 2024 (Tabela 03):

MÊS	EVENTO	LOCAL
01/2024	Grupo Depressão tem Cura	Gramado 03
02/2024	Entretenimento Esportivo	Quadras e áreas livres
03/2024	Entretenimento Esportivo	Quadras e áreas livres
04/2024	Entretenimento Esportivo	Quadras e áreas livres
09/2024	Virada Esportiva	Áreas esportivas

Tabela 03. Relação de eventos do Parque do Belém Manoel Pitta em 2024.

Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

6.4.6. GESTÃO DE FOTO E FILMAGEM

A equipe de eventos da Diretoria de Parques Urbanos junto da administração do Parque é responsável também pela gestão e fiscalização dos contratos de foto e filmagem na área. A Resolução SEMIL nº 090, de 30 de outubro de 2024 dispõe sobre a utilização das áreas dos Parques Urbanos, bem como de outras que estejam sob a administração da Diretoria de Parques Urbanos, para produção de material vídeo-fotocinematográfico.

6.4.7. INICIATIVAS PARA RACIONALIZAÇÃO DE USO DE RECURSOS

As ações de uso racional da água e eficiência energética são previstas como obrigadoriedades nos contratos do Parque com empresas terceirizadas e permissionárias.

Além disso, mostra-se relevante pontuar como ação de racionalização de energia elétrica a doação realizada pela Entidade Nacional de Eletricidade (ENEL) em 2021 de árvores solares que não só permitem um espaço de contemplação do parque como também criam um

ponto para recarga de celulares dos usuários e um ponto de iluminação noturno.

6.4.8. PROGRAMAS E PROJETOS PERMANENTES E ESPORÁDICOS

O Parque conta com atividades e projetos desenvolvidos por monitores ambientais contratados por empresa terceirizada. Tal equipe encontra-se na unidade todos os dias à disposição para a realização de ações visando a educação e conscientização ambiental.

Oficina de colagem, oficina de bomba de semente, atividades de pintura, oficina de kokedama, oficina de terrário, palestras e monitoria guiada são alguns exemplos das atividades oferecidas pelos monitores no Parque. A equipe também faz atendimento a escolas e visitas guiadas espontâneas pela unidade, apresentando questões ambientais e relacionadas a história do espaço.

As atividades apresentam um cronograma mensal que é desenvolvido em conjunto do gestor do parque podendo sofrer alterações devido às questões climáticas.

Abaixo descreve-se brevemente atividades realizadas no Parque do Belém Manoel Pitta:

1 Oficina de colagem: De maneira criativa o usuário é convidado a refletir sobre a temática ambiental. A atividade é realizada com grupo entre duas e quatro pessoas apresentando um tempo estimado de quinze minutos.

2 Oficina de bombas de sementes: Estratégia de reflorestamento ensinada para os usuários do Parque com uso de argila e sementes. A atividade é realizada com grupos entre duas e quatro pessoas apresentando um tempo estimado de quinze minutos.

3 Oficina de terrário fechado: A atividade cria um terrário fechado que permite observar o desenvolvimento de um pequeno ecossistema.

A atividade é realizada com grupos entre duas e quatro pessoas apresentando um tempo estimado de quinze à trinta minutos.

4 Kokedama: Técnica ornamental de paisagismo para cultivo de planta sem o uso de vasos. A atividade é realizada com grupo entre cinco e dez pessoas apresentando um tempo estimado de trinta à quarenta e cinco minutos.

5 Monitoria regular pelo Parque do Belém Manoel Pitta: Visita agendada para caminhar pelo Parque apresentando os lugares, suas curiosidades, história, espécies de fauna e flora. A atividade é realizada com grupos entre dez e trinta pessoas podendo ser de faculdades, escolas, famílias ou Organizações Não Governamentais apresentando um tempo estimado de sessenta à cento e trinta minutos.



Figura 51. Atividades de educação ambiental no Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2023.

6.4.9. COMUNICAÇÃO

A comunicação e divulgação das atividades e notícias relacionadas ao Parque é realizada por meio do site <https://semil.sp.gov.br/> e das redes sociais (Instagram e Facebook) da Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística de São Paulo (SEMIL).

7. USOS E ATIVIDADES

Para identificação dos usos e atividades do Parque do Belém Manoel Pitta foi realizado um estudo dividido em duas partes. Primeiramente, se apresenta de forma breve cada um dos edifícios, equipamentos e estruturas organizando em classificações específicas de acordo com o tipo de atividade realizada. Após tal introdução, realiza-se um levantamento geral identificando os quantitativos de cada classificação.

7.1. ESPORTIVO

Os espaços que apresentam uso esportivo podem ser segmentados entre atividades físicas vinculadas aos esportes e atividades do tipo aeróbica ou de ginástica.

7.1.1. ATIVIDADES FÍSICAS VINCULADAS AOS ESPORTES

As quadras são poliesportivas podendo ser utilizadas em 06 (seis) **quadras de futsal**, 05 (cinco) **quadras de basquete**, 02 (duas) **quadra de vôlei** e 01 (uma) **pista de skate**, são os equipamentos inseridos na presente classificação. Considerados como acessórios para prática esportiva, são amplamente utilizados pelos usuários do Parque.



Figura 52. Conjunto de quadras. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 53. Quadra de vôlei. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 54. Pista de skate. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2025.

7.1.2. ATIVIDADES DO TIPO AERÓBICA OU DE GINÁSTICA

O Parque Estadual do Belém do Manoel Pitta apresenta como áreas que permitem a prática de exercício aeróbico uma **pista de cooper** em piso de placas de concreto e uma **ciclovia** em piso asfáltico (Figura 52). Ambas as áreas apresentam extensão aproximada de 1,5km e são amplamente utilizadas pelos frequentadores da unidade.

Ademais, o Parque apresenta também **equipamentos de ginástica ao ar livre**. Está disponível para o uso da população 7 (sete) módulos (sendo 2 módulos de academia e 5 estações) de tais equipamentos contando com alguns equipamentos acessíveis. O primeiro módulo está situado próximo ao prédio da administração (Praça do idoso), contando com equipamentos inclusivos, o segundo próximo ao quiosque ETEC. As estações de academia se encontram na entrada Celso Garcia, e na extensão da pista de cooper.

A unidade também apresenta uma área denominada de Praça do Idoso que é utilizada pelos frequentadores para a prática de atividades aeróbicas de dança.



Figura 55. Pista de cooper e ciclovia do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 56. Equipamentos de ginástica ao ar livre do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 57. Estação de ginástica do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 58. Estação de ginástica do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

7.2.LAZER E CULTURA

Os espaços que apresentam uso de lazer ou cultural podem ser segmentadas entre as seguintes atividades: contemplativas, recreativas e institucionais.

7.2.1. ATIVIDADES CONTEMPLATIVAS

Apesar de o Parque do Belém Manoel Pitta apresentar bancos distribuídos ao longo de sua extensão que permitem, ao se sentar, a atividade contemplativa, a unidade apresenta áreas específicas destinadas a tal ação denominadas de **áreas de estar**. O Parque apresenta 05 áreas de estar localizadas próximas ao Edifício da Cetesb, ao Café Concerto, ao playground I, nas imediações do quiosque da portaria com acesso pela Rua Nelson Cruz e ao lado do quiosque da portaria com acesso pela Rua Ulisses Cruz. Parte destas áreas de estar também são contempladas pelos equipamentos ao ar livre, conforme apresentado no tópico anterior. Sendo localizadas, na academia 1 e academia 2).



Figura 59. Praça de estar do Parque do Belém Manoel Pitta – próximo ao playground I. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

7.2.2. ATIVIDADES RECREATIVAS

Para esta classificação considera-se que o único equipamento a ser incluído são os 02 (dois) núcleos de **playground**, sendo 01 (um) localizado próximo à portaria Celso Garcia e o outro próximo à área administrativa, atrás do prédio Caracol.

Outra área recreativa que deve ser citada no presente item, implantada no ano de 2024 e, portanto, não contemplada no projeto original do Parque, é o espaço pet. Tal área foi feita considerando a demanda da população de espaços adequados para o lazer em conjunto de seus animais de estimação.



Figura 60. Playground II do Parque Estadual Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 61. Playground I do Parque Estadual Belém Manoel Pitta, próximo à entrada da Portaria Celso Garcia. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

7.2.1. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Classifica-se como uso institucional vinculado ao lazer as edificações denominadas Fábrica de Cultura e Café Concerto, sob administração da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. A Fábrica de Cultura, de acordo com a plataforma digital da instituição, foi inaugurada em junho de 2012 e o edifício utilizado se trata de espaço que passou por grande reforma após o incêndio ocorrido em 1990. A reforma manteve as características originais mesclando a antiga alvenaria com a contemporânea. O prédio é utilizado para fornecimento de atividades de experimentação artística aos interessados.

Já o prédio denominado Café Concerto consiste em teatro com 277 lugares. O espaço é utilizado pela instituição para atividades cênicas, show e outros espetáculos, aos sábados e domingos.



Figura 62. Fábrica de Cultura. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 63. Café Concerto. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

7.3. AMBIENTAL

Apesar do Parque Estadual do Belém apresentar diversas áreas verdes que podem ser vinculadas a esse uso ambiental, destaca-se no presente Plano Diretor a área do **viveiro**, localizado no entorno do prédio da Administração, a **horta** existente próxima à administração e o **orquidário**.

A horta, localizada próxima à administração do parque, é um espaço onde os monitores desenvolvem junto do público do parque o cultivo de cebolinha, alface, alecrim entre outros.



Figura 64. Horta do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

O Orquidário (Figura 60) possui uma grande variedade de espécies de orquídeas, esta área é destinada para contemplação do público e atividades de monitoria ambiental. Tais atividades também são desenvolvidas no viveiro do Parque (Figura 61).



Figura 65. Orquidário do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 66. Viveiro de mudas do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

Mostra-se relevante destacar também os plantios realizados no Parque. Dentro de tal conjunto, pontua-se o Plantio Verdejando (Figura 62) que partiu de um projeto promovido pela Rede Globo que visa à conscientização da população para a preservação do verde. Tal plantio

foi realizado nas imediações da administração do Parque e, hoje, apresenta um bosque consolidado que também é utilizado para ações educativas.



Figura 67. Área do Parque preparada para o recebimento das mudas referentes ao Plantio Verdejando. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2016.

7.4. GESTÃO, OPERAÇÃO E SERVIÇOS

O presente tópico aborda as questões vinculadas a administração e dos serviços fornecidos aos usuários. Dentro desta classificação considera-se os seguintes elementos do Parque: **centro administrativo** do Parque, os 02 estacionamentos, 02 **quiosques**, 05 **portarias** (vide capítulo 6.3.) e 06 cabines de energia, sendo 1 primária e 03 secundárias utilizadas para estrutura do parque, contando também com mais 02 cabines secundárias que pertencem à Fábrica de Cultura e Café Concerto. Ademais, apesar de não ser administrado pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, entende-se que o **Prédio sem Uso**, sob administração da Secretaria de Segurança Pública, e a **Agência da CETESB** também devem ser enquadrados dentro da presente separação de tipo de uso.

7.4.1. GESTÃO

O centro administrativo trata-se de edifício situado na região central da unidade. Apesar de tal prédio apresentar nome que retoma a característica de um espaço voltado a gestão da unidade, é necessário esclarecer que a área em questão apresenta usos múltiplos. Tal centro é composto por uma série de edifícios individualizados. São 10 blocos que apresentam uso como espaços administrativos e de atendimento ao usuário, depósito de insumos e materiais do Parque, refeitório de funcionários, vestiários de funcionários, sanitários masculino e feminino, fraldário, sala de educação ambiental e uma lanchonete.



Figura 68. Centro administrativo. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

Além de tais usos o centro administrativo apresenta ainda edifício em formato de caracol que hoje atende como base para equipe terceirizada de manutenção, mas pode ser utilizado para outros fins.

Esses diversos blocos edificados construídos de forma individualizada se integram por meio de uma marquise em formato circular. Tal espaço

se torna uma área agradável ao usuário que procura uma zona de sombra para suas atividades. Portanto, tal marquise, além de ser um elemento conector da edificação, também promove um espaço multiuso ao frequentador da unidade.



Figura 69. Administração do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 70. Sala de monitoria do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 71. Lanchonetes do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 72. Estrutura “caracol” do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 73. Prédios da administração do Parque do Belém Manoel Pitta . Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

7.1. SERVIÇOS

Os estacionamentos do Parque estão localizados nos acessos ao Parque localizados na Avenida Celso Garcia nº 2593 e nº 2363. Seu horário de funcionamento é compatível com o do Parque, das 06h às 18h. Atualmente, o espaço não apresenta permissão de uso implantada.



Figura 74. Estacionamento. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 75. Estacionamento. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

Além de tais áreas de estacionamento, classifica-se os quiosques como áreas destinadas ao fornecimento de serviços ao usuário. Tais edifícios, localizados próximos das portarias da Rua Nelson Cruz e da Rua Ulisses Cruz, apresentam em sua composição núcleo de sanitários, masculino, feminino e PCD, e espaço de lanchonetes. Tais espaços também são utilizados, hoje, como áreas operacionais para as equipes que prestam serviços à unidade.

Cabe destacar no presente momento que os sanitários apresentados, localizados no Centro Administrativo e nos quiosques, contemplam todos os sanitários disponíveis na unidade para uso público sob administração da Diretoria de Parques Urbanos. Os edifícios de uso institucional também apresentam sanitários próprios com manutenção e limpeza realizada pelas instituições responsáveis pelos prédios em questão.



Figura 76. Módulo de sanitários do quiosque próximo a entrada da Rua Nelson Cruz. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 77. Módulo de sanitários do quiosque ETEC. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 78. Módulo de sanitários da área administrativa (marquise) do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

7.2. ÁREAS SEM USO PÚBLICO SOB ADMINISTRAÇÃO DE TERCEIROS

Por fim, cabe ainda citar os prédios que apresentam uso por outras instituições. Tais áreas não se encontram sob administração da Diretoria de Parques Urbanos e também não apresentam uso público. São elas: a Agência CETESB Tatuapé e o Prédio sem Uso sob gestão da Secretária de Segurança Pública.



Figura 79. Agência CETESB do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 80. Prédio sem Uso administrado pela Secretaria de Segurança Pública. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 81. Prédio sem Uso administrado pela Secretaria de Segurança Pública. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

Cada um dos prédios supracitados apresenta seus respectivos instrumentos que viabilizam a administração das áreas por seus responsáveis. No caso do edifício correspondente a Agência CETESB, foi firmado Termo de Cessão de Uso Condicional e Gratuita, referente ao Processo SMA 6.177/2017, a Título Precário em 26 de outubro de 2018. Tal termo apresenta a vigência de 20 (vinte) anos. Já o prédio sob uso da Secretária de Segurança Pública foi transferido por meio do Decreto nº 60.123, de 04 de fevereiro de 2014.

7.3. INFRAESTRUTURA

O Parque apresenta 05 (cinco) cabines secundárias e 01 (uma) cabine primária que é responsável pela distribuição da energia para o Parque do Belém Manoel Pitta. Tal cabine primária está localizada na Celso Garcia nº 2593.

As Cabines secundárias, se encontram próxima ao prédio da Fundação Casa, próximo a Marquise (centro administrativo) e próximo a entrada da portaria da Ulisses Cruz. Contando ainda com duas cabines que atendem a Fábrica de Cultura e Café Concerto, ficando essas localizadas próximas as áreas dos prédios em questão.



Figura 82. Cabine de energia do Parque do Belém Manoel Pitta localizada na Avenida Celso Garcia, 2593. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 83. Cabine de energia do Parque do Belém Manoel Pitta localizada próxima ao prédio da Fundação Casa. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



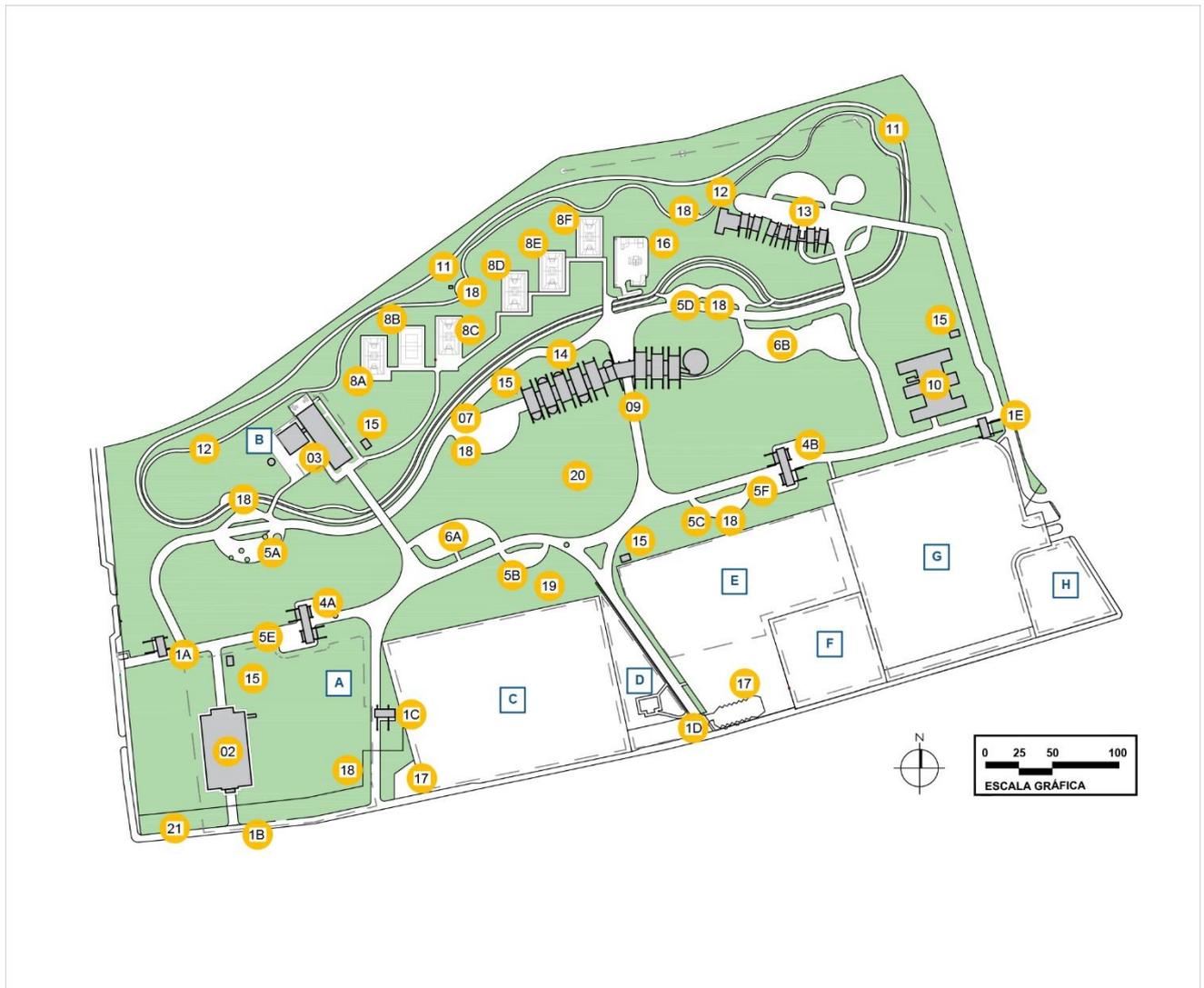
Figura 84. Cabine de energia do Parque do Belém Manoel Pitta, localizada próximo a entrada da Rua Ulisses Cruz. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.



Figura 85. Cabine de energia do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, localizada próximo ao Centro Administrativo, 2024.

7.4. LEVANTAMENTO GERAL

Por último, realiza-se um levantamento geral dos pontos de destaque do Parque subdividindo os mesmos por tipo de atividades. O estudo realizado identificou 35 áreas de atividade no Parque do Belém Manoel Pitta.



LEGENDA

- | | | |
|--|--|-------------------------------|
| 1 - PORTARIAS (5 UNID.) | 8 - QUADRAS POLIESPORTIVAS (6 UNID.) | 15 - CABINES DE ENERGIA |
| 2 - FÁBRICA DE CULTURA | 9 - CENTRO ADMINISTRATIVO (COM SANITÁRIOS) | 16 - PISTA DE SKATE |
| 3 - CAFÉ CONCERTO | 10 - PRÉDIO SEM USO (SEC. SEG. PÚBLICA) | 17 - ESTACIONAMENTO (2 UNID.) |
| 4A E 4B - QUIOSQUES (COM SANITÁRIOS) | 11 - PISTA DE CICLISMO | 18 - EQUIPAMENTOS AO AR LIVRE |
| 5A, 5B, 5C, 5D, 5E E 5F - ÁREAS DE ESTAR | 12 - PISTA DE CAMINHADA | 19 - ESPAÇO PIQUINIQUE |
| 6A E 6B - PLAYGROUND (2 UNID.) | 13 - AGÊNCIA CETESB TATUAPÉ | 20 - PLANTIO VERDEJANDO |
| 7 - PRAÇA DO IDOSO | 14 - HORTA E VIVEIRO | 21 - CACHORRÓDROMO |

USOS DO ENTORNO

- | | |
|--|----------------------------------|
| A - FÁBRICA DE CULTURA E CIRCO ESCOLA | E - FUNDAÇÃO CASA |
| B - CAFÉ CONCERTO | F - CORPO DE BOMBEIROS |
| C - HOSP. MAT. LEONOR MENDES DE BARROS | G - ETEC - CENTRO PAULA SOUZA |
| D - 1ª COMPANHIA DA PM | H - DELEGACIA 81º DISTRITO BELÉM |

Figura 86. Levantamento de áreas do Parque do Belém Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

Tabela 04. Áreas de atividade no Parque do Belém Manoel Pitta.

TIPO	ID	ÁREA	SUBTOTAL
Esportivo	8A	Quadra Poliesportiva A	11
	8B	Quadra Poliesportiva B	
	8C	Quadra Poliesportiva C	
	8D	Quadra Poliesportiva D	
	8E	Quadra Poliesportiva E	
	8F	Quadra Poliesportiva F	
	7	Praça do Idoso	
	16	Pista de Skate	
	11	Ciclovia	
	12	Pista de caminhada (Cooper)	
	18	Equipamento ao ar livre	
Lazer e cultura	3	Café Concerto	10
	2	Fábrica de Cultura	
	6A	Playground A	
	6B	Playground B	
	7	Praça do Idoso	
	5A	Área de estar A	
	5B	Área de estar B	
	5C	Área de estar C	
	5D	Área de estar D	
19	Espaço piquenique		
Ambiental	14	Viveiro	2
	20	Plantio Verdejando	
Gestão, operação e serviços	13	Agência CETESB	12
	10	Prédio sem uso (Sec. Seg. Pública)	
	9	Centro administrativo	
	17	Estacionamento	
	1A	Portaria Nelson Cruz	
	1B	Portaria Fábrica de Cultura	
	1C	Portaria Celso Garcia	
	1D	Portaria Celso Garcia	
	1E	Portaria Ulisses Cruz	
	4A	Quiosque A	
	4B	Quiosque B	
15	Cabines de energia		
TOTAL			35

Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

8. SETORIZAÇÃO

O Parque do Belém Manoel Pitta se destaca por ser uma importante área de lazer que viabiliza o contato da população com a natureza. Deste modo, para uma organização clara e objetiva de seus usos, requer uma setorização pensando no ordenamento das tipologias e intensidades de uso e o manejo de recursos naturais, que podem variar de acordo com cada setor. Para isso, o Parque foi dividido em quatro setores com características específicas que demandam diretrizes diferenciadas. Os nomes dados a cada setor não definem tudo que existe/ocorre em cada um deles e não restringe usos diferenciados e concomitantes, mas sim o que ali é preponderante.

SETOR LAZER E CULTURA

Setor que concentra as atividades de educação, lazer, recreação e cultura no parque. Tal setor está distribuído, majoritariamente, no entorno do prédio da Fábrica de Cultura. É onde estão localizados equipamentos como, por exemplo, o Café Concerto. Além de tais equipamentos, é possível identificar também dentro deste setor a presença dos equipamentos de playground voltados para o lazer infantil.

SETOR AMBIENTAL

Denominado setor ambiental por concentrar as áreas verdes do Parque, a maior parte das atividades que ocorrem na área são atividades de educação ambiental e de vegetação densa. Os usos e atividades que já ocorrem ou que venham a ocorrer devem ser compatibilizados com a temática ambiental, entretanto, não estão limitados a essa questão, são permitidos eventos e atividades diferenciadas, mas estas devem garantir a preservação do meio.

SETOR ESPORTIVO

Este setor concentra as atividades esportivas do Parque, sendo: as quadras, a pista de skate, academias ao ar livre, a pista de caminhada e ciclovia. Apesar de apresentar tal uso característico, as áreas delimitadas dentro de tal setorização não limitam a realização de eventos e atividades dentro de tal temática.

SETOR DE GESTÃO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Este setor concentra as atividades vinculadas a operacionalização do Parque. São classificados como equipamentos desse setor edifícios como, por exemplo, a administração, as cabines de energia e as portarias. Apesar de apresentar tal uso característico, as áreas delimitadas dentro de tal setorização não limitam a realização de eventos e atividades dentro de tal temática.

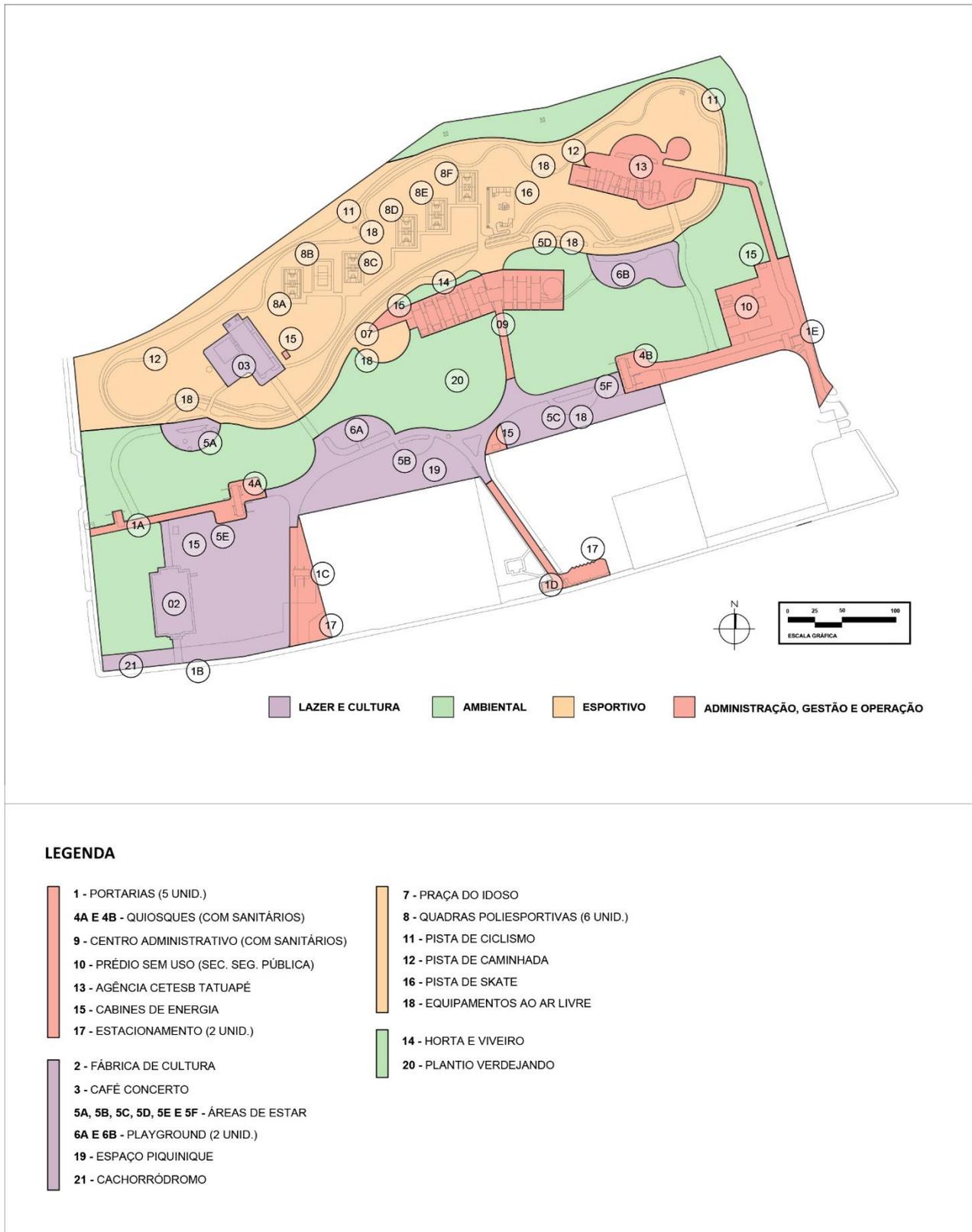


Figura 87. Setorização de áreas do Parque Estadual Belém – Manoel Pitta. Fonte: Diretoria de Parques Urbanos, 2024.

9. RECOMENDAÇÕES E DIRETRIZES

9.1. AMBIENTAIS

9.1.1. SOLO

- A. Avaliar a implantação de medidas mitigadoras e o monitoramento para evitar o descarte de lixo dentro da área do Parque;
- B. A área, apesar de drenada, é pouco adequada à disposição de efluentes devido à baixa permeabilidade. Sujeita à deposição de finos durante enchentes, por decantação.
- C. Restrições quanto a enchentes devido à dificuldade de escoamento. Sugerimos rever os canais de drenagem da área construída em formato de Caracol na Administração, sendo que a área apresenta prováveis entupimentos ou falta de inclinação. Com relação a área da rua Nelson Cruz, a sugestão é fazer incursões junto à prefeitura para realização de estudos e obras na via pública e sistema de esgotamento pluvial.
- D. Áreas favoráveis ao assoreamento, com risco de inundação pluvial e fluvial, e contaminação. Ao realizar futuras intervenções, recomenda-se análise específicas vinculadas ao solo.

9.1.2. FAUNA

- A. Estuda a viabilidade de implantação de estratégias que reduzam possíveis danos à fauna como, por exemplo, a instalação das chamadas “cortinas Zen” (<https://www.birdsavers.com/using-paracord/>) para redução das colisões de espécies de aves em vidros dos prédios.
- B. Encaminhar animais feridos a centros de reabilitação de animais silvestres por meio da Polícia Militar Ambiental ou Guarda Civil Metropolitana Ambiental.

- c. O controle de insetos que se alimentam das plantas dos canteiros e acabam por prejudicar o paisagismo, como lagartas e formigas-cortadeiras, deve considerar os riscos de contaminação do ambiente e de intoxicação para as aves que se alimentam deles, e deve utilizar produtos de menor toxicidade, como os utilizados em agricultura orgânica, e, se possível, o controle biológico.
- d. Incentivar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para elaboração de inventário de outros grupos de fauna.
- e. Incentivar eventos que atraiam observadores de aves residentes no entorno do parque.
- f. Integrar e valorizar a fauna nos programas de educação ambiental e lazer do Parque com informações básicas sobre a sua história natural e importância ecológica com o objetivo de contribuir com a conservação da biodiversidade ao sensibilizar as pessoas e possibilitar que dúvidas e preconceitos sejam esclarecidos.

9.1.3. FLORA

- A. Promover estratégias de promoção de proteção dos exemplares arbóreos durante as atividades de manejo das áreas verdes. Como exemplo, cita-se a possibilidade de antes do processo de roçagem do gramado realizar a proteção do caule da árvore com barreira de PVC ou, ainda, fazer o coroamento de cada exemplar arbóreo com o material cortado do gramado.
- B. Instalação de comunicação visual com informações sobre a importância das briófitas e os nomes das espécies que ocorrem no local.
- c. Atividades não emergenciais que envolvam a supressão de vegetação, como podas e retirada de árvores, devem, prioritariamente, ocorrer fora do período reprodutivo das aves (na estação chuvosa, meados de agosto a meados de fevereiro).

9.2. INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E MOBILIÁRIOS

- A. Ampliar a quantidade e distribuição de bebedouros no Parque. Os bebedouros devem prever o uso por pessoas com deficiência e crianças.
- B. Ampliar a acessibilidade ao mobiliário do Parque para pessoas com deficiências criando um plano de acessibilidade.
- C. Buscar melhoria da qualidade dos bancos realizando a manutenção. Recomenda-se ainda que a instalação de novos bancos siga o design dos já existentes. É conveniente ainda que alguns bancos tenham braços para apoio e segurança de idosos com deficiências.
- D. Avaliar a qualidade, quantidade e localização de lixeiras, mesas e bancos, inclusive para pessoas com deficiências atendendo normas da ABNT.
- E. Implantar Plano de Combate e Prevenção Contra Incêndios e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.
- F. Mapear a infraestrutura de rede elétrica, hidráulica e esgoto de forma a apresentar os projetos *as built* dos sistemas.
- G. Avaliar quantidade, qualidade e localização da sinalização do Parque prevendo plano de comunicação. O plano deverá contemplar painéis informativos e educativos, bem como de sinalização e educomunicação. Os painéis deverão apresentar, entre outras informações, o mapa do Parque e informações sobre a programação, regras de uso do Parque.
- H. Mapear e realizar a manutenção da infraestrutura existente sempre que necessário.

- I. Avaliar sobre eventual necessidade de demolição de edificação, visando a qualificação do uso público pela população como, por exemplo, a ampliação da área de estacionamento.
- J. Qualificar as áreas de estar existentes no Parque com a instalação de novos mobiliários.
- K. Avaliar sobre a implantação de comunicação visual digital.

9.3. USOS E ATIVIDADES

- A. Avaliar a necessidade de revisão das áreas de playground, incluindo atendimento à norma NBR-9050 – acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - e à NBR 16.071 – coletânea de normas de segurança de brinquedos de playground, em suas versões mais atuais.
- B. Potencializar as atividades ambientais realizadas pela monitoria ambiental do Parque considerando a elaboração de um Programa de Educação Ambiental.
- C. Procurar incluir nas atividades de educação ambiental o desenvolvimento de projetos integradores e atividades ou conteúdos com o objetivo de “despertar atitudes de responsabilidade cidadã”, com temas mais globais e prioritários, incluindo temas como mudanças climáticas, resíduos sólidos, recursos hídricos, poluição e proteção da biodiversidade.
- D. Potencializar a execução de eventos nas dependências do Parque.
- E. Avaliar a implantação de atrativos ao público com disponibilização de equipamentos de contemplação e vivência.

- F. Incentivar oferta de serviços de alimentação no Parque com diversidade de opções. Os serviços de alimentação implantados devem seguir um padrão de estrutura, equipamentos e comunicação visual estabelecidos em conjunto da administração do Parque.
- G. Incentivar novos usos ao Parque realizando a avaliação das ocupações existentes, caso necessário.
- H. Avaliar e incentivar o uso noturno do Parque.
- I. Avaliar o fornecimento de serviços de bicicletas para uso interno na unidade.

9.4. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- A. Manter a realização da avaliação de perfil e satisfação do público.
- B. Fortalecer a relação com a gestão municipal para apoio no atendimento das questões relacionadas ao Parque.
- C. Fomentar parcerias com setor terceiro setor, governamental e não-governamental, visando a melhoria da infraestrutura do Parque e ampliação de usos com o fornecimento, por exemplo, de atividades culturais.
- D. Garantir fiscalização constante dos serviços prestados pelas equipes terceirizadas para promover melhorias no Parque.
- E. Realizar contratação de verificação dos limites do Parque do Belém Manoel Pitta de forma georreferenciada.
- F. Avaliar e redefinir, caso necessário, os horários de funcionamento do Parque com a possibilidade de alteração, visando, por exemplo, o uso noturno do espaço.

10. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS E OUTRAS FONTES

10.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

BOVO, Marcos Clair; OLIVEIRA, Ana Paula. **O Parque Urbano de uma pequena cidade da mesorregião cento ocidental paranaense.** Revista de Geografia do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, v.10, n.2, p.261-282, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/geografia/article/view/31675>>. Acesso em 11 de janeiro de 2023.

DE PAULA, Daniela; CASER, Karla do Carmo. **Usos e desusos dos parques urbanos: um panorama sobre suas origens, tipos e usos.** Revista Nacional de Gerenciamento das Cidades, v.8, n.63, p.33-53, 2020. Disponível em: <https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/2459/2318>. Acesso em 11 de janeiro de 2023.

MARTINS, Larissa Fernanda Vieira. **Parques Urbanos: do romântico ao saneador – da teoria à realidade.** Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades, v.10, n.77, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.17271/23188472107720222842>>. Acesso em 11 de janeiro de 2023.

MESQUITA, Raquel Corrêa. **Parques Urbanos na cidade contemporânea: classificar e qualificar.** Orientador: Ana Paula Rabello Lyra. 2019. 164 f. Dissertação (Mestrado) Curso Arquitetura e Cidade, Universidade de Vila Velha, Espírito Santo, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.uvv.br//handle/123456789/487>>. Acesso em 11 de janeiro de 2023.

ROCHA, Maria Vitória; BORTOLO, Carlos Alexandre; PEREIRA, Anete Marília. **Parques Urbanos contemporâneos: uma análise dos imaginários socioespaciais na cidade de Montes Claros/MG.**

Geografia Ensino & Pesquisa, v.25, e19, p.1-38, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.17271/23188472107720222842>>. Acesso em 11 de janeiro de 2023.

SAKATA, Francine. **Parques Urbanos no Brasil – 2000 a 2017**. 2018. 348 p. Tese (Doutorado - Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em:<<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16135/tde-20092018-143928/pt-br.php>>. Acesso em 08 set. 2022.

10.2. HISTÓRICO DO PARQUE

Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras Perímetros de Ação Mooca. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PA-MO.pdf>>. Acesso em: 24 de setembro de 2024.

Centro Universitário Senac ISSN 2238-4200, **Contextos da Alimentação – Revista de Comportamento, Cultura e Sociedade Vol. 4 no 1** – São Paulo, setembro de 2015. Disponível em: <https://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/revistacontextos/wp-content/uploads/2015/10/57_CA_artigo_ed_Vol_4_n_1.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2024.

DA ROCHA, Eloy. **Desapropriação-Retrocessão-Perdas e danos.** Revista de Direito Administrativo, v. 106, p. 157-178, 1971. [s.d.]. Disponível em: <<https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/36647/35420>>. Acesso em: 20 de setembro de 2024.

Folha de S.Paulo - **Serra conclui desativação da Febem do Tatuapé** – 16 de outubro de 2007. [s.n.]. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1610200726.htm>>. Acesso em: 05 de setembro de 2024

Globo.com, **Febem Tatuapé é fechada e vai virar parque**. Disponível: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/febem-tatuape-fechada-vai-virar-parque-723331.html>>. Acesso em: 05 de setembro de 2024.

Globo.com, **Febem Tatuapé será desativada até dezembro**. [s.d.]. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/febem-tatuape-sera-desativada-ate-dezembro-725882.html>>. Acesso em: 05 de setembro de 2024.

Globo.com. **Parque na antiga Febem deve começar a funcionar em um mês**. 10 de março de 2008. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL344637-5605,00-PARQUE+NA+ANTIGA+FEBEM+DEVE+COMECAR+A+FUNCIONAR+EM+UM+MES.html>>. Acesso em: 24 de setembro de 2024.

RODRIGUES, J. E. R. **Parque urbano: aplicação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ao meio urbano**. [tese de doutorado]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP; 2008. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6134/tde-19022020-114809/pt-br.php>>. Acesso em: 24 outubro 2022.

PAULO, S. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA FÍSICA ANGÉLICA DOS SANTOS SIMONE **Os cortiços na paisagem do Brás e Belenzinho, São Paulo: um estudo de caso**, VERSÃO CORRIGIDA. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8135/tde-27032015->

153533/publico/2014_AngelicaDosSantosSimone_VCorr.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2024.

PESSOA, D. F. **O processo de retificação do rio Tietê e suas implicações na cidade de São Paulo, Brasil. Paisagem e Ambiente**, v. 30, n. 44, p. e158617–e158617, 27 de novembro 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/158617/159285>. Acesso em: 05 de setembro de 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 58.258, de 01 de agosto de 2012**. Dispõe sobre a transferência, para a Secretaria do Meio Ambiente, da administração dos Parques Urbanos que especifica e dá providências correlatas. Diário Oficial, Poder Executivo, São Paulo, Seção I, v. 122, n. 144, p. 1, 02 agosto 2012.

SAP. Secretaria de Administração Penitenciária. **Museu Penitenciário Paulista**. Disponível em: <<http://museupenitenciario.blogspot.com/p/perguntas-frequentes.html>>. Acesso em: 15 setembro 2022.

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE SÃO PAULO (Estado). Memorial da Resistência de São Paulo: **Complexo Penitenciário do Carandiru**. Disponível em: <<http://memorialdaresistencia.org.br/lugares/complexo-penitenciario-do-carandiru/>>. Acesso em: 19 de outubro 2022.

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE SÃO PAULO (Município). **Processo Administrativo nº 1997-0.125.758-8**. Disponível para consulta pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP). Consultado em 13 de setembro 2022.

SOARES DE OLIVEIRA, R. **Associação Nacional de História -ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA -2007 Formação Identitária e Segregação Social: encontros e desencontros no bairro operário Belenzinho.** São Paulo. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.24/ANPUH.S24.0872.pdf>>. Acesso em: 24 de setembro de 2024.

SOARES DE OLIVEIRA, R. **Associação Nacional de História -ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA -2007 Formação Identitária e Segregação Social: encontros e desencontros no bairro operário Belenzinho, São Paulo.** [s.d.]. Disponível em: <<https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.24/ANPUH.S24.0872.pdf>>. Acesso em: 24 de setembro de 2024.

PESSOA, D. F. **O processo de retificação do rio Tietê e suas implicações na cidade de São Paulo, Brasil. Paisagem e Ambiente**, v. 30, n. 44, p. e158617–e158617, 27 de novembro de 2019. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/158617>>. Acesso em: 24 de setembro de 2024.

Vilar, D. D.; Fonseca, Filomena Pugliese. **“A recusa do projeto do engenheiro Rebouças: Tietê, um rio abandonado à própria sorte”.** Khronos, Revista de História da Ciência, nº 8, pp. 64-81. 2019. Disponível em: <http://revistas.usp.br/khronos>. Acesso em: 20 de setembro de 2024.

Versão final GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO PARA O PLANEJAMENTO URBANO PARTICIPATIVO PLANO DE AÇÃO DAS SUBPREFEITURAS DE SÃO PAULO Subprefeitura Mooca. [s.d.]. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/Planos-Regionais_Plano-de-Acao_Mooca.pdf>. Acesso em: 24 de setembro de 2024.

10.3. INSTRUMENTOS NORMATIVOS

SÃO PAULO (Município). **Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.** Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002. Suplemento Diário Oficial da Cidade de São Paulo, Poder Executivo, ano 59, n. 140, p. 1, 01 de agosto 2014.

SÃO PAULO (Município). **Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.** Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE). Diário Oficial da Cidade, Poder Executivo, São Paulo, ano 61, n. 54, p. 1, 23 de março 2016.

SÃO PAULO (Município). **Decreto nº 42.237, de 01 de agosto de 2002.** Regulamenta a Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, que dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, no que se refere à execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos municipais, bem como de pequenas obras, e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade, Poder Executivo, São Paulo, ano 47, n. 144, p. 4, 01 de agosto de 2002.

SÃO PAULO (Município). **Resolução nº 38/CONPRESP/2018.** Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ano 64, nº 207, p. 17, 1º de novembro de 2019.

SMUL (2021). Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. **Projetos de Intervenção Urbana (PIU).** Gestão Urbana. Prefeitura de São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/estruturacao-territorial/piu/>>. Acesso em: 11 de agosto de 2022.

SMDU (2016). Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. **Planos regionais das Subprefeituras**. Prefeitura de São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/planos-regionais/arquivos/>>. Acesso em: 11 agosto. 2022.

SMUL (2024). Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. **Plano Diretor Estratégico**. Prefeitura de São Paulo, 2014. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/legislacao/plano_diretor/index.php?p=201105>. Acesso em: 11 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO PAULO (Cidade). SP Urbanismo. **Projeto de Intervenção Urbana Arco Tietê**. Março 2020. Disponível em: <https://participe.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/arcotiete2/ACT_OFICINA_LAPA_12mar2020_l.pdf?_ga=2.122267723.1787172768.16635829611362521838.1657018657&_gl=1*anf87a*_ga*MTM2MjUyMTgzOC4xNjU3MDE4NjU3*_ga_0BWCVT4KZD*MTY2MzYxNTY0My45LjEuMTY2MzYxNjcyMC4wLjAuMA>. Acesso em: 19 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEMIL 2025 (São Paulo). **Portarias SMA nº 19, de 30 de junho de 2025**. Dispõe sobre a composição as Normas gerais de funcionamento dos Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos administrados pela Diretoria de Parques Urbanos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo, Seção Atos Normativos, 30 de junho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA 2020 (São Paulo). **Resolução SIMA nº 09, de 07 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de

Orientação do Parque Estadual Chácara da Baronesa. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 51, 08 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA 2018 (São Paulo). **Resolução SMA nº 50, de 10 de maio de 2018.** Estabelece o preço público a ser pago em razão da utilização de áreas e espaços dos Parques Urbanos Alberto Löfgren, Belém “Manoel Pitta”, Chácara da Baronesa, Ecológico do Guarapiranga, Gabriel Chucre, Juventude, Ecológico da Várzea do EmbuGuaçu “Professor Aziz Ab´Saber”, Villa-Lobos e Candido Portinari para a exploração de atividades de comércio de alimentos. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 38, 11 de maio de 2018.

10.4. LOCALIZAÇÃO DO PARQUE E CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **Especial Zoneamento – Entenda as Zonas Especiais de Interesse Social.** 2015. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/especial-zoneamento-entenda-as-zonas-especiais-de-interesse-social/>>. Acesso em: 19 de outubro de 2022.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente/Coordenação de Planejamento Ambiental. **Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal do Município de São Paulo. Relatório Final.** Coordenação: OLIVEIRA, Vivian Prado de. São Paulo: SVMA, 2020.

SÃO PAULO (Município). **Dados demográficos dos distritos pertencentes às Subprefeituras.** Disponível em: <prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758>. Acesso em: 19 de outubro de 2022.

SMUL (2021). Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. **Sistema de consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo - GeoSampa**, 2021. Disponível em: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx#. Acesso em: 11 de agosto de 2021.

SMUL (2021). Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. **Info Cidade**. Dados da Prefeitura de São Paulo. São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/dados_estatisticos/info_cidade/index.php/. Acesso em: 12 de agosto de 2021.

SMDU (2016). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **Planos regionais das Subprefeituras**. Gestão urbana. Prefeitura de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/planos-regionais/arquivos/>. Acesso em: 13 de agosto de 2021.

10.5. SOLO

BISTRICHI, C.A. et al. 1981. **Mapa geológico do Estado de São Paulo; escala 1:500.000**. In: ALMEIDA, F.F.M. de - Mapa Geológico do Estado de São Paulo; 1: 500.000, texto. São Paulo, IPT, 2v. IPT- Publicação 1184, Série Monografias 6.

BITAR, O.Y.; SEPE, P.M. (orgs.). 2024. **Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização do Município de São Paulo/SP: 1:10.000 - Guia de Utilização**. Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT)/Prefeitura Municipal de São Paulo, São Paulo. 90p. CARDIM, G. 1897. Planta geral da Capital de São Paulo, escala 1:20.000. Arquivo Público do Estado de São Paulo – Memória Pública Acesso: 2015.

CARDIM, G. 1897. **Planta geral da Capital de São Paulo, escala 1:20.000.** Arquivo Público do Estado de São Paulo – Memória Pública Acesso: 2015.

COLAÇO, C.D. **Determinação da concentração de metais em solos de parques públicos da cidade de São Paulo com o uso das técnicas LIBS e ICP OES.** Tese (Doutorado em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade) – Universidade Federal de São Paulo – Campus Diadema, p. 144. 2022.

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB. **Áreas Contaminadas:** Shopping Center Norte. 2013. 6p. <https://cetesb.sp.gov.br/areas-contaminadas/2013/11/22/shopping-center-norte/>. Acesso: 28 de fevereiro de 2023.

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB. **Áreas Contaminadas e Reabilitadas – 2020..** 2020. http://datageo.ambiente.sp.gov.br/serviceTranslator/rest/getXml/Geoserver_Publico/VWM_AREA_CONTAMINADA_CETESB_2020_PTO/1620910534467/wms . Acesso em: 26/09/2024.

COSTA, H. B.; ROSSI, M.; COELHO, R. M. **Evolução da ocupação do solo na bacia do ribeirão das anhumas e sua impermeabilização:** situação no ano de 2001. In: Roseli Buzanelli Torres; Samuel Fernando Adami; Ricardo Marques Coelho. (Org.). Atlas Socioambiental da bacia do Ribeirão das Anhumas. 1ed. Campinas: Pontes Editores, 2014, v. 1, p. 71-73.

COUTINHO, J.M.V. 1980. **Carta geológica da região metropolitana da Grande São Paulo.** Partes I e 2, Escala 1:100.000. EMPLASA. Sec. Neg. Metropol., Gov. Estado de São Paulo. Mapas.

GEOPORTAL MEMÓRIA PAULISTA. **Aerofotografias de 1958, da região metropolitana de São Paulo**. Disponível em: <https://www.geoportal.com.br/memoriapaulista/>

LANDIM, P.M.B. et al. 1984. **Mapa Geológico do Estado de São Paulo: Folha de SÃO PAULO – SF-23-Y-C, escala 1:250.000**. Convênio DAEE/UNESP. – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio Claro. Mapas.

LEONEL, C. (Coord) et al. 2009. **Plano de Manejo do Parque Estadual Alberto Löfgren**. São Paulo: Instituto Florestal/Fundação Florestal. (Boletim)

MANFREDINE, S.; ESPÍNDOLA, C.R.; ROSSI, M.; KANASHIRO, M.M.; PINHEIRO, M.R.; COSTA, H.B.; VIEIRA, A.J.N.L.; CARDONA, O.; DIAS, A.R.; SAMORA, P. 2011. **Diagnóstico Final de Pedologia dos Parques Itaim, Varginha, Jaceguava e Bororé**. RELATÓRIO Parques Naturais Municipais. Planos de Manejo do Rodoanel Mario Covas – Trecho Sul. Projeto de Cooperação Técnica e Científica entre Dersa e Departamento de Geografia – FFLCH – USP

NAKAZAWA, V.A. (Coord); FREITAS, C.G.L. de; DINIZ, N.C. **Carta Geotécnica do Estado de São Paulo: Escala 1:500.000**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), 1ª ed., 1994.

OLIVEIRA, J.B. de; CAMARGO, M.N.de; ROSSI, M. & CALDERANO FILHO, B. 1999. **Mapa pedológico do Estado de São Paulo: legenda expandida**. Campinas: Instituto Agrônomo/EMBRAPA Solos, 1999. v. 1. 64 p. (inclui Mapa, escala 1:500.000).

PEDRON, F. de A. et al. **Solos urbanos. Cienc. Rural, Santa Maria**, v.34, n.5, p. 1647-1653, Oct. 2004.

PERROTTA, M. M., SALVADOR, E. D.; LOPES, R. C.; D'AGOSTINO, L. Z.; PERUFFO, N.; GOMES, S.D.; SACHS, L.L.B.; MEIRA, V.T. e LACERDA FILHO, **F.V. 2005 – Mapa Geológico do Estado de São Paulo, escala 1: 750.000.** Programa Levantamentos Geológicos Básicos do Brasil, CPRM, São Paulo.

PONÇANO, W. L.; CARNEIRO, C. D. R.; BISTRICHI, C. A.; ALMEIDA, F. F. M. de.; PRANDINI, F. L. 1981 - **Mapa geomorfológico do Estado de São Paulo.** São Paulo. Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. Monografia 5. v. 1 e 2. Escala 1:1.000.000.

RODRIGUEZ, S.K. 1998. **Geologia urbana da região metropolitana de São Paulo.** São Paulo: Instituto de Geociências-Universidade de São Paulo. 171p. Inclui Anexos e Mapas, escala 1:250.000.(Tese de Doutorado).

ROSS, J.L.S.; MOROZ, I. C. **Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo** - Laboratório de Geomorfologia Depto Geografia - FFLCH - USP / Laboratório de Cartografia Geotécnica - Geologia Aplicada - IPT / FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - **Mapas e Relatórios.** São Paulo, 1997.

ROSSI, M. 2017. **Mapa pedológico do Estado de São Paulo: revisado e ampliado.** São Paulo: Instituto Florestal, 2017. V.1. 118p. (inclui Mapas).

ROSSI, M. e KANASHIRO, M.M. 2022. **O mapa de solos.** In: ROSSI, NALON e KANASHIRO. **Atlas de suscetibilidades dos solos do estado de São Paulo.** 1. ed. São Paulo: Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA) / Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), 2022. cap. 2, p4-21.

SANTOS, R.D.; SANTOS, H.G.; KER, J.C.; ANJOS, L.H.C.& SHIMIZU,S.H. **Manual de descrição e coleta de solo no campo**. 6.ed. Viçosa, MG, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo/Embrapa Solos, 2013.102p.

SANTOS, H.G.; JACOMINE, P.K.T.; ANJOS, L.H.C.; OLIVEIRA, V.A.; LUMBRERAS, J.F.; COELHO, M.R.; ALMEIDA, J.A.; ARAÚJO FILHO, J.C.; OLIVEIRA, J.B.; CUNHA, T.J.F. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. 5 ed. Brasília-DF: EMBRAPA / EMBRAPA Solos, 2018. 531p.

SÃO PAULO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **GeoSampa**. 2017. Disponível em: http://geosampo.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx. Acesso em: 01 de fevereiro de 2023

SARA BRASIL (1930). **Mapa topográfico do município de São Paulo, folha 37**. São Paulo, Prefeitura Municipal de São Paulo. escala 1:5.000, carta topográfica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO. 2002. **Atlas Ambiental do Município de São Paulo**. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo. 198p. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/ATLAS%20AMBIENTAL-compactado.pdf>.

SETZER, J. 1955. **Os solos do município de São Paulo (primeira parte)**. São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros. Boletim Paulista de Geografia, 20, 3-30p. Disponível em: <<http://publicações.agb.org.br/index.php/boletimpaulista/article/download/1313/1150>>.

SETZER, J. 1956a. **Os solos do município de São Paulo (segunda parte)**. São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros. Boletim Paulista de Geografia, 22, 26-54p. Disponível em: <<https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/1304/1141>>.

SETZER, J. 1956b. **Os solos do município de São Paulo (conclusão)**. São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros. Boletim Paulista de Geografia, 24, 35-56p. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/1294/1130>

SIMA (2021a). **Plano Diretor do Parque Estadual Villa Lobos**. São Paulo: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques e Parcerias. 169p. (Boletim). Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/cpp/plano-diretor-parque-villa-lobos/>. Acesso em: 26 de junho de 2023.

SIMA (2021b). **Plano Diretor do Parque Estadual Cândido Portinari**. São Paulo: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques e Parcerias. 133p. (Boletim). Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/cpp/plano-diretor-parque-candido-portinari/>. Acesso em: 26 de junho de 2023.

SIMA (2021c). **Plano Diretor do Parque Estadual Água Branca**. São Paulo: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques e Parcerias. 172p. (Boletim). Disponível em: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/cpp/plano-diretor-parque-da-agua-branca/>. Acesso em: 26 de junho de 2023.

SMA (2008). **Plano de Manejo do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga**. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente/Instituto de Botânica. Resumo Executivo, 39p. (Boletim). Disponível em: https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/institutodebotanica/wp-content/uploads/sites/235/2019/03/PLANO_DE_MANEJO_PEFI.pdf. Acesso em: 26 de junho de 2023.

TORRES, Maria Cecília Teixeira Mendes. **Bairro de Santana**, Prefeitura de São Paulo, Depto de Cultura, 1970 In: Meu Cinema Brasileiro: Carandiru. Acesso em 13 de julho de 2009.

10.6. RECURSOS HÍDRICOS

BERTOLO, R. 1996. **Relações entre rios e o aquífero sedimentar da Bacia de São Paulo em área de exploração intensiva de água subterrânea**. Dissertação de Mestrado, Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo, São Paulo, 108 p.

BRASIL. 2005. **Resolução CONAMA N° 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005**. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de março de 2005, n° 053, p. 58-63.

CABRAL, A.S.C. 2012. **Os córregos ocultos na paisagem urbana: o caso da bacia do Carajás**. *Revista Anagrama*, 5(3): p.1-34.

CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. 2016. **Base Hidrográfica do Estado de São Paulo – Enquadramento dos corpos d'água conforme Decreto Estadual N° 10.755/77**. São Paulo, CETESB. (Relatório Técnico).

DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA. 2013. **Serviços de Consultoria Especializada para Elaboração do Terceiro Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê – PDMAT 3**. (Relatório 8 – Estudos hidrológicos e Hidrodinâmicos, Tomos I e II). Consórcio Cobrape, Engecorps, Maubertec.

FABHAT/CBH-AT/FEHIDRO – FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ / COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BACIA DO ALTO TIETÊ / FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS

HÍDRICOS. **Plano de Bacia hidrográfica do Alto Tietê**, 2018. Disponível em: <comiteat.sp.gov.br/a-bacia/>. Acesso em: 14 de março de 2023.

GEOPORTAL - Multispectral Sistemas e Serviços Ltda. Memória Paulista. **Imagens de 1958 da região metropolitana de São Paulo**. Disponível em: <https://www.geoportal.com.br/Home>. Acesso em: 01 de maio de 2023.

GEOSAMPA. 2023. **Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo. Meio Físico**. Bacia Hidrográfica. Prefeitura de São Paulo. Disponível em: <http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/>. Acesso em: 10 de maio de 2023.

HIRATA, R.; FERREIRA, L.M.R. 2001. **Os aquíferos da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê: disponibilidade hídrica e vulnerabilidade à poluição**. *Revista Brasileira de Geociências*, 31(1): 43-50. Disponível em: <https://doi.org/10.25249/0375-7536.20013114350>. Acesso em: 26 de junho de 2023.

LUZ, R.A.; RODRIGUES, C. 2020. **O processo histórico de ocupação e de ocorrência de enchentes na planície fluvial do rio Pinheiros de 1930 até os dias atuais**. *Geosp – Espaço e Tempo (on-line)*, 24(2): 340-360. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2020.1644> 99. Acesso em: 26 de junho de 2023.

MASSONE, G.; PAIXÃO, G.M. 2006. **Córrego Carajás no Parque da Juventude**. *Revista Educação Pública*, 7(39): 103-112.

MONTEIRO JR., L. 2011. **Infraestruturas urbanas: uma contribuição ao esudo da drenagem em São Paulo**. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 276 p.

MOROZ-CACCIA GOUVEIA, I.C. 2010. **Da originalidade do sítio urbano de São Paulo às formas antrópicas**: aplicação da abordagem da geomorfologia antropogênica na bacia hidrográfica do rio Tamanduateí, na Região Metropolitana de São Paulo. Tese de Doutorado em Geografia Física, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

MOROZ-CACCIA GOUVEIA, I.C.; RODRIGUES, C. 2017. **Mudanças morfológicas e efeitos hidrodinâmicos do processo de urbanização na bacia hidrográfica do rio Tamanduateí – Região Metropolitana de São Paulo**. *Geosp – Espaço e Tempo* (on-line), 21(1): 257-283. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2017.105342>. Acesso em: 26 de junho de 2023.

PACHECO, A. 1984. **Análise das Características Técnicas e da Legislação para Uso e Proteção das Águas Subterrâneas em Meio Urbano** (Município de São Paulo). Tese de Doutorado, Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo, São Paulo, 174 p.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. 2014. Cidade de São Paulo – **Comunicação: Secretarias**. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/infraestrutura/arquivos/Clipping%20de%20Bairros%202014/FEVEREIRO%20/2014-02-06_spnorte_alagamentos_zonanorte.pdf. Acesso em: 01 de junho de 2023.

RICCOMINI, C.; COIMBRA, A.M.; TAKIYA, H. 1992. **Tectônica e Sedimentação na Bacia de São Paulo**. In: Seminário: Problemas Geológicos e Geotécnicos na Região Metropolitana de São Paulo – SMSP. ABAS, ABGE, SBG/SP, São Paulo, p. 21-45.

RODRIGUES, C.; MOROZ-CACCIA GOUVEIA, I.C.; LUZ, R.A.; VENEZIANI, Y.; SIMAS, I.T.H.; SILVA, J.P. 2019. **Antropoceno e Mudanças Geomorfológicas: Sistemas Fluviais no Processo Centenário de Urbanização de São Paulo**. *Revista do Instituto Geológico*, 40 (1): 105-123. DOI 10.33958/revig.v40i1.631

SABESP. 2023. **Córrego Limpo**. Relatório de Monitoramento - DBO (mg/L). Disponível em: <https://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=116>. Acesso em: 01 de junho de 2023.

SÃO PAULO. Secretaria do Meio Ambiente. 2013. **Área de Preservação Ambiental da Várzea do Rio Tietê**: Plano de Manejo - Resumo Executivo. Fundação Florestal, USP, São Paulo, 163 p.

VENEZIANI, Y. 2014. **A abordagem da geomorfologia antropogênica e de modelagens hidrológica e hidráulica na bacia do Córrego Três Pontes (SP) para determinação de picos de vazão e da vulnerabilidade a inundações**. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, Dissertação de Mestrado, 298 p. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/D.8.2014.tde-30112015-133046>.

BRASIL, Sara. Mapa topográfico do município de São Paulo. **São Paulo: Sara Brasil**, 1930.

10.7. FAUNA

Lehmann, S. 2021. **Growing biodiverse urban futures: renaturalization and rewilding as strategies to strengthen urban resilience**. *Sustainability* 13(5), 2932. Disponível em: <<https://doi.org/10.3390/su13052932>>. Acesso em: 23 de maio de 2023.

Masood, N.; Russo, A. 2023. **Community perception of brownfield regeneration through urban rewilding**. Sustainability 15(4), 3842; Disponível em: <<https://doi.org/10.3390/su15043842>>. Acesso em: 23 de maio de 2023.

São Paulo. Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, Divisão da Fauna Silvestre. **Inventário da fauna silvestre do Município de São Paulo. São Paulo**: dez. 2022. Dados compilados até 1 dez. 2022. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/publicacoes_svma/index.php?p=339539. Acesso em: 28 de março de 2023.

Somenzari, M. et al. 2018. **An overview of migratory birds in Brazil**. Papéis Avulsos de Zoologia 58: e20185803.

Spotswood, E. N. et al. 2021. **The biological deserts fallacy: cities in their landscapes contribute more than we think to regional biodiversity**. BioScience 71(2): 148-160.

10.8. FLORA

Fudali, E. (2001). **The ecological structure of the bryoflora of Wrocław's parks and cemeteries in relation to their localization and origin**. Acta Societatis Botanicorum Poloniae, 70(3), 229-235. Disponível em: <<https://doi.org/10.5586/asbp.2001.030>>. Acesso em: 22 de maio de 2023.

Glime, J. M. (2007). **Economic and ethnic uses of bryophytes**. In **Flora of North America Editorial Committee, Flora of North America** (pp. 14-41). Oxford University Press (Bryophytes: Mosses: v. 27, Bryophyta, part 1).

Glime, J. M. (2017a). Bryophyte ecology (Vol. 1). **Michigan Technological University/International Association of Bryologists**. Disponível em: [http:// digitalcommons.mtu.edu/bryophyte-ecology/](http://digitalcommons.mtu.edu/bryophyte-ecology/). Acesso em: 22 de maio de 2023.

Glime, J. M. (2017b). **Bryophyte ecology (Vol. 4). Michigan Technological University/International Association of Bryologists, Michigan**. Disponível em: [https://digitalcommons.mtu.edu/bryophyte-ecology4/Hallingbäck,](https://digitalcommons.mtu.edu/bryophyte-ecology4/Hallingbäck/). Acesso em: 22 de maio de 2023.

T., & Hodgetts, N. (2000). **Mosses, liverworts and hornworts: status survey and conservation action plan for bryophytes. IUCN/SSC Bryophyte Specialist Group**.

Hallingbäck, T., & Tan, B. C. (2010). **Past and present activities and future strategy of bryophyte conservation. Phytotaxa, 9, 266-274.** <http://dx.doi.org/10.11646/phytotaxa.9.1.15>.

Jukonienė, I. (2008). **The impact of anthropogenic habitats on rare bryophyte species in Lithuania. Folia Cryptogamica Estonica, 44, 55-62.**

Martin, A. (2015). **The magical world of moss gardening**. Timber Press.
Schenk, G. (1997). **Moss gardening, including lichens, liverworts, and other miniatures**. Timber Press.
Schofield, W. B. (1985). **Introduction to bryology**. Macmillan Publishing Company.

Visnadi, S. R. (2015). **Parque Estadual das Fontes do Ipiranga: unidade de conservação importante para a proteção da brioflora da Mata Atlântica na cidade de São Paulo, Brasil**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Naturais, 10(3), 437-469. Disponível em:

<https://doi.org/10.46357/bcnaturais.v10i3.476>. Acesso em: 22 de maio de 2023.

Visnadi, S. R. (2018). **Heterogeneidade florística da brioflora em fragmentos de vegetação e a conservação das áreas verdes urbanas. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi.** Ciências Naturais, 13(3), 327-354. Disponível em: <https://doi.org/10.46357/bcnaturais.v13i3.341>. Acesso em: 22 de maio de 2023.

Visnadi, S. R. (2019). **Bosque como refúgio para as briófitas: o caso do parque Ibirapuera, em São Paulo, Brasil.** Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Naturais, 14(3), 331-361. Disponível em: <https://doi.org/10.46357/bcnaturais.v14i3.221>. Acesso em: 22 de maio de 2023.

Visnadi, S. R. (2022). **Singularidade da brioflora em diferentes paisagens urbanas e o seu valor para a qualidade ambiental na cidade de São Paulo. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi.** Ciências Naturais, 17(2), 315-351. Disponível em: <http://doi.org/10.46357/bcnaturais.v17i2.195>. Acesso em: 22 de maio de 2023.

Visnadi, S. R. (2023). **Riqueza da brioflora como indicador da cobertura vegetal nativa em parques na cidade de São Paulo.** Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Naturais, 18(1). No prelo.

10.9. PAISAGISMO

PEREIRA, Matheus e PEDROTTI, Gabriel. **Rosa Kliass: Poeta da paisagem.** 06 Out 2017. ArchDaily Brasil. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/880958/rosa-kliass-poeta-da-paisagem>. Acesso em: 19 de outubro de 2022.

CAMARGO, Mônica Junqueira de. **Rosa Kliass, uma trajetória duplamente exemplar.** Prêmio APCA 2018 – Categoria “Trajetória”. *Drops*, São Paulo, ano 19, n. 141.07, Vitruvius, jun. 2019 Disponível em: <<https://vitruvius.com.br/revistas/read/drops/19.141/7388>>. Acesso em: 19 de Outubro de 2022.

10.10. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE

PEDROSO, Érico Menezes. **Da cela à sala – O Carandiru no Parque da Juventude: ensino de história e memórias sensíveis.** 2021. 212 p. Tese (Mestre – Ensino de História) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/61913>>. Acesso em: 26 junho de 2022.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 58.258, de 01 de agosto de 2012.** Dispõe sobre a transferência, para a Secretaria do Meio Ambiente, da administração dos Parques Urbanos que especifica e dá providências correlatas. Diário Oficial, Poder Executivo, São Paulo, Seção I, v. 122, n. 144, p. 1, 02 ago. 2012.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 60.321, de 01 de abril de 2014.** Autoriza o Secretário do Meio Ambiente a outorgar permissão e autorização de uso, a título precário, onerosa ou gratuita, de áreas dos parques urbanos, bem como de outras que também estejam sob a administração da Coordenadoria de Parques Urbanos da Secretaria do Meio Ambiente, nas condições que especifica. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, p. 3, 02 abr. 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA 2016 (São Paulo). **Resolução SMA nº 53, de 31 de maio de 2016.** Regulamenta os incisos III e IV do artigo 4º do Decreto Estadual nº

60.321, de 01 de abril de 2014, nos casos em que especifica e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 47, 01 jun. 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA 2015 (São Paulo). **Resolução SMA nº 70, de 09 de outubro de 2015.** Autoriza o Coordenador da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU a outorgar autorização de uso a título precário, onerosa ou gratuita, de áreas internas dos parques urbanos, bem como de outras que também estejam sob a administração da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para a realização de eventos, nas condições que especifica. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 50-51, 10 out. 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA 2013 (São Paulo). **Resolução SMA nº 14, de 20 de fevereiro de 2013.** Estende aos demais parques urbanos sob a administração da Secretaria do Meio Ambiente as regras estipuladas na Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, para a produção de material vídeofotocinematográfico em áreas do Parque Villa-Lobos, e delega ao Coordenador de Parques Urbanos a competência para outorgar as autorizações para aquela finalidade. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 45, 21 fev. 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA 2013 (São Paulo). **Resolução SMA nº 117, de 04 de dezembro de 2013.** Estabelece os preços públicos a serem pagos em razão da utilização de áreas e espaços dos parques urbanos, administrados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para a realização de eventos. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 80-81, 06 dez. 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA 2010 (São Paulo). **Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010.** Dispõe sobre a utilização das áreas do Parque Villa-Lobos, vinculado ao Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, para produção de material vídeo-foto-cinematográfico, para fins que especifica. Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, p. 42, 25 mar. 2010.

11. ANEXOS

ANEXO 01: LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DO PARQUE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO N. 13.042, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978

Transfere da Administração da Secretaria da Promoção Social, para a da Secretaria da Saúde, imóvel que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica transferido da administração da Secretaria da Promoção Social, para a da Secretaria da Saúde, destinado à construção do Hospital Psiquiátrico da Zona Leste, o imóvel sem benfeitorias, situado entre a Avenida Marginal do Rio Tietê e o leito antigo deste rio, constituído pelo lote número seis (6), da planta número vinte e dois (22), da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, com as metragens, divisas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo PGE-49.902|76, da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de dezembro de 1978

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO N. 14.366, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1944

Cede, a título precário, à Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência, a posse, uso e gozo do próprio do Estado, onde está instalada a Casa Maternal D. Leonor Mendes de Barros.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,
Decreta:

Artigo 1.º - A Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência, com sede em São Paulo, para que possa dar cumprimento à sua missão de amparar a maternidade e a Infância, ficam cedidos, a título precário, a posse, uso e gozo do próprio estadual onde está instalada a Casa Maternal D. Leonor Mendes de Barros, à Avenida Celso Garcia, n. 2.477, nesta Capital.

Parágrafo único - O próprio estadual referido neste artigo, constituído por terreno, edificações, benfeitorias e todas as suas utilidades, é parte de área maior que integra o Instituto Modelo de Menores de São Paulo, Incorporado ao patrimônio do Estado por força e em execução do decreto n. 1.034, de 13 de junho do 1902, e mede 120 metros de frente para a citada Avenida Celso Garcia, com 125 metros da frente aos fundos confrontando por ambos os lados e pelos fundos com terrenos do referido instituto.

Artigo 2.º - A cessionaria, Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência, na posse, uso e gozo do referido próprio estadual, fica adstrita às altas finalidades para que foi construída a citada Casa Maternal Dona Leonor Mendes de Barros, aí mantendo exclusivamente os serviços de maternidade e centro de puericultura.

Artigo 3.º - Em caso de dissolução da Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência, ou no caso de não dar esta, a juízo do Governo, exato cumprimento aos objetivos previstos no artigo anterior, o próprio estadual, cuja posse, uso e gozo lhe são agora cedidos reverterá com todas as edificações e benfeitorias, então existentes, à posse direta, plena e efetiva do Estado, independentemente de qualquer indenização.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1944.

FERNANDO COSTA
J. A. Marrey Junior.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 14 de dezembro de 1944.

Victor Caruso
Diretor Geral.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 52.257, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

Desativa o Complexo do Tatuapé, da Fundação CASA/SP, localizado na Chácara do Belém, e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:

Artigo 1º - Fica desativado o Complexo do Tatuapé, localizado na área denominada Chácara Belém, que vinha sendo utilizado pela Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente – Fundação CASA/SP, vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Parágrafo único - A área de que trata o “caput” deste artigo fica sob a administração da Secretaria de Economia e Planejamento.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 2007

JOSÉ SERRA

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 16 de outubro de 2007.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha informativa**DECRETO Nº 52.419, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007**

Transfere da administração da Secretaria de Economia e Planejamento para a da Secretaria da Saúde, o imóvel que especifica, no Bairro do Pari, na Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria de Economia e Planejamento para a da Secretaria da Saúde, parte de um imóvel denominado "Chácara do Belém", localizado na Rua Juvenal Gomes Coimbra, nº 100, Bairro do Pari, nesta Capital, antigo Complexo do Tatuapé da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente, com 7.085,56m² (sete mil, oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados) de terreno e 1.660,00m² (um mil, seiscentos e sessenta metros quadrados) de área construída, conforme identificado nos autos do Processo FEBEM-SP-SDE-1.559/2007.

§ 1º - O imóvel de que trata este decreto destinar-se-á à implantação de uma Unidade de Saúde Psiquiátrica para tratamento médico especializado, da Secretaria da Saúde.

§ 2º - A Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente-Fundação Casa proporcionará o apoio técnico e material necessário à transição, sem que haja solução de continuidade na prestação do serviço público.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de novembro de 2007

JOSÉ SERRA

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 28 de novembro de 2007.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 55.109 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009

Transfere da administração da Secretaria de Economia e Planejamento para a da Secretaria da Cultura, parte do imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferida da administração da Secretaria de Economia e Planejamento para a da Secretaria da Cultura, a área de 11.260,00m² (onze mil, duzentos e sessenta metros quadrados), localizada na Avenida Celso Garcia, nº 2.231, Brás, nesta Capital, parte do imóvel identificado como "Parque Belém", antigo quadrilátero do Tatuapé, cadastrado no SGI sob o nº 19440, conforme identificado nos autos do processo SEP-3.294/2009.

Parágrafo único - A área de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à construção da Escola de Circo de São Paulo, pela Secretaria da Cultura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 2009

JOSÉ SERRA

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

João Sayad

Secretário da Cultura

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de dezembro de 2009.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 57.885, DE 19 DE MARÇO DE 2012

Transfere da administração da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para a da Secretaria da Cultura, partes do imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidas da administração da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para a da Secretaria da Cultura, as áreas a seguir descritas, localizadas na Avenida Celso Garcia, nº 2.231, Brás, nesta Capital, partes do imóvel identificado como "Parque Belém", antigo quadrilátero do Tatuapé, cadastrado no SGI sob o nº 19.440, conforme identificado nos autos do processo SPDR nº 0368/11 (CC-19.122/12):

I - área 1: contendo 16.945,46m² (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e cinco metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados);

II - área 2: contendo 1.901,40m² (um mil, novecentos e um metros quadrados e quarenta decímetros quadrados);

III - área 3: contendo 2.536,49m² (dois mil, quinhentos e trinta e seis metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados).

Parágrafo único - As áreas de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-ão à implantação dos seguintes projetos:

1. área 1: "Fábrica de Cultura e Circo Escola";

2. área 2: "Memória da Casa";

3. área 3: "Café Concerto".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 55.109, de 2 de dezembro de 2009.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 2012

GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Angelo Andréa Matarazzo

Secretário da Cultura

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 19 de março de 2012.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 57.926, DE 29 DE MARÇO DE 2012

Transfere da administração da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para a da Secretaria do Meio Ambiente, o imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para a da Secretaria do Meio Ambiente, o imóvel localizado na Avenida Celso Garcia, nº 2.231, esquina com a Rua Ulisses Cruz, Brás, nesta Capital, identificado como "Parque Belém", antigo quadrilátero do Tatuapé, cadastrado no SGI sob o nº 19.440, conforme identificado nos autos do expediente CC-31.353/12.

Parágrafo único - A área de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à implementação do Parque Estadual do Belém, criado através da Lei estadual nº 10.760, de 23 de janeiro de 2001, voltado para atividades cívicas, culturais, esportivas e recreativas da população e, em especial, a programas de educação e orientação de crianças e jovens carentes.

Artigo 2º - Ficam ratificadas as autorizações anteriores para as atividades já implantadas no referido Parque.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de março de 2012

GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Bruno Covas

Secretário do Meio Ambiente

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 29 de março de 2012.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 58.315, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, do imóvel que especifica, situado no Município de São Paulo

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, de um imóvel consistente em um prédio localizado na Avenida Celso Garcia, nº 2.231, Parque do Belém, nesta Capital, conforme identificado nos autos do processo SEP nº 1723/08, com a seguinte descrição: inicia-se no vértice P-0037, de coordenadas N=7.396.449,49m e E=338.163,74m, cravado na divisa com o Parque Belém, com os seguintes azimutes e distâncias: 113º21'36" e 28,08m, até o vértice P-0038, de coordenadas N=7.396.438,35m e E=338.189,52m; 160º23'34" e 49,77m, até o vértice P-0039, de coordenadas N=7.396.391,47m e E=338.206,22m; 73º48'02" e 17,44m, até o vértice P-0004, de coordenadas N=7.396.396,34m e E=338.222,96m; deste, segue confrontando com a Rua Ulisses Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias: 163º33'02" e 25,86m, até o vértice P-0005, de coordenadas N=7.396.371,54m e E=338.230,29m; deste, segue confrontando com a 81ª Delegacia Distrito Belém, com os seguintes azimutes e distâncias: 253º36'32" e 25,42m, até o vértice P-0034, de coordenadas N=7.396.364,36m e E=338.205,90m; 244º09'51" e 3,13m, até o vértice P-0033, de coordenadas N=7.396.363,00m e E=338.203,08m; 220º16'05" e 4,05m, até o vértice P-0032, de coordenadas N=7.396.359,91m e E=338.200,47m; 192º48'18" e 4,14m, até o vértice P-0031, de coordenadas N=7.396.355,87m e E=338.199,55m; 175º31'08" e 1,92m, até o vértice P-0030, de coordenadas N=7.396.353,96m e E=338.199,70m; 163º23'45" e 58,75m, até o vértice P-0009, de coordenadas N=7.396.297,66m e E=338.216,49m; deste, segue confrontando com a Avenida Celso Garcia, com os seguintes azimutes e distâncias: 253º32'49" e 51,11m, até o vértice P-0010, de coordenadas N=7.396.283,18m e E=338.167,47m; 253º20'09" e 66,27m, até o vértice P-0011, de coordenadas N=7.396.264,18m e E=338.103,99m; deste, segue confrontando com o Corpo de Bombeiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 343º55'27" e 72,70m, até o vértice P-0035, de coordenadas N=7.396.334,03m e E=338.083,86m; deste, segue confrontando com o Parque Belém, com os seguintes azimutes e distâncias: 343º24'34" e 88,46m, até o vértice P-0036, de coordenadas N=7.396.418,80m e E=338.058,60m; 73º43'50" e 109,53m, até o vértice P-0037, ponto inicial deste perímetro, perfazendo a área total de 20.540,36m² (vinte mil, quinhentos e quarenta metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), conforme identificado nos autos do processo SEP nº 1.723/2008 (CC/90.086/12).

Parágrafo único - A área de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à instalação de uma Escola Técnica Estadual, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 52.933, de 24 de abril de 2008.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de agosto de 2012

GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de agosto de 2012.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 58.457, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

Transfere da administração da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para a da Secretaria da Segurança Pública, a área que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para a da Secretaria da Segurança Pública, um imóvel localizado na Avenida Celso Garcia, nº 2.725, Parque do Belém, nesta Capital, contendo a área total de 5.167,81m² (cinco mil cento e sessenta e sete metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), cadastrado no SGI sob nº 19440, conforme identificado nos autos do processo SPDR-0727/12 (CC-115.024/12).

Artigo 2º - O imóvel objeto do artigo 1º deste decreto, destinar-se-á à instalação de unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 27.277, de 10 de janeiro de 1957.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de outubro de 2012

GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 15 de outubro de 2012.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 58.848, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

Altera a área ocupada pelo Distrito Policial localizado no Parque Estadual do Belém, constante no artigo 1º do Decreto nº 30.695, de 7 de novembro de 1989, que transferiu da administração da então Secretaria da Promoção Social para a da Secretaria da Segurança Pública, o imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - A área destinada para a instalação do Distrito Policial localizado no Parque Estadual do Belém, descrita no artigo 1º do Decreto nº 30.695, de 7 de novembro de 1989, passa a ser de 3.562,98m² (três mil, quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados), conforme identificado nos autos do processo SPDR nº 725/12 (CC/133490/12).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de janeiro de 2013

GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Fernando Grella Vieira

Secretário da Segurança Pública

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 17 de janeiro de 2013.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 58.961, DE 12 DE MARÇO DE 2013

Transfere da administração da Secretaria do Meio Ambiente para a da Secretaria da Segurança Pública, parte do imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferida da administração da Secretaria do Meio Ambiente para a da Secretaria da Segurança Pública, parte de um imóvel localizado na Avenida Celso Garcia, nº 2.593, Parque Estadual do Belém, nesta Capital, com 2.837,00m² (dois mil, oitocentos e trinta e sete metros quadrados) de terreno e 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados) de área construída, cadastrado no SGI sob o nº 34.717, conforme identificado nos autos do processo GS-10.713/12-SSP (CC-17.786/13) c/aps. GS-14.058/12-SSP (CC-17.778/12) e GS-11.310/12-SSP (CC-17.776/13).

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à Secretaria da Segurança Pública, visando à instalação de unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de março de 2013

GERALDO ALCKMIN

Bruno Covas

Secretário do Meio Ambiente

Fernando Grella Vieira

Secretário da Segurança Pública

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de março de 2013.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 52.933, DE 24 DE ABRIL DE 2008

Transfere da administração da Secretaria de Economia e Planejamento para a da Secretaria de Desenvolvimento, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria de Economia e Planejamento para a da Secretaria de Desenvolvimento, um imóvel consistente em um prédio localizado na Avenida Celso Garcia, nº 2.231, Parque do Belém, nesta Capital, conforme identificado nos autos do processo SEP-1723/08, com a seguinte descrição: "inicia no ponto A, localizado a 32,00m do ponto 26, situado no recuo da divisa da gleba, com face para a Rua Ulisses Cruz; daí segue em linha reta na distância de 114,00m até encontrar o ponto B; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 50,00m, até encontrar o ponto C; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 114,00m, até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 50,00m, até encontrar o ponto inicial, perfazendo a área total de 5.700,00m² (cinco mil e setecentos metros quadrados).".

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à instalação de uma ETEC Escola Técnica Estadual, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2008

JOSÉ SERRA

Luciano Santos Tavares de Almeida

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de abril de 2008.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 60.123, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

Transfere da administração da Secretaria da Cultura para a da Secretaria da Segurança Pública, parte do imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferida da Secretaria da Cultura para a da Secretaria da Segurança Pública, a administração de parte do imóvel identificado como "Parque Belém", antigo Quadrilátero do Tatuapé, localizado na Avenida Celso Garcia, nº 2.231, Brás, Município de São Paulo, cadastrada em área maior no SGI sob o nº 19.440, contendo 1.901,40m² (um mil novecentos e um metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) de terreno e 2.958,00m² (dois mil novecentos e cinquenta e oito metros quadrados) de benfeitorias, conforme descrito e identificado nos autos do Expediente SSP/GS nº 7.974/13 (CC-141.469/13).

Parágrafo único - A área de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à instalação de Unidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de fevereiro de 2014

GERALDO ALCKMIN

Sergio Tiezzi Junior

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Cultura

Fernando Grella Vieira

Secretário da Segurança Pública

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de fevereiro de 2014.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha informativa**DECRETO Nº 62.783, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

Transfere da administração da Secretaria de Planejamento e Gestão para a da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, o imóvel que especifica, localizado no Parque Estadual do Belém e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria de Planejamento e Gestão para a da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, o imóvel que abriga o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS onde se encontra instalada uma Escola Técnica Estadual - ETEC, localizado na Rua Ulisses Cruz, nº 85, parte do Parque Estadual do Belém, no Município de São Paulo, cujo terreno mede 20.540,36m² (vinte mil, quinhentos e quarenta metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados) e contém 7.818,54m² (sete mil, oitocentos e dezoito metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados) de benfeitorias, estando cadastrado no SGI sob nº 33.355, conforme identificado nos autos do expediente CC-52.312/16.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à Escola Técnica Estadual - ETEC, nos termos do Decreto nº 58.315, de 22 de agosto de 2012.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de agosto de 2017

GERALDO ALCKMIN

Pablo Andres Fernandez Uhart

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Planejamento e Gestão

Márcio Luiz França Gomes

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 15 de agosto de 2017.

ANEXO 02: BRIÓFITAS OCORRENTES NO PARQUE ESTADUAL DO
BELÉM MANOEL PITTA, SP-SP

Briófitas ocorrentes no Parque Estadual do Belém Manoel Pitta, SP-SP

Espécies	Áreas verdes	Áreas antrópicas
MUSGOS		
Bartramiaceae		
<i>Philonotis uncinata</i> (Schwägr.) Brid.	X	X
Brachytheciaceae		
<i>Helicodontium capillare</i> (Hedw.) A. Jaeger		X
<i>Rhynchostegium serrulatum</i> (Hedw.) A. Jaeger	X	X
Bryaceae		
<i>Bryum apiculatum</i> Schwägr.	X	X
<i>Bryum coronatum</i> Schwägr.	X	X
<i>Bryum limbatum</i> Müll. Hal.	X	X
<i>Bryum renauldii</i> Röhl ex Renauld & Cardot		X
Entodontaceae		
<i>Erythrodontium longisetum</i> (Hook.) Paris		X
Erpodiaceae		
<i>Erpodium glaziovii</i> Hampe	X	X
Fabroniaceae		
<i>Dimerodontium mendozense</i> Mitt.	X	X
<i>Fabronia ciliaris</i> var. <i>polycarpa</i> (Hook.) W.R. Buck	X	X
Fissidentaceae		
<i>Fissidens anguste-limbatus</i> Mitt.	X	
<i>Fissidens bryoides</i> Hedw.	X	X
<i>Fissidens elegans</i> Brid.	X	X
<i>Fissidens goyazensis</i> Broth.	X	X
<i>Fissidens pellucidus</i> Hornsch. var. <i>pellucidus</i>	X	
<i>Fissidens prionodes</i> Mont.	X	
<i>Fissidens scariosus</i> Mitt.	X	
<i>Fissidens spurio-limbatus</i> Broth.	X	
<i>Fissidens zollingeri</i> Mont.	X	X
Hypnaceae		
<i>Chryso-hypnum diminutivum</i> (Hampe) W.R. Buck	X	X
<i>Vesicularia vesicularis</i> var. <i>portoricensis</i> (Brid.) W.R.Buck		X

Leskeaceae		
<i>Haplocladium microphyllum</i> (Hedw.) Broth.	X	X
Octoblepharaceae		
<i>Octoblepharum albidum</i> Hedw.		X
Pottiaceae		
<i>Barbula indica</i> (Hook.) Spreng.	X	X
<i>Chenia leptophylla</i> (Müll. Hal.) R.H. Zander	X	X
<i>Dolotortula mniifolia</i> (Sull.) R.H.Zander	X	
<i>Hyophila involuta</i> (Hook.) A. Jaeger	X	X
<i>Tortella humilis</i> (Hedw.) Jenn.	X	
<i>Weissia controversa</i> Hedw.	X	
Racopilaceae		
<i>Racopilum tomentosum</i> (Hedw.) Brid.		X
Sematophyllaceae		
<i>Brittonodoxa subpinnata</i> (Brid.) W.R. Buck, P.E.A.S. Câmara & Carv.-Silva	X	X
HEPÁTICAS		
Chonecoleaceae		
<i>Chonecolea doellingeri</i> (Nees) Grolle	X	X
Frullaniaceae		
<i>Frullania ericoides</i> (Nees) Mont.	X	X
<i>Frullania lindmanii</i> Steph.	X	
<i>Frullania riojaneirensis</i> (Raddi) Spruce	X	X
Lejeuneaceae		
<i>Brachiolejeunea phyllorhiza</i> (Nees) Kruijt & Gradst.	X	X
<i>Lejeunea flava</i> (Sw.) Nees	X	X
<i>Lejeunea glaucescens</i> Gottsche	X	X
<i>Myriocoleopsis minutissima</i> (Sm.) R.L. Zhu, Y.Yu & Pócs	X	
Metzgeriaceae		
<i>Metzgeria hegewaldii</i> Kuwah.		X
Total de espécies de briófitas	34	31

São Paulo, 19/11/2024.

Sandra Regina Visnadi

Núcleo de Conservação da Biodiversidade, Centro de Pesquisas, Departamento

Técnico-Científico

IPA-Jardim Botânico

ANEXO 03: AVES REGISTRADAS NO PARQUE ESTADUAL DO
BELÉM MANOEL PITTA, SP - SP

Aves registradas no Parque Estadual do Belém Manoel Pitta, SP - SP

Aves	Nome Popular
Ordem Columbiformes Latham, 1790	
Família Columbidae Leach, 1820	
<i>Columba livia</i> Gmelin, 1789	pombo-doméstico
<i>Patagioenas picazuro</i> (Temminck, 1813)	pomba-asa-branca
<i>Zenaida auriculata</i> (Des Murs, 1847)	avoante
<i>Columbina talpacoti</i> (Temminck, 1811)	rolinha-roxa
Cuculiformes Wagler, 1830	
Cuculidae Leach, 1820	
<i>Piaya cayana</i> (Linnaeus, 1766)	alma-de-gato
Apodiformes Peters, 1940	
Apodidae Olphe-Galliard, 1887	
<i>Chaetura meridionalis</i> Hellmayr, 1907	andorinhão-do-temporal
Trochilidae Vigors, 1825	
<i>Eupetomena macroura</i> (Gmelin, 1788)	beija-flor-tesoura
Charadriiformes Huxley, 1867	
Charadriidae Leach, 1820	
<i>Vanellus chilensis</i> (Molina, 1782)	quero-quero
Cathartiformes Seebohm, 1890	
Cathartidae Lafresnaye, 1839	
<i>Coragyps atratus</i> (Bechstein, 1793)	urubu-preto
Accipitriformes Bonaparte, 1831	
Accipitridae Vigors, 1824	
<i>Rupornis magnirostris</i> (Gmelin, 1788)	gavião-carijó
Piciformes Meyer & Wolf, 1810	
Picidae Leach, 1820	
<i>Celeus flavescens</i> (Gmelin, 1788)	pica-pau-de-cabeça-amarela
<i>Colaptes melanochloros</i> (Gmelin, 1788)	pica-pau-verde-barrado
<i>Colaptes campestris</i> (Vieillot, 1818)	pica-pau-do-campo

Falconiformes Bonaparte, 1831

Caracara plancus (Miller, 1777) carcará

Psittaciformes Wagler, 1830

Brotogeris tirica (Gmelin, 1788) periquito-rico

Forpus xanthopterygius (Spix, 1824) tuim

Diopsittaca nobilis (Linnaeus, 1758) maracanã-pequena

Passeriformes Linnaeus, 1758**Furnariidae Gray, 1840**

Furnarius rufus (Gmelin, 1788) joão-de-barro

Rhynchocyclidae Berlepsch, 1907

Todirostrum cinereum (Linnaeus, 1766) ferreirinho-relógio

Tyrannidae Vigors, 1825

Camptostoma obsoletum (Temminck, 1824) risadinha

Elaenia flavogaster (Thunberg, 1822) guaracava-de-barriga-amarela

Pitangus sulphuratus (Linnaeus, 1766) bem-te-vi

Myiodynastes maculatus (Statius Muller, 1776) bem-te-vi-rajado

Megarynchus pitangua (Linnaeus, 1766) neinei

Tyrannus melancholicus Vieillot, 1819 suiriri

Vireonidae Swainson, 1837

Cyclarhis gujanensis (Gmelin, 1789) pitiguari

Hirundinidae Rafinesque, 1815

Pygochelidon cyanoleuca (Vieillot, 1817) andorinha-pequena-de-casa

Troglodytidae Swainson, 1831

Troglodytes musculus Naumann, 1823 corruíra

Turdidae Rafinesque, 1815

Turdus leucomelas Vieillot, 1818 sabiá-barranco

Turdus rufiventris Vieillot, 1818 sabiá-laranjeira

Turdus amaurochalinus Cabanis, 1850 sabiá-poca

Mimidae Bonaparte, 1853

Mimus saturninus (Lichtenstein, 1823) sabiá-do-campo

Passeridae Rafinesque, 1815

***Passer domesticus* (Linnaeus, 1758)**

pardal

Icteridae Vigors, 1825

***Molothrus bonariensis* (Gmelin, 1789)**

chupim

Thraupidae Cabanis, 1847

***Coereba flaveola* (Linnaeus, 1758)**

cambacica

***Stilpnia cayana* (Linnaeus, 1766)**

saíra-amarela

***Thraupis sayaca* (Linnaeus, 1766)**

sanhaço-cinzento

***Thraupis palmarum* (Wied, 1821)**

sanhaço-do-coqueiro

ANEXO 04: MAPAS

LEGENDA

ÁREAS DO PARQUE

- 1 - PORTARIAS (5 UNID.)
- 2 - FÁBRICA DE CULTURA
- 3 - CAFÉ CONCERTO
- 4A E 4B - QUIOSQUES (COM SANITÁRIOS)
- 5A, 5B, 5C, 5D, 5E E 5F - ÁREAS DE ESTAR
- 6A E 6B - PLAYGROUND (2 UNID.)
- 7 - PRAÇA DO IDOSO
- 8 - QUADRAS POLIESPORTIVAS (6 UNID.)
- 9 - CENTRO ADMINISTRATIVO (COM SANITÁRIOS)
- 10 - PRÉDIO SEM USO (SEC. SEG. PÚBLICA)
- 11 - PISTA DE CICLISMO
- 12 - PISTA DE CAMINHADA
- 13 - AGÊNCIA CETESB TATUAPÉ
- 14 - HORTA E VIVEIRO
- 15 - CABINES DE ENERGIA
- 16 - PISTA DE SKATE
- 17 - ESTACIONAMENTO (2 UNID.)
- 18 - EQUIPAMENTOS AO AR LIVRE
- 19 - ESPAÇO PIQUINIQUE
- 20 - PLANTIO VERDEJANDO
- 21 - CACHORRÓDROMO

USOS DO ENTORNO

- A - FÁBRICA DE CULTURA E CIRCO ESCOLA
- B - CAFÉ CONCERTO
- C - HOSP. MAT. LEONOR MENDES DE BARROS
- D - 1ª COMPANHIA DA PM
- E - FUNDAÇÃO CASA
- F - CORPO DE BOMBEIROS
- G - ETEC - CENTRO PAULA SOUZA
- H - DELEGACIA 81º DISTRITO BELÉM

ACESSOS

- ACESSO 1 - AV. NELSON CRUZ, Nº 140
- ACESSO 2 - AV. CELSO GARCIA, Nº 2231
- ACESSO 3 - AV. CELSO GARCIA, Nº 2363
- ACESSO 4 - AV. CELSO GARCIA, Nº 2593
- ACESSO 5 - AV. ULISSEZ CRUZ, Nº 85

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

PROJETO
PARQUE DO BELÉM MANOEL PITTA

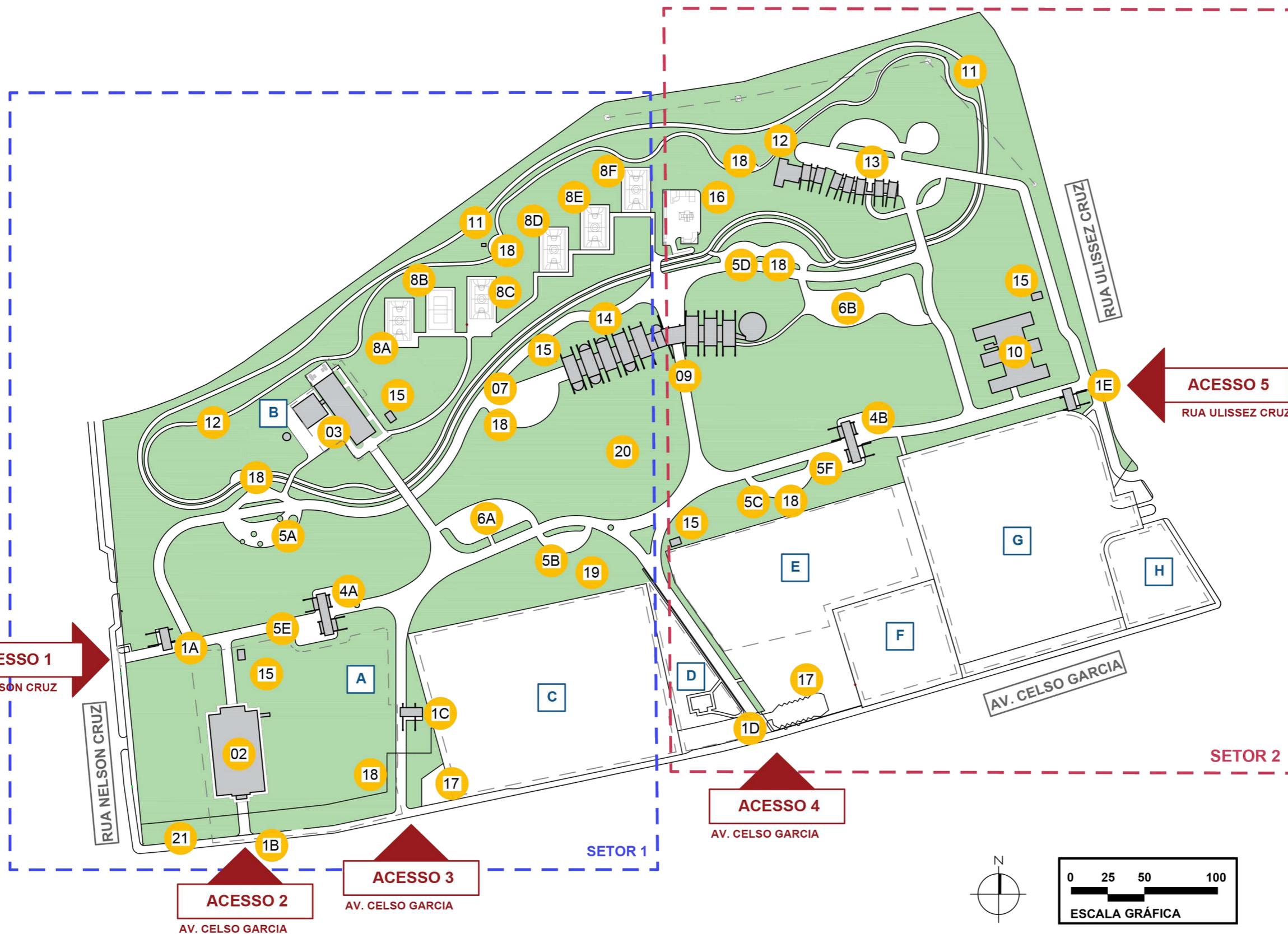
LOCAL / MUNICÍPIO
AVENIDA CELSO GARCIA, Nº 2363, BELENZINHO - SP

ASSUNTO
IMPLANTAÇÃO GERAL
PARQUE DO BELÉM MANOEL PITTA

DATA
2024

ESCALA
ESCALA GRÁFICA

FOLHA
1/4





02



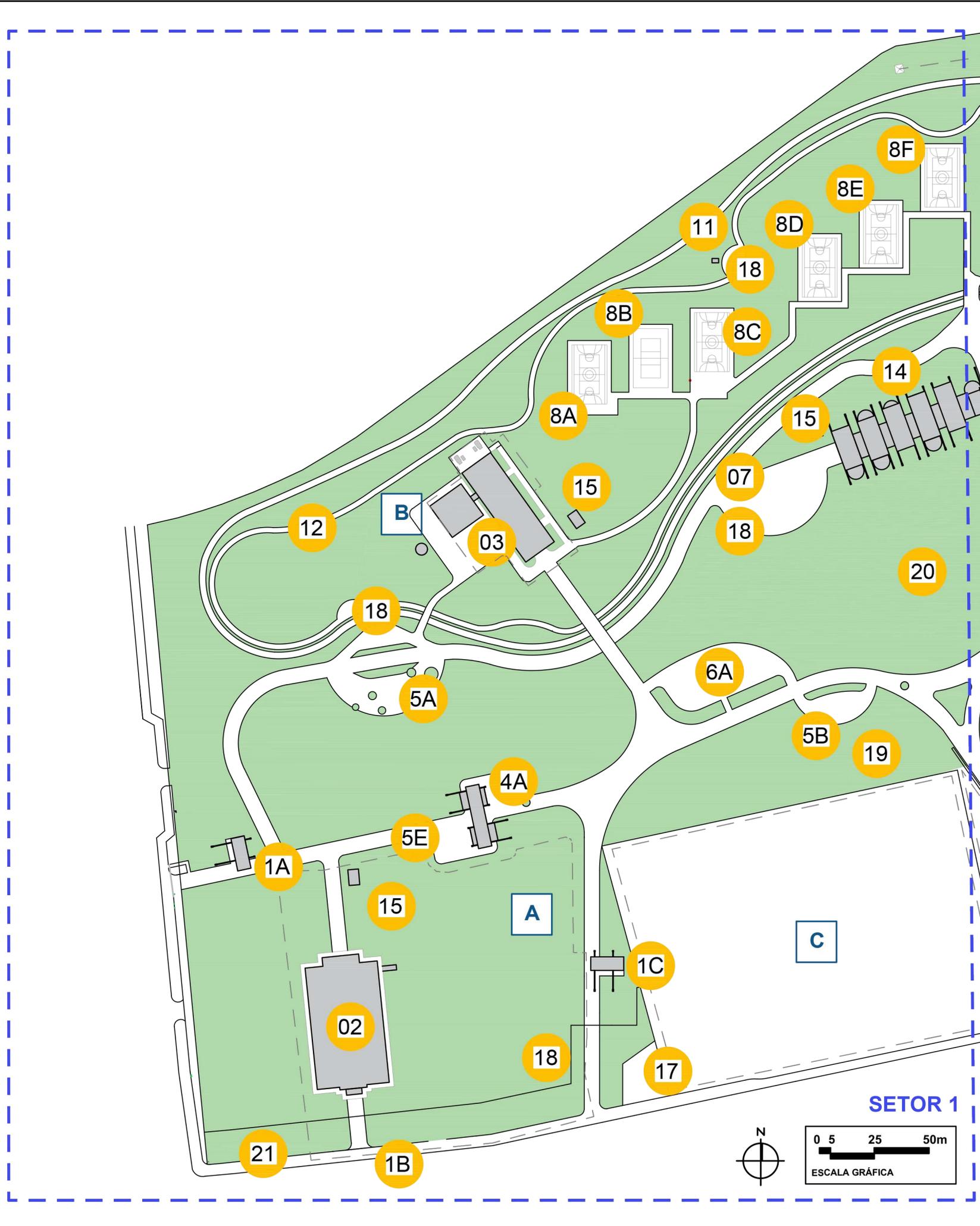
03



14



20

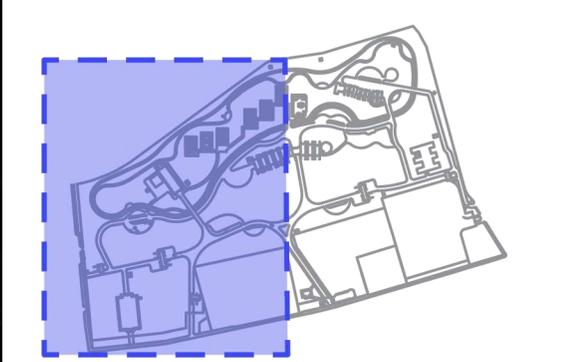


LEGENDA

ÁREAS DO PARQUE

- 1 - PORTARIAS
- 2 - FÁBRICA DE CULTURA
- 3 - CAFÉ CONCERTO
- 4A - QUIOSQUE (COM SANITÁRIOS)
- 5A, 5B E 5E - ÁREAS DE ESTAR
- 6A - PLAYGROUND
- 7 - PRAÇA DO IDOSO
- 8 - QUADRAS POLIESPORTIVAS
- 11 - PISTA DE CICLISMO
- 12 - PISTA DE CAMINHADA
- 14 - HORTA E VIVEIRO
- 15 - CABINES DE ENERGIA
- 17 - ESTACIONAMENTO
- 18 - EQUIPAMENTOS AO AR LIVRE
- 19 - ESPAÇO PIQUINIQUE
- 20 - PLANTIO VERDEJANDO
- 21 - CACHORRÓDROMO

LOCALIZAÇÃO DO SETOR



N
SEM ESCALA

USOS DO ENTORNO

- A - FÁBRICA DE CULTURA E CIRCO ESCOLA
- B - CAFÉ CONCERTO
- C - HOSP. MAT. LEONOR MENDES DE BARROS

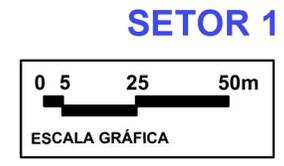
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

PROJETO
PARQUE DO BELÉM MANOEL PITTA

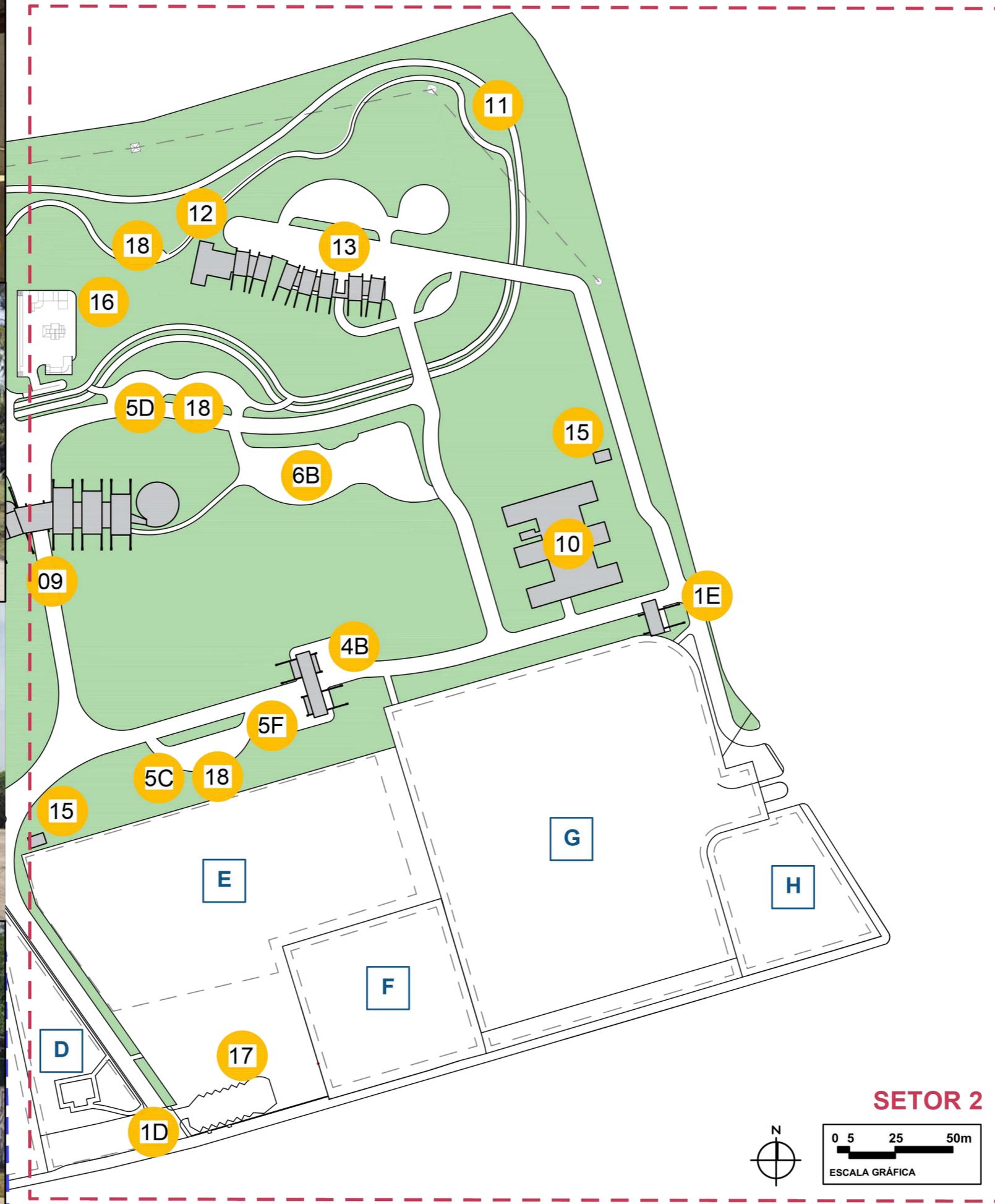
LOCAL / MUNICÍPIO
AVENIDA CELSO GARCIA, Nº 2363, BELENZINHO - SP

ASSUNTO
IMPLANTAÇÃO GERAL
PARQUE DO BELÉM MANOEL PITTA

DATA 2024	ESCALA ESCALA GRÁFICA	FOLHA 2/4
--------------	--------------------------	--------------



N



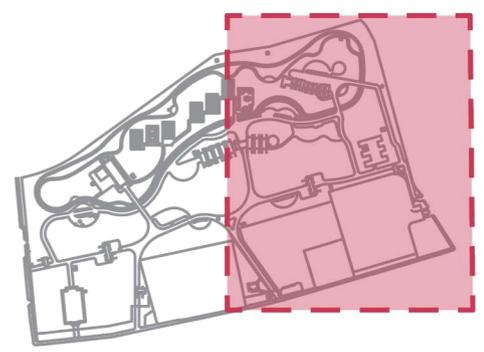
SETOR 2

LEGENDA

ÁREAS DO PARQUE

- 1 - PORTARIAS
- 4B - QUIOSQUES (COM SANITÁRIOS)
- 5C, 5D E 5F - ÁREAS DE ESTAR
- 6B - PLAYGROUND
- 9 - CENTRO ADMINISTRATIVO (COM SANITÁRIOS)
- 10 - PRÉDIO SEM USO (SEC. SEG. PÚBLICA)
- 11 - PISTA DE CICLISMO
- 12 - PISTA DE CAMINHADA
- 13 - AGÊNCIA CETESB TATUAPÉ
- 15 - CABINES DE ENERGIA
- 16 - PISTA DE SKATE
- 17 - ESTACIONAMENTO
- 18 - EQUIPAMENTOS AO AR LIVRE

LOCALIZAÇÃO DO SETOR



SEM ESCALA

USOS DO ENTORNO

- D - 1ª COMPANHIA DA PM
- E - FUNDAÇÃO CASA
- F - CORPO DE BOMBEIROS
- G - ETEC - CENTRO PAULA SOUZA
- H - DELEGACIA 81º DISTRITO BELÉM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

PROJETO
PARQUE DO BELÉM MANOEL PITTA

LOCAL / MUNICÍPIO
AVENIDA CELSO GARCIA, Nº 2363, BELENZINHO - SP

ASSUNTO
IMPLANTAÇÃO GERAL
PARQUE DO BELÉM MANOEL PITTA

DATA
2024

ESCALA
ESCALA GRÁFICA

FOLHA
3/4

LEGENDA

- 1 - PORTARIAS (5 UNID.)
- 4A E 4B - QUIOSQUES (COM SANITÁRIOS)
- 9 - CENTRO ADMINISTRATIVO (COM SANITÁRIOS)
- 10 - PRÉDIO SEM USO (SEC. SEG. PÚBLICA)
- 13 - AGÊNCIA CETESB TATUAPÉ
- 15 - CABINES DE ENERGIA
- 17 - ESTACIONAMENTO (2 UNID.)

- 2 - FÁBRICA DE CULTURA
- 3 - CAFÉ CONCERTO
- 5A, 5B, 5C, 5D, 5E E 5F - ÁREAS DE ESTAR
- 6A E 6B - PLAYGROUND (2 UNID.)
- 19 - ESPAÇO PIQUINIQUE
- 21 - CACHORRÓDROMO

- 7 - PRAÇA DO IDOSO
- 8 - QUADRAS POLIESPORTIVAS (6 UNID.)
- 11 - PISTA DE CICLISMO
- 12 - PISTA DE CAMINHADA
- 16 - PISTA DE SKATE
- 18 - EQUIPAMENTOS AO AR LIVRE

- 14 - HORTA E VIVEIRO
- 20 - PLANTIO VERDEJANDO

ACESSOS

- ACESSO 1 - AV. NELSON CRUZ, Nº 140
- ACESSO 2 - AV. CELSO GARCIA, Nº 2231
- ACESSO 3 - AV. CELSO GARCIA, Nº 2363
- ACESSO 4 - AV. CELSO GARCIA, Nº 2593
- ACESSO 5 - AV. ULISSEZ CRUZ, Nº 85

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PARQUES URBANOS

PROJETO
PARQUE DO BELÉM MANOEL PITTA

LOCAL / MUNICÍPIO
AVENIDA CELSO GARCIA, Nº 2363, BELENZINHO - SP

ASSUNTO
SETORIZAÇÃO
PARQUE DO BELÉM MANOEL PITTA

DATA
2024

ESCALA
ESCALA GRÁFICA

FOLHA
4/4



- LAZER E CULTURA
- AMBIENTAL
- ESPORTIVO
- ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO